SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 23 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2213

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 116

PORTARIA Nº 116 DE 07 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO,PROMOÇÃO DO ECOTURISMO E CULTURA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **BIANCA GONÇALVES MACEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.301.722-84, para exercer o cargo de Técnico de coordenação, promoção do ecoturismo e cultura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221 de 28 de Junho de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:0BFAAE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 117 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MINICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

WANDERLEI DE JESUS RAMOS
Membro - Matrícula nº 14.738

WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
Membro - Matrícula nº 2645

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 34/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:0E43244E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 118 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAP DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAP, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 1.016

JULIANA CRISTINA CASARIN
Membro - Matrícula nº 1.119

CÉLIO RETROZ
Membro - Matrícula nº 1.226

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:46E83426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 119 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

ELIZABETE DO PRADO
Membro - Matrícula nº 1187

ESTER RODRIGUES
Membro - Matrícula nº 14917

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especial a Portaria de nº 051/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:9614E9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 120 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRI DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

HERBERT SILVA CARDOSO
Membro - Matrícula nº 15.119

CLEICIANE FERRREIRA ALEXANDRE BORGES
Membro - Matrícula nº 14.901

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 30/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de MAIO de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:A81DEC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 121 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

JURANDIR DOS SANTOS MORAIS
Membro - Matrícula nº 14.975

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro - Matrícula nº 467

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 31/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:1638FE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS PELO GABINETE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para Conferência e Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes adquiridos pelo Gabinete, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 1.016

ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES
Membro - Matrícula nº 14.861

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 32/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:1CCAEBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 123 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1087/2017."

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão para o recebimento, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços, referente ao processo administrativo nº 1-1087/2017, com os seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA
Secretario Matrícula 14.645

JOABE RIBEIRO DE ANDRADE
Membro Matrícula nº 2.767

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 37/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F41666FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 124 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SER ENTREGUE DE IMEDIATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão para recebimento de materiais e serviços a ser entregue de imediato a secretaria municipal de obras e serviços públicos, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
Membro - Matrícula nº 2645

MARCOS PAULO NOGUEIRA COUTINHO
Membro - Matrícula nº 2.647

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 28/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:787A4AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE REVOGAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Termo de Homologação publicado em 09/08/2017 referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/CPL/PMAP/2017, referente ao Processo

Administrativo nº 1-247/2017/SEMUSA, concluída em 12 de julho de 2017, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, sendo equipamentos eletrônicos: TABLETS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.022.996/0001-50, cujo valor global é de R$ 39.381,30 (Trinta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:B1C1AFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/CPL/PMAP/2017, referente ao Processo Administrativo nº 1-247/2017/SEMUSA, concluída em 12 de julho de 2017, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, sendo equipamentos eletrônicos: TABLETS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa ECONET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.369.373/0001-05, cujo valor Global é de R$ 40.755,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:614A51FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 125 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Recebimento de Peças e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, sendo composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS
Presidente - Matrícula nº 2643

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA
Presidente Matrícula nº 14.645

MARCOS PAULO NOGUEIRA COITINHO
Membro Matrícula nº 2.647

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:FDBB7C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 126 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de processo administrativo disciplinar, referente a todos os processos desta natureza, sendo composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente – Matrícula nº 1228

CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 14903

WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
Membro - Matrícula nº 2645

ESTER RODRIGUES
Membro - Matrícula nº 14917

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 1431

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 33/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:EC791BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 127 DE 08 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 1–826/2017"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de processo administrativo disciplinar referente ao **Processo nº 1-826/2017**, sendo composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente – Matrícula nº 1228

CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 14903

WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
Membro - Matrícula nº 2645

ESTER RODRIGUES
Membro - Matrícula nº 14917

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 1431

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 27/2018.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:2C16679A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 128 DE 09 DE MAIO DE 2018

"Exonerar PRESIDENTE DA CPL"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 523.175.101-44, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010 de 02 de Janeiro de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:314AEF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 129 DE 09 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR PRESIDENTE DA CPL"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.874.672-91, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:91E2F6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.970.332-49, para exercer o cargo de Técnico de coordenação e promoção do esporte e lazer.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:D24C9C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 131 DE 10 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-819/2017 de 04 de Setembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Sr. **TIMÓTEO DIAS QUINTINO**, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2018.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao primeiro período aquisitivo compreendido entre 03/05/2012 a 02/05/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:FF530CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 132 DE 10 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-241/2018 de 08 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a Srª. **BILSÃ DA SILVA CRUZ**, a partir do dia 01 de Maio de 2018.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao primeiro período aquisitivo compreendido entre 01/09/2004 a 30/09/2009.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:9AC71487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº006/CPL/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/CAMAP/2018
O município de Alto Paraíso – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 024 de 05/03/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO FRIGOBAR PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor total estimado: R$ 12.546,16. As propostas de preços poderão ser cadastradas a partir das 09:00 horas do dia 25/05/2018 até às 09:00 horas do dia 08/06/2018. Abertura das propostas preços: ás 09:00 horas do dia 08/06/2018. **Inicio da sessão pública de lances: dia 08/06/2018 às 10:00 horas, horário de Brasília, local www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações através do telefone (69) 3534-2981 de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso – RO, 22 de maio de 2018.

EMERSON GOMES DOS REIS
Decreto Nº 2287/2018
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:439A2580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 133 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-305/2018 de 27 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Sr. **EDIONES BRAVIM CONRADO**, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2018.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao primeiro período aquisitivo compreendido entre 25/06/2012 a 24/06/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:77C137D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 134 DE 11 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1–119/2018"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 1-119/2018**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Rondônia, para atender a frota dos veículos pertencentes à Secretaria Mun. de Educação de Alto Paraíso – RO, sendo composta pelos seguintes membros:

JURANDIR DOS SANTOS MORAIS
Presidente – Matrícula nº 14.975

MARCOS ANTÔNIO AMORIM
Membro - Matrícula nº 14.978

MARCELO APARECIDO SZPILOVSK
Membro - Matrícula nº 15.009

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:62FBC6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, ratifica a homologação, através do Processo Administrativo **Nº 1-256/2018/SEMAP,** a contratação de "Serviços de Gerenciamento de Frotas por meio de Sistema Eletrônico, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº26/2017, formalizada pelo Processo Nº1257/2017 da Prefeitura Municipal de Buritis – RO, cujo custo é de **0% (zero por cento),** em favor da empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 20.217.208/0001-74**, para atender a Secretaria Municipal d administração, Planejamento e finanças.

Alto Paraíso – RO, 17 de maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:C70A8004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, ratifica a homologação, através do Processo Administrativo **Nº 1-279/2018/SEMAGRI** a contratação de "Serviços de Gerenciamento de Frotas por meio de Sistema Eletrônico, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº26/2017, formalizada pelo Processo Nº1257/2017 da Prefeitura Municipal de Buritis – RO, cujo custo é de **0% (zero por cento),** em favor da empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 20.217.208/0001-74**, para atender a Secretaria municipal de Agricultura.

Alto Paraíso – RO, 17 de maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:8F1642B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 135 DE 15 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1–254/2016"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Processo Administrativo de Sindicância Nº 1-430/2018;
R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades no procedimento referente ao **Processo Administrativo nº 1-254/2016**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de prestação de serviços administrativos de gerenciamento e controle de frota, para atender a SEMAP/SEMED/SEMSAU/SEMOSP/SEMAGRI/SEMTAS/SEMTUR e GABINETE, sendo composta pelos seguintes membros:

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Presidente – Matrícula nº 14.998

BIANCA GONÇALVES MACEDO
Membro - Matrícula nº 2751

JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 10.801

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sendo facultada a convocação.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:97CA389D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 136 DE 15 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO RELACIONADO AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME MEMORANDO Nº 106/2018"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Processo Administrativo de Sindicância Nº 1-431/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades no procedimento relacionado aos veículos e máquinas, conforme memorando nº 106/2018, sendo composta pelos seguintes membros:

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Presidente – Matrícula nº 14.998

BIANCA GONÇALVES MACEDO
Membro - Matrícula nº 2751

JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 10.801

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sendo facultada a convocação.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:C8C217A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 137 DE 17 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS."

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.937.301-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:B9E72259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 138 DE 17 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO II."

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIONE DOS SANTOS LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.672.942-39, para exercer o cargo de Assistente de Manutenção II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:5088BCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 139 DE 17 DE MAIO DE 2018

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I."

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 457.146.222-00, para exercer o cargo de Assessor de Apoio Administrativo I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:15E1170B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 140 DE 17 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1–316/2018"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 1-316/2018**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Rondônia, para atender a frota dos veículos pertencentes à Secretaria Mun. de Saúde de Alto Paraíso – RO, sendo composta pelos seguintes membros:

GILVASIO VASCONCELOS GOMES
Presidente – Matrícula nº 14.707

ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO
Membro - Matrícula nº 995

PAULO CEZAR BARBOSA
Membro - Matrícula nº 24

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:AB08B444

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 141 DE 17 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1–177/2018"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 1-177/2018**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Rondônia, para atender a frota dos veículos pertencentes à Secretaria Mun. do trabalho e Assistência Social de Alto Paraíso – RO, sendo composta pelos seguintes membros:

ELISABETE DO PRADO
Presidente – Matrícula nº 1187

JOSÉ CARLOS TEODORO
Membro - Matrícula nº 1813

ESTER RODRIGUES
Membro - Matrícula nº 14917

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:B5446A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 142 DE 18 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1–256/2018"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada comissão de acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 1-256/2018**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Rondônia, para atender a frota dos veículos pertencentes à Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças de Alto Paraíso – RO, sendo composta pelos seguintes membros:

CELIO RETROZ
Presidente – Matrícula nº 1226

EDSON HIPPOLITO
Membro - Matrícula nº 994

VALDENOR BONNY DOS SANTOS
Membro - Matrícula nº 14651

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F67ABE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2277 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Regulamenta atribuições ao Engenheiro Civil THIAGO WILHER KLOCH".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o Contrato nº 004/PJM/2017 do Processo Administrativo 1-233/2017.

Art. 1º. Fica designado que o Srº **THIAGO WILHER KLOCK**, inscrito no CPF sob nº 899.253.002-15 com formação em **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA nº 6257 D/RO, estará respondendo pelo Setor de Engenharia no município de Alto Paraíso/RO, para realizar as seguintes atribuições:

***I** – Responder pelo Setor de Engenharia;*

***II** – Responder pelo Sistema de acompanhamento de obras da Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:1579C48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2278 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta do Município, à exceção dos Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo).

Parágrafo Único – O ponto facultativo a que se refere o *caput* do artigo é em decorrência do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, o dia 1º de Maio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:A52F8301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2285 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Revoga o Decreto nº 320 de 22 de Maio de 1996 e o Decreto nº 040 de 09 de Junho de 2006 no que se refere à Posse do Servidor Público Municipal ANTONIO SATELLI BASTOS, dando outras Providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E, considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-412/2018 de 03 de Maio de 2018;

Art. 1º. Fica destituído de suas funções, o Funcionário Público Municipal Sr. **ANTONIO SATELLI BASTOS** empossado na data de 03 de Junho de 1996, do cargo de Professor Leigo 40 horas e do cargo de Professor Especial I 40 horas – Zona Urbana, empossado na data de 09 de Junho de 2006, em virtude de eu falecimento, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 096370 01 55 2018 4 00048 208 0016871 12.

Art. 2º. Abre-se vacância para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 320 de 22 de Maio de 1996 e o Decreto nº 040 de 09 de Junho de 2006, no que se refere à posse do servidor.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:8AE6EF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2286 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), sendo composta dos seguintes membros:

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Presidente – Matrícula nº 14.998

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário – Matrícula nº 2785

ALCIDES BISPO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 122

Art.2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sob as normas da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

Art.3º - É facultado a Comissão convocar o Assessor Jurídico.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2272 de 17 de Abril de 2018.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:E7A02221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2287 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, DELEGANDO COMPÊTENCIAS E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica instituída Comissão para presidir e auxiliar os processos licitatórios nas modalidades **"PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL"**.

Art. 2º. Designar para pregoeiros, os Servidores:
José Marcos de Oliveira;
Emerson Gomes dos Reis
Art. 3º. Designar para integrar como equipe de apoio, o Servidor:
Alcides Bispo dos Santos.

Art. 4º. Designar os indicados no Artigo 2º para presidir os pregões, sejam eles, nas modalidades presencial ou eletrônica, e a distribuição dos processos serão individuais e alternadas, ou conforme decisão motivada pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Atribuições do Pregoeiro:
decisão, devidamente motivada sobre a impugnação do Edital;
decisão motivada sobre conformidade da proposta, aceitabilidade da proposta da Legislação e os casos omissos;
condução da fase de lance;
negociação com o licitante que oferece o menor lance;
prestação de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
encaminhar e decidir sobre recurso a autoridade Superior (Prefeita Municipal), devidamente instruído.

Art. 6º. Atribuições da equipe:
auxiliar em todos os procedimentos do pregão como: secretariado; recepção de documentos; credenciamento; recebimento de envelopes contendo propostas de preços e habilitação; abertura de envelopes; auxílio na organização da fase de lance e outros serviços correlatos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2228 de 05 de Fevereiro de 2018.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:B845283E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2288 DE 10 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Sra. HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços (SRP), composta pelos seguintes membros:

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Presidente - Matrícula nº 14.998

EMERSON GOMES DOS REIS
Membro - Matrícula nº 2785

MAGDA OLIVEIRA MATOS
Membro - Matrícula nº 2761

Art. 2º - Caberá à Comissão:

• Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo e acompanhar os quantitativos dos projetos básicos, quando se referir os serviços, encaminhando para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

• Gerenciar as Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, para o atendimento às necessidades do Poder Executivo, obedecendo à ordem de classificação dos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 2227 de 05 de Fevereiro de 2018.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:A60E9FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2279 DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE: "SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU/ITU 2018 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o parágrafo único do art. 17 combinado com art. 26, da Lei Municipal nº 945 de 15 de Dezembro de 2009, observado § 3º, do art. 77, da Lei Municipal nº 944, de 15 de Dezembro de 2009.

Art. 1°. Fica estabelecido o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU e Imposto Territorial Urbano-ITU parcelado em até 03 vezes sem encargos adicionais, consignados os vencimentos para os dias 05/06/2018, 05/07/2018 e 06/08/2018.

Parágrafo primeiro. Para os pagamentos efetuados de forma parcelada em 03 (três) vezes como se especifica no *caput* do artigo, os valores das parcelas não sofrerão nenhum desconto.

Art. 2º. Fica estabelecido desconto especial de 20% (vinte por cento) para pagamento em única parcela dos Impostos mencionados no artigo primeiro deste Decreto, com vencimento em 05 de Junho de 2018, e desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o dia 18 de junho de 2018 e o desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento até dia 29 de junho de 2018, conforme autoriza o § 3º, do Art. 77, da Lei Municipal nº 944, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º. OS IPTUs/ITUs, que apresentem valores menores do que 02 (duas) UVF (Unidade de Valor Fiscal) do exercício de 2018, no Município de Alto Paraíso/RO, o pagamento será em cota única.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal n° 2259 de 04 de abril de 2018.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Abril de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F29A965C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.034.369,26	0,00
Pessoal Ativo	1.034.369,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	836.568,91	0,00
Obrigações Patronais	197.800,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciaários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	6.234,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.234,57	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.028.134,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.540.757,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.540.757,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.028.134,69	3,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.952.445,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.854.823,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.757.200,88	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOSÉ HAINNER ULIANA
Contador

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:367B8925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.360.557,81	32.540.757,12	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	37.632.669,37	39.048.908,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	33.869.402,43	35.144.017,69	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ HAINNER ULIANA
Contador

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:1C242759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.360.557,81	32.540.757,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.899.322,72	7.158.966,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.209.390,45	6.443.069,91
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

JOSÉ HAINNER ULIANA
Contador

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:1E427C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.	0,00	0,00

29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.540.757,12	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.206.521,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.685.869,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.277.853,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.75], CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		Portaria Nº 495 de 2017

JOSÉ HAINNER ULIANA
Contador

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:D7273958

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.540.757,12	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.028.134,69	3,16
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.952.445,43	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.854.823,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.048.908,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.158.966,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.206.521,14	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.277.853,00	7,00

JOSÉ HAINNER ULIANA
Contador

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:770E83D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 064/2018-GAB/PMAO

Decreto n.º 064/2018-GAB/PMAO Alvorada do Oeste, 21 de Maio de 2018.

Institui e nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Entrega das Unidades Habitacionais do Município de Alvorada do Oeste.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a função social das unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da conclusão e entrega final das Unidades Habitacionais do Bairro CTG, aos contemplados;

CONSIDERANDO que este acompanhamento deve ser realizado por Comissão indicada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, realizado através do Memorando n. 41/2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Entrega das Unidades Habitacionais do Município de Alvorada do Oeste, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

NOME	CPF
Leni dos Santos Domiciano	312.964.242-00
Márcia da Silva	589.998.332-91
Jandriana Geisse Calinski Barboza	016.062.002-32
Rosilda Maria dos Santos	927.043.282-34
Luciene Gomes Pereira	003.614.722-26

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:E804AFBE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 569/SEMED/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/CPL/2018

PROCESSO Nº 569/SEMED/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a **SEMED. DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes **(01 um veículo popular 0 km)**, dentro do plano de trabalho conforme **Convênio nº 325/PGE/2017,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **valor estimado: R$ 42.990,00** (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 06/06/18 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 06/06/18 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 06/06/18 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 569/SEMED/2018.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.1004	**44.90.52-48**	**CONVÊNIO Nº 325/PGE/2017**	**174**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 22 de maio de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:B7DCF916

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 351/SEMADES/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/CPL/2018
PROCESSO Nº 351/SEMADES/2018
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a **SEMADES. DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes **(academia ao ar livre)**, dentro do plano de trabalho conforme **Convênio nº 198/PGE/2017,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES, **valor estimado: R$ 21.113,50** (vinte e um mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 06/06/18 às 10:55 hs.
Abertura das propostas: 06/06/18 às 11:00 hs.
Inicio do pregão: 06/06/18 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 351/SEMADES/2018.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
08.244.0014.2124	**44.90.52-10**	**CONVÊNIO Nº 198/PGE/2017**	**766**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 22 de maio de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:2F4ED721

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.203, DE 22DE MAIO DE 2018

Decreto nº 14.203, de 22de maio de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado provenientes de excesso de arrecadação, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e adota outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerandoa necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a com o previsto no Inciso II, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerandoa Lei Municipal 2.156de 27de abrilde 2018 (SEI0003966) publicado em 08/05/2018(SEI0003967).

Considerandoser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerandoo teor do Processo SEI nº**999.400.000008/2018-79.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por recurso vinculado provenientes de excesso de arrecadação, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de **R$ 195.846,93 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**, conforme a seguir:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Projeto/Atividade: 2410-ASSISTENCIA DO CRAS/PAIF			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**DOTAÇÃO**	**VALOR**
07-CRÉDITO ESPECIAL	0283	02.009.08.244.0010.2410-339039000000	195.846,93
Fonte: 02.14.36-Transferência de Convênio da União			
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO VINCULADO			**195.846,93**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:9D4E0C85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.204, DE 22DE MAIO DE 2018

Decreto nº 14.204, de 22 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculadoprovenientes de excesso de arrecadação, no exercício financeiro de 2018,em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e adota outras providências.*"*

O Prefeito do Município de Ariquemes,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerandoa necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a com o previsto no Inciso II, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerandoa Lei Municipal 2.158 de 09 de maio de 2018 (SEI0003999) publicado em 11/05/2018 (SEI0004051).
Considerandoser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerandoo teor do Processo SEI nº**999.90.000023/2018-11.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial por recurso vinculado provenientes de excesso de arrecadação, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R$ 1.664.133,30 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta centavos)**, conforme a seguir:

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 011-SECRETARIA MUN OBRAS SERVICOS PUBLICOS				
Projeto/Atividade: 2655-MANUT CONSERV RECUP INFRAESTRUTURA URBANA				
TIPO	**CODIGO RED**	**DOTAÇÃO**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
07-CRED. ESPECIAL	0345	02.011.15.451.0012.2655-449051000000	02.14.36	1.664.133,30
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO VINCULADO				**1.664.133,30**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:ED806A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2018

Disciplina forma de lançamento, pagamento e demais procedimentos sobre a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP realizado junto ao cadastro imobiliário de contribuinte dos imóveis residenciais ou não residenciais sem edificação para o exercício de 2018.

O Secretario de Fazenda do Município de Ariquemes no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 8º, da Lei Municipal de nº 2.116, de 21 de dezembro de 2017, baixa a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 6º da Lei Municipal nº 2121 de 21 de dezembro de 2017 que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP.

CONSIDERANDO que o contribuinte da COSIP é a pessoa física ou jurídica que possua ou não ligação regular e/ou privada ao sistema de fornecimento de energia elétrica, residencial ou não residencial, edificado ou não edificado, beneficiário direta ou indiretamente do serviço de iluminação pública, em toda zona limítrofe do Município de Ariquemes.

CONSIDERANDO que a cobrança da COSIP para imóvel não edificado residencial e não residencial foi instituída pela LM nº 2.121/2017, com vigência a partir de 26 de março de 2018, sendo devida a cobrança para exercício corrente desde abril a dezembro.

Resolve:

Art. 1º A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP para o exercício de 2018 para contribuinte pessoa física ou jurídica, de **imóvel não edificado residencial e não residencial** será lançada conjuntamente no carnê de IPTU, com idêntica data de vencimento e demais procedimentos utilizados para o IPTU e para a taxa da coleta de lixo.

Art. 2º O lançamento da COSIP de acordo com Anexo Único da LM nº 2.121 de 21 de dezembro de 2017 para imóveis não edificados se dará da seguinte forma:

I – Imóvel não edificado Residencial, base de cálculo mensal em 0,18 (zero dezoito) Unidade Fiscal de Ariquemes – UFAR;

II – Imóvel não edificado não Residencial, base de cálculo mensal em 0,35 (zero trinta e cinco) Unidade Fiscal de Ariquemes – UFAR;

Art. 3º Para o lançamento da COSIP referente ao exercício corrente será lançado todo o somatório devido, desde abril a dezembro, no total de 04 (quatro) parcelas iguais com vencimento da seguinte forma:

I – cota única ou primeira parcela, caso opte pelo parcelamento, vencimento no dia 27 de junho de 2018;

II – segunda parcela vencimento no dia 27 de julho de 2018;

III – terceira parcela vencimento no dia 27 de agosto de 2018;

IV – quarta parcela vencimento no dia 27 de setembro de 2018;

Parágrafo único. O valor da cota única é o valor total do tributo devido, sem acréscimos e sem qualquer dedução.

Art. 4º Para os fins de impugnação do lançamento dos referidos tributos será de acordo com as regras para impugnação do IPTU e normas estabelecidas no Código Tributário do Município.

Art. 5ºO processo de impugnação de lançamento protocolizado intempestivamente não terão seu objeto analisando, sendo indeferido de plano por decurso de prazo.

Art. 6º Se expirado o prazo para pagamento da espécie tributária no carnê em cota única ou em parcelamento, os valores dos tributos estarão sujeitos aos seguintes acréscimos:

I – correção monetária pelo INPC/IBGE, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo;

II – Juros de mora sobre o valor já atualizado de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

III – multa de mora sobre o valor já atualizado de 2% (dois por cento), caso o recolhimento seja efetuado com atraso de até trinta dias, ou de 10 (dez por cento), se o recolhimento ocorrer com atraso superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Em caso de optar em pagar pelo parcelado, em cada parcela se não houver o recolhimento na data aprazada dos respectivos vencimentos, se darão os acréscimos previstos nos incisos acima, a partir da data respecitva de cada vencimento.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Dr. Carpintero, Ariquemes, Rondônia, 21 de maio de 2018.

ANDERSON WILLIAM DIAS
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 14071/20188

Publicado por:
Anderson William Dias
Código Identificador:2E4B6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes Thiago Leite Flores Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparado no Art. 24, inciso VIII e Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a dispensa de licitação, por Inexigibilidade, referente ao Processo Administrativo nº 3135/SEMPOG/2018, cujo objeto é: Estimativa de pagamento com despesas de correio pelo período de 12 (doze) meses, por ter constatado regularidade dos atos procedimentais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ariquemes-RO, 22 de Maio de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes-RO

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:3CC0293A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Presidente da Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis - AGERB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da **Srª HANNAH CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 817.047.042-00**, com o valor total de **10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais),** sendo o valor de **860,00 (oitocentos e sessenta reais**) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, através **da Dispensa de Licitação nº 038/CPLMS/2018 - Processo nº 012/2018/AGERB/2018 – Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB,** precedida pelo **Chamamento Público 002/2018/CPLMS** que possibilitou ampla concorrência para participação de todos interessados, baseado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determina a realização do competente empenho a favor do homologado.

Encaminha-se o processo para o Setor Financeiro/Contabilidade para Empenho.

Buritis - RO, 22 de maio de 2018.

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente – AGERB

Publicado por:
Neuselice Caetano Vieira
Código Identificador:CEF56356

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
NOTA TÉCNICA/AGERB Nº 002/2018

NOTA TÉCNICA/AGERB Nº 002/2018

Controle de Qualidade do Abastecimento de Água dos Serviços Públicos prestados pela Concessionária *Águas de Buritis Saneamento S.A*, conforme Contrato 004/GAB/PMB/2015.

Do objeto

Esta **NOTA TÉCNICA** tem por objeto analisar os resultados de análise de água realizados pela Vigilância Sanitária do Município de Buritis através do Laboratório LACEN conforme Ofício 018/2018 do dia 09 de maio de 2018 da Vigilância Sanitária.

Da análise

De acordo com os resultados apresentados à esta Agência de Regulação, através Vigilância Sanitária Municipal (Análise realizada pelo LACEN- Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia):
Nº 170460000241 – fonte alternativa
Nº 180460000002 – sistema Público de Abastecimento (satisfatório).
Nº 180460000030 – resultados não apresentados fonte alternativa
Nº 180460000049 – fonte alternativa
Diante dos resultados apresentados a avaliação da Agência de Regulação AGERB, através do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB, verificou-se que:
O ENSAIO nº 180460000002, está conectado ao Sistema Público de Abastecimento de Água Tratada, não apresenta nenhuma inconformidade. Está de acordo com a Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.
Os resultados dos Ensaios Nº 170460000241, Nº180000030, Nº 180460000049 não se encontram na área atendida pelo Sistema Público de Abastecimento de Água Tratada (Fontes alternativas).
O resultado do ensaio nº 180460000049 apresenta contaminação, no entanto, sem parâmetros consistentes para análise.

Da Conclusão

A AGERB, não realiza regulação das fontes alternativas sem autorização/legalização de exploração e/ou consumo.
Orienta-se que as residências que se encontram nos endereços das coletas sejam notificadas dos resultados das referidas análises;

Estando as residências em endereços servidos pelo Sistema Público e Abastecimento de Água Tratada, os mesmos deverão ser imediatamente notificados a fazer a adesão.

PEDRO ERNESTO AMORIM SENA
Bioquímico

MARCIO DE SANTANA COELH
AGERB
Diretor Técnico Operacional

Publicado por:
Neuselice Caetano Vieira
Código Identificador:0C90620A

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1156/2017

Processo nº 1-1156/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1156/2017.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 26.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 28.05.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6626446E

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1156/2017

Processo nº 1-1156/2017.

Buritis, 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de maio de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:911C02C4

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-787/2017

Processo nº 1-787/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-787/2017.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 25.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 28.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:04B2ACA0

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-787/2017

Processo nº 1-787/2017.

Buritis 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de maio de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F3D4043E

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-335/2016

Processo nº 1-335/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-335/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerra na data de 22.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B8B8DB24

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-335/2016

PROCESSO: 1-335/2016.

Buritis, 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de maio de 2018 para apresentação de conclusão da referida Sindicância.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EF294373

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1206/2016

Processo nº 1-1206/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1206/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 22.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2FFB6997

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1206/2016

Processo nº 1-1206/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1206/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 22.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1315C2B2

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1335/2016

Processo nº 1-1335/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1335/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 22.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0DCC5B72

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1335/2016

PROCESSO: 1-1335/2016.

Buritis, 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de abril de 2018 para apresentação de conclusão da referida Sindicância.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D71B5EAC

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1205/2016

Processo nº 1-1205/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1205/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 22.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:531F5497

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1205/2016

PROCESSO: 1-1205/2016.

Buritis, 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de maio de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B21B27EB

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1221/2016

Processo nº 1-1221/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1221/2016, a qual apura possíveis irregularidades constantes no Processo 1-986/2015.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 22.05.2018 Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 23.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9FD2C403

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1221/2016

PROCESSO: 1-1221/2016.

Buritis, 18 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de maio de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C4B8929

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-CAMARA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2018 C.M.C

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI.
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI,

FUDAMENTO LEGAL: LEI: Nº 8.666/93 ,LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: A despesa deste Contrato correrá a conta do elemento Despesas abaixo especificado.

Órgão	Unid. Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Cabixi	01.031.0001.2001.0000	33.90.39.

VALOR: O Valor estimado para a contratação é de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
FORO: Comarca de Colorado do Oeste-RO.
DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI ASSESSORA JURÍDICA
Contratante

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:5222D55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO PROC 586/2018

PROCESSO Nº 586/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 586/2018.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos (rebobinagem).

Favorecido (s): JOSÉ CARLOS DA SILVA
CNPJ: 24.551.388/0001-87
Valor Total de: R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

JAILTON LOPES FERREIRA
Secretário Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 008/2017

Cabixi-RO, 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:02E2E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO PROC 538/2018

PROCESSO Nº 538/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 538/2018.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (sabão liquido e detergente alcalino),

Favorecido (s): BELTRAME E VALENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 07.405.167/0001-81
Valor Total de: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

JAILTON LOPES FERREIRA
Secretário Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto Nº 008/2017

Cabixi-RO, 22 de Maio de 2018

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:46E542AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PROCESSO Nº 041/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Cacaulândia, através da Presidenta, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

FORNECEDOR: LIVRARIA TEIXEIRA-LTDA inscrita no CNPJ 03.344.057/0001-04.
VALOR TOTAL R$ 3.312,95 (Três Mil e Trezentos e Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Cacaulândia – RO, 22 de Maio de 2018.

NEUZA AQUINO VIEIRA
Presidenta

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:7BD4E18B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em lavagem e meia lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, com o valor total estimado em **R$ 82.005,72 (oitenta e dois mil e cinco reais e setenta e dois centavos).**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 004/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **O início da Sessão Pública será às 09h00min do dia 06/06/2018 (Horário Local**), **no prédio da Prefeitura na sala da CPL.** A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 22 de Maio de 2018.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CA0BFE44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.026/PMC/2018

ALTERA A LEI N. 2.736/PMC/2010 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 2º, do Art. 34 da Lei 2.736/PMC/2010.

Art. 2ºAcrescentaos §§ 3º e 4º, ao art. 52, da lei 2.736/PMC/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. (...)

§ 3º O mandato que trata o 'caput' deste artigo, iniciará no primeiro dia do ano subsequente àquele em que se verificou a eleição.

§4º Excepcionalmente, em razão do disposto no §3º do presente artigo, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2018, os mandatos referidos no caput alusivo ao triênio 2015-2018.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador- Geral do Município
OAB 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3EF5F966

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.027/PMC/18

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 3.956/PMC/2017, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA INDÚSTRIAS INSTALADAS E QUE VIEREM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 1º, o parágrafo único passa a ser §1º e acrescenta o § 2º, da lei 3.956/PMC/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As indústrias, as agroindústrias, as entidades Associativas de Produção Rural e o Setor de serviços especificadas na presente ente lei, que venham a se instalar e/ou ampliar suas instalações no município de Cacoal, poderão se beneficiar dos incentivos fiscais de acordo com as condições estabelecidas nesta lei.

§1º [...]

§2º Compreende-se como Agroindústria as atividades agrícolas de produção, ainda que efetuadas por produtor rural sem empresa constituída por CNPJ, bastando para tanto a comprovação da utilização de atividade agroindustrial no âmbito da área rural do município de Cacoal e obedecendo aos demais critérios desta lei.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AA37A6C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 075/COGEM/2018

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por sua presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 08/05/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar autos n. 4367/2016.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2018, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 21 de maio 2018.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B2CE02B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 249/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONTROLE E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIAG/VALECARD NO SETOR FROTA/ CACOAL.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei n.º 2.543/PMC/2009.
Considerando,o teor do memorando n.º 008/FROTAS/2018 datado em 26 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Controle e funcionamento do Sistema SIAG/VALECARD no setor Frota/ Cacoal;

REPRESENTANTE	MEMBROS	CPF	FUNÇÃO
Chefe de Coordenação Geral de Controle de Combustíveis	Nilvan Ferreira de Andrade	497.674.452-34	APROVADOR
Chefe de Coordenação de Material	Igor dos Santos Fonseca	036.020.352-39	APROVADOR
Assessor Especial – Nível IV	Juliana de Souza Mariano Horácio	884.262.542-68	APROVADOR
Assessor Especial Y	Remos Carlos de Souza	255.769.762-15	VISTORIADOR

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevância publica e não serão remunerados;
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário, especialmente as da portaria n.º 802/GABINETE/2017.

Cacoal-RO, 02 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B3FA1672

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/SEMUSA/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria Nº. 019/SEMUSA/2017, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/SEMUSA/2017 para contratação *Emergencial e Temporária para cargos constantes no edital*, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 9.2 do Edital 001/SEMUSA/2017 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, e Lei 3736/PMC/2017, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

CARGO: ANESTESIOLOGISTA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4º	GREGÓRIO DE ALMEIDA NETO	15

Cacoal/RO, 16 de Maio de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:060CE044

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 029/AMEC/2018.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais, corrige a data da Portaria nº 029/AMEC/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
[...]
Cacoal/RO, 18 de abril de 2018.

LÊIA-SE:
[...]
Cacoal/RO, 18 de maio 2018.

Cacoal/RO, 22 de maio de 2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C6F57CA4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que a partir de 29/05/18 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal e no site da prefeitura através do link : http://transparencia.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/2 os anexos referente ao 1º Quadrimestre/2018 do Relatório de Gestão Fiscal conforme abaixo demonstrado:
Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II– Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo VII – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Cacoal, 18 de Maio de 2018.

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A56E3128

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que ate o dia 29/05/2018 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal e no site da prefeitura através do link http://transparencia.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/1 os anexos abaixo relacionados referente ao 2º bimestre/2018 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
VI-Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 18 de Maio de 2018.

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6C991F72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/NFP/FMS/2018.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 271/NFP/FMS/2018, QUE VISA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A ANA LUIZA DA CRUZ.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 291/PMC/1991 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde bem como, da Lei 2543/PMC/2010 e Decreto n º 5315/PMC/2014.

Considerando despacho fls 13 (verso), como consta nos autos do processo 2786/ORDINÁRIO/2018, onde solicita-se a revogação da Portaria 271/NFP/FMS/2018, pede-se revogação da Portaria 271/NFP/FMS/2018.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 271/NFP/FMS/2018 de 14 de maio de 2018, proveniente do processo nº 2786/ORDINÁRIO/2018, em favor de Ana Luiza da Cruz.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal –RO, 21 de maio de 2018.

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E764A029

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Weliton Nunes Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1/2018
b) Licitação Nrº :	46/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/05/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO LOVO DE ARBITROS - ALA

CNPJ/CPF: 16.746.630/0001-40
Valor Total Homologado - R$ 239.212,10

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 22 de maio de 2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral - AMEC

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:5907762B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 211/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ROSELY MARIA DIAS VIEIRA		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
286.504.412-20	230.0077/SSP-RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		04/05/2018	04/05/2018	

Finalidade: TORNAR VALIDA A COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA DA SERVIDORA ROSELY MARIA DIAS VIEIRA, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE PERMANENCER POR MAIS 01(UM) DIA NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA DAR CONTINUIDADE NA TRAMITAÇÃO DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CACOAL.VALOR R$:337,50 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2283/2018 E PROCESSO Nº 1176/ORD/2018.

PERIODO:04/05/2018 A 04/05/2018

RETORNO:VEICULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	337,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3BCC6D16

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 212/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ANDRESSA ORMIDÉA RIGO		PROFESSORA NÍVEL II - Matr.: 4032		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
635.169.932-00	559.348/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		04/05/2018	04/05/2018	

Finalidade:TORNAR VALIDA A COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA EM FAVOR DA SERVIDORA ANDRESSA ORMIDEA RIGO, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE PERMANENCER POR MAIS 01(UM) DIA NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA DAR CONTINUIDADE NA TRAMITAÇÃO DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CACOAL.VALOR R$:243,75 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2285/2018 E PROCESSO Nº 936/ORD/2018.

PERIODO:04/05/2018 A 04/05/2018

RETORNO:VEICULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	243,75	243,75	0,00	243,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F1A4A523

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 213/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOSE SOARES DE PAULA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
028.280.492-72	109.930/SSP/RO	1	1179-7	8336-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		04/05/2018	04/05/2018	

Finalidade:TORNAR VALIDA A COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA EM FAVOR DO SERVIDOR JOSE SOARES DE PAULA, POIS O MESMO TEVE A NECESSIDADE DE PERMANENCER POR MAIS 01(UM) DIA NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE CONDUZIU AS SERVIDORAS PARA DAR CONTINUIDADE NA TRAMITAÇÃO DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CACOAL.VALOR R$:225,00 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2286/2018 E PROCESSO Nº 794/ORD/2018.

PERIODO:04/05/2018 A 04/05/2018

RETORNO:VEICULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A6231DC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 276/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES		PRESIDENTE DO CMS - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
645.664.712-68	1145276/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		24/05/2018	25/05/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA PRESIDENTE DO CMS FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO A CONVITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM RONDÔNIA, PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST. O EVENTO ABORDARÁ A FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – EAS. O EVENTO ACONTECERÁ NO LOCAL AUDITÓRIO DO SINDUSCON – R. JOSÉ CAMACHO, 2574 – PVH/RO, NO DIA 25/05/18 AS 14h30 ÁS 17h30.

VALOR R$ 262,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 17, SOLIC. DE DESPESA 1607, PROC. 3064/2018 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 41/CMSC/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24 A 25/05/18.

MEIO DE TRANSPORTE: CARONA COM VEÍCULO OF. PERTENCENTE AO CEREST

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	131,25	262,50	0,00	262,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/05/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:DAA4420C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

CONVITE
A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Excelentíssima Prefeita Municipal, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI,tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal deapresentação doRelatório das Atividades Desenvolvidas no 1º Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 29/05/2018 (terça-feira), as 14h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, visando o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita de Cacoal

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:1A1793F2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚76/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.43/2018
PROCESSO ADM.N. 1297/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventualAQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERALPARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMAD E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME
CNPJ sob n.*15.375.383/0001-50*.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$5,51; 2-R$ 0,74.
VALOR TOTAL: R$51.068,19.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.76/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,22 de maio de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E81546F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 PROCESSO Nº 940/GLOBAL/2018

O Município de Cacoal através da Presidente da CPL Portaria Nº 240/GP/2018, designada pela Prefeita Municipal, torna público o chamamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMÍLIA RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR – PNAE através da SEMED. Valor estimado: 679.804,20. O recebimento das propostas será do dia 23/05/2018 às 07h30 até 22/06/2018 às 10h00 e a abertura das Propostas está marcada para o dia 22/06/2018 às 10h05. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30, no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência

ou pelo e-mail supel@cacoal.ro.gov.br compras.cacoal@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4278/4285.

Cacoal, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:EACF0514

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 PROCESSO N° 1342/ORDINÁRIO/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 100.535,38. Com recursos da Proposta Parlamentar nº 19112.323000/1150-01 do Ministério da Saúde. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/06/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de maio de 2018.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:818BFE9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018 PROCESSO N° 1600/ORDINÁRIO/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDES CANALIZADAS DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO-O2, AR COMPRIMIDO-AC E VÁCUO CLÍNICO-VC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 98.188,17. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/06/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de maio de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:69F93F4A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 PROCESSO N° 2162/GLOBAL/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 8.238,10. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/06/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de maio de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AB557ED2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0289/PMC/2018.

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO das servidoras Municipais e dás outras providências.

A Secretária Municipal de Administração JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento das servidoras;
CONSIDERANDO Seção II da readaptação o que dispõe o Art. 22 § 2º da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o ASO emitido pelo SESMT.

Resolve:
Art. 1° - Dispõe sobre a readaptação dos servidores Municipais abaixo relacionados:

CAD.	NOME	CARGO	CARGO READAPTADO (A)	PERIODO DE READAPTAÇÃO	SECRETARIA
2989	MAURA ZEFERINA GOMES ALVES	ZELADOR	AGENTE DE PORTARIA	07/05/18 a 07/05/19	SEMAD
5131	DIRCILEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ZELADOR	AGENTE DE PORTARIA	26/04/18 a 26/04/19	SEMED
4342	DIRZA DA SILVA FERREIRA GONCALVES	COZINHEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30/04/18 a 30/09/18	SEMED
2564	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA	PEDAGOGA	AGENTE DE BIBLIOTECA	07/05/18 a 07/05/19	SEMED
7673	AGEU DE OLIVEIRA SOUZA	BRAÇAL	VIGILANTE	14/05/18 a 14/05/19	SEMAD
2462	MARIA APARECIDA PIMENTA	COZINHEIRA	AGENTE DE PORTARIA	14/05/18 a 14/05/19	SEMUSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 26 de abril de 2018**.**

Cacoal - RO, 22 de maio de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CD8CF907

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 11ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/PMC/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria Nº. 232/PMC/2017, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMC/2017, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 20.6 do Edital 001/PMC/2017 no prazo de 7 (sete) dias. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, e Lei 3736/PMC/2017, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**SETOR ESCOLHIDO**
8°	VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA BORGES	8

CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**SETOR ESCOLHIDO**
4°	CICERO DILCKER DA SILVA	8

Cacoal/RO, 22 de Maio de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:72C8F803

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL ERRATA PROCESSO 17/SAAE/2017

Esta errata tem o objetivo corrigir a falha de digitação a falha de digitação constante no extrato do quarto termo aditivo do Contrato de Compromisso de fornecimento n. 17/SAAE/2017 oriundo do processo 23/2017:

Onde se lê:"Contrato de Compromisso de Fornecimento n. 17/SAAE/2017".
Leia-se: "Ata de Registro de Preços n. 17/SAAE/2017".

Cacoal,22 de maiode 2018.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:8F45668F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 211/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 078/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 28.493.685/0001-74**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 5,40. Obs.: A íntegra da Ata Nº 027/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.
Cacoal - 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:4377F556

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018.DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Concede Férias ao Servidor João de Jesus Madalena deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereadora **NAIARA SARAIVA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor **João de Jesus Madalena**, deste Poder Legislativo Municipal na função de vigia, para o gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018 referente ao período aquisitivo de **11 de março de 2015 a 10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Elmínio Hipólito, 21 de maio de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:7EB17E36

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018. DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Concede Férias ao Servidor Ednelson de Oliveira Moreira deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereadora **NAIARA SARAIVA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor Ednelson de Oliveira Moreira, deste Poder Legislativo Municipal na função de Auxiliar administrativo, para o gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018 referente ao período aquisitivo de **14 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Elmínio Hipólito, 21 de maio de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:A6E48744

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO LOTE 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017/PMCNR

PROCESSO Nº 1129/2017

MODALIDADE: PREGÂO ELETRÔNICO 039/2017

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito de Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO que a empresa **PICA PAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ. 27.306.949/0001-70 foi vencedora do LOTE 03 do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2017/CPL/PMCNR-RO;**

CONSIDERANDO que a referida empresa não forneceu os produtos;

CONSIDERANDO a convocação da empresa remanescente, conforme edital;

CONSIDERANDO que a empresa convocada apresentou proposta e documentos de habilitação conforme edital;

CONSIDERANDO que a empresa **TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, 13.611.894/0001-06, concordou em entregar os produtos pelo mesmo preço ofertado pela empresa inicialmente vencedora, ou seja, primeiro colocado;

RESOLVE:

Homologar a desclassificação da empresa **PICA PAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ. 27.306.949/0001-70, para o LOTE 03 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2017, adjudicando-o e homologando o LOTE à empresa **TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, 13.611.894/0001-06, no valor total de R$ 15.049,97 (quinze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), ratificando-se as demais cláusulas da ARP 64/2017/CNRO/RO.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Maio de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:D3A6233D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nª 205/2018/SEGAB/PMCNR de 17 de maio de 2018, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 037/2018/CPL/PMCNR,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 294.800,52 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br. com abertura das propostas preços no dia: **06 de Junho de 2018 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar**, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo nº 718/2018
Órgão Gerenciador: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 21 de maio de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:CD0C53AD

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nª 205/2018/SEGAB/PMCNR de 17 de maio de 2018, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 037/2018/CPL/PMCNR,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 294.800,52 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br. com abertura das propostas preços no dia: **06 de Junho de 2018 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar**, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo nº 718/2018
Órgão Gerenciador: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 21 de maio de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:FE8C11A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 030/CMCJ/2018

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 22 DE MAIO 2018.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais

Considerando a Resolução nº 91/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora e o processo administrativo 51/2018
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias com pernoite aos Vereadores abaixo relacionados, para os mesmos participarem do Evento Rondônia Rural Show, que acontecerá nos dias 23 a 26 de maio do decorrente ano na cidade de Ji-Paraná - RO, sendo que os mesmos irão participar somente nos dias 23 à 25 de maio de 2018.

Benjamim Pereira Soares Junior – CAD. 7 – Vereador
Valor de R$ 350,00 x 3 total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Ozeias Ferreira de Freitas – CAD. 314 – Vereador
Valor de R$ 350,00 x 3 total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Lucivaldo Fabricio de Melo – CAD. 308 – Vereador

Valor de R$ 350,00 x 3 total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Marcos Almeida da Hora – CAD. 311 – Vereador
Valor de R$ 350,00 x 3 total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:44836540

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 031/CMCJ/2018

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 22 DE MAIO 2018.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais

Considerando a Resolução nº 91/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora e o processo administrativo 51/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias com pernoite ao Vereador abaixo relacionado, para o mesmo participar do Evento Rondônia Rural Show, que acontecerá nos dias 23 a 26 de maio do decorrente ano na cidade de Ji-Paraná – RO.
Raimundo de Assis Teixeira – CAD. 310 – Vereador
Valor de R$ 350,00 x 4 total de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:CA421DE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07/2018

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador Izaias Dias Fernandes-PHS, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução n. 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.ª. **ALIADNY PASITTO PAULINO**, inscrita no CPF n. 965.827.902-34, residente e domiciliada na rua das Palmeiras nº938 Centro, neste município de Castanheiras-RO, do cargo de **SECRETÁRIO DE RELAÇÃO PUBLICA**, com efeito para o dia 31de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 21 de Maio de 2018

Atenciosamente;

IZAIAS DIAS FERNANDES
Presidente CMC

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:6B3BF4BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08/2018

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador Izaias Dias Fernandes-PHS, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução n. 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.ª. **SOLANGE FERNANDES BUBACK** , inscrita no CPF n. 711.290.302.53, residente e domiciliada na Av. Pinheiros nº1899 Centro, neste município de Castanheiras-RO, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com efeito para o dia 31de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 21 de Maio de 2018

Atenciosamente;

IZAIAS DIAS FERNANDES
Presidente CMC

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:7C574BF1

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO 14-2018

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 14/2018
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 06 de junho de 2018, com abertura às 10h00min (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:15 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS E ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 14/2018
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO.
Processo Administrativo: 202/2018
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal Administração SEMAD, SEMAS, SEMEC, SEMUSA, SEMOSP .
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS E ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas tudo conforme Termo de referência ajustado.
2.2 Seremos aplicados o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se referem aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs, será destinado às empresas enquadradas na referida Lei na forma do Artigo 48 inciso III o benefício de participação de até 25% no montante editalicio de empresas devidamente enquadradas. Na oportunidade serão destinados os lotes, **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 19, 22, 29, 30, 31, 70 e 72** do Edital de Licitação a estas empresas na forma da Lei.
Doutro norte fica desde já consignado que será obedecido para fins da aplicação o disposto no artigo 49 inciso II.
Razão pela qual se em qualquer dos lotes acima identificados não houver 03(três) empresas enquadradas como ME ou EPP que possam estar em condições de haver disputas, com propostas validas, haverá a disputa sem as preferencias para todas as empresas interessadas, as quais desde já todas as demais empresas podem cadastrar as propostas e que serão avaliadas no ato da abertura de propostas de preços.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame **devera firmar declaração de existência de Material disponível,** à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 22/05/2018 até o dia 06/06/2018 as 10h00min horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 06/06/2018, às 10h15min horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h: 30min. Às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 22 de Maio de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira
Portaria 218/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:51D7F004

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) Mesa de Reunião 08 lugares com cadeiras, para suprir as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 284/2018. Valor total de R$: 6.193,33 (seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos). Data para recebimento de proposta: 05 de junho de 2018 a partir das 08:30; data para término de recebimento de proposta: 05 de junho de 2018 as 08:30; data da abertura de propostas: 05 de junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 05 de junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 17 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:FAC884B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de uniformes, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Abrigo Municipal, setores sob a responsabilidade da SEMAS Processo Administrativo nº 596/2018. Valor total de R$: 1.360,05 (um mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos). Data para recebimento de proposta: 21 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 06 de junho de 2018 as 09:00; data da abertura de propostas: 06 de junho de 2018 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 06 de junho de 2018 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 17 de maio de 2018

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:ADC4833A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de UNIFORMES, conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação– SEMED Processo Administrativo nº

586/2018. Valor total de R$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Data para recebimento de proposta: 22 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 07 de junho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 07 de junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 07 de junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 18 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4063BC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 697/2018. Valor R$: 2.664,88 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data de inicio da sessão pública: 07 de Junho de 2018 as 11:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1460.

Chupinguaia 21 de Maio de 2018.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:65F02D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição materiais de consumo, conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 569/2018. Valor total de R$: 8.039,40 (oito mil e trinta e nove reais e quarenta centavos). Data para recebimento de proposta: 21 de maio de 2018 a partir das 08:30; data para término de recebimento de proposta: 06 de junho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 06 de junho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 06 de junho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 17 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:04A9BB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra para recuperação do veículo Chevrolet Celta ano 2010/2011 Placa NCX 7164, Motor 1.0, pertencente à Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN Processo Administrativo nº 528/2018. Valor total de R$: 3.036,91 (três mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Data para recebimento de proposta: 22 de Maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 05 de Junho de 2018 as 11:00; data da abertura de propostas: 05 de Junho de 2018 a partir das 11:30; data de inicio da sessão pública: 05 de Junho de 2018 às 12:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 17 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:59650BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo Gol Placa NBW7897, ano 2010/2010, para dar assistência aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Processo Administrativo nº 654/2018. Valor total de R$: 9.368,14 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Data para recebimento de proposta: 22 de Maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 07 de Junho de 2018 as 09:00; data da abertura de propostas: 07 de Junho de 2018 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 07 de Junho de 2018 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 18 de maio de 2018

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:28086D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo Kombi Placa NDD9637, ano 2010/2010, para dar assistência aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Processo Administrativo nº 655/2018. Valor total de R$: 6.998,29 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Data para recebimento de proposta: 23 de Maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 07 de Junho de 2018 as 10:00; data da abertura de propostas: 07 de Junho de 2018 a partir das 10:30; data de inicio da sessão pública: 07 de Junho de 2018 às 11:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 21 de maio de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:71E49A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças e montagem das peças no veículo motocicleta Honda BROS 150 ESD, Placa: NDA-2816, ano: 2011 e Motocicleta Honda Xlr 125, Placa: NBE-0553 , para atender as necessidades da Secretaria de Educação-SEMED. Processo Administrativo nº **600/2018**. Valor total de R$: 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). Data para recebimento de proposta: **22 de maio de 2018** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **04 de junho de 2018** as **08:00**; data da abertura de propostas: **04 de junho de 2018** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **04 de junho de 2018** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 16 de maio de 2018

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7672A13D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM, nomeado pela Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2018, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 04/2018** na forma Indireta do tipo, Menor Preço Global, **Processo Administrativo nº 623/2018**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Iluminação Pública em todo perímetro urbano do Município de Colorado do Oeste e no Distrito do Novo Colorado,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sessão pública: **07/06/2018**, com início às **8h30mn**. Valor total reservado R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes às especificações poderão ser obtidos no horário das 7 ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pessoalmente à Av. Paulo de Assis Ribeiro – Centro e ou webmail: semosp@coloradodooeste.ro.gov.br. O Edital e a Planilha Orçamentária, Composição de custo, BDI sem desoneração e Projeto Básico e Demais Anexo encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4132, Centro. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421 ramal 222 Tel. Celular nº 9 9951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2018.

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:785E739F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Com Lotes Exclusivos para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À ESCOLHA DE PROPOSTA VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2018, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 487/2018 que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 38/2018 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da **Lei Complementar 147/2014,** Decreto Municipal nº 65/2017, Decreto Municipal nº 73/2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto: *INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À ESCOLHA DE PROPOSTA VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/05/2018 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/06/2018 às 9h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 07/06/2018 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 07/06/2018. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação e ou informações do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h00 ás 13h00, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: **semosp@coloradodooeste.ro.gov.br**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 22 de maio de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:51D99A21

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 263/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: aquisição de peças de reposição e manutenção elétrica. Atender na manutenção elétrica dos veículos da SEMUSA, possibilitando a utilização dos veículos para o atendimento nas atividades inerente a Secretaria de Saúde. Processo nº 263/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:
- AUTO ELETRICA ITAQUIRAI LTDA
Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fls. nº 04, 05 e 06, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 09/05/2018

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:F9D40C2D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 741/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de Leite Pasteurizado, para atender a demanda de pacientes internos no Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier, no fornecimento de café da manhã, lanche da tarde, mamadeiras e demais atividades realizadas dentro do referido Hospital, no exercício do ano de 2.018. Processo nº 741/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

- FLAVIO VITORINO DE SOUSA

Vencedor, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 04, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 09/05/2018

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:655635A3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃOADJUDICAÇÃO PROC Nº 698/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com contratação de serviços para confecção de placa veicular, sendo necessário para atender na substituição das placas da CAMIONETA MITSUBISHI TRITON, placa NDO-1548, ano 2012/2013, e nova placa para Ambulância Saveiro 2018, placa QRA-0115, da SEMUSA. Processo nº 698/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:
- REINALDO CARDOSO DANTAS ME
Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº04, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 17/05/2018

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:27546B0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 259/2018**, que originou a **Tomada de Preço nº 01/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos Serviços de ampliação da Escola Ilton José Martins, com a construção de 5 (cinco) salas,** no Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques-RO, com recursos do Convênio nº 358/PGE/2017, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, o referido objeto à empresa: **NEIANDER STORCH EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 21.432.974/0001-14,** que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R$ 315.661,63** (Trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de maio de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:38BDEA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2018

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 243/2018, que originou o Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2018, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de 14 (quatorze) centrais de ar condicionados, para melhoria na climatização da Unidade Mista de Saúde de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto as empresas: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 11.319.557/0001-78, que sagrou-se vencedora no item 01, com valor total de R$ 13.068,00 (Treze mil e sessenta e oito reais), NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.552.012/0001-48, que sagrou-se vencedora no item 02, com valor total de R$ 9.779,98 (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de maio de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:0824E5A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1074/2017, que originou o Pregão Eletrônico nº 05/CPLM/2018, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Academia ao Ar Livre**, com recursos do contrato de Repasse nº 802589/2014/Ministério do Esporte/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto a empresa: **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP**. inscrita no CNPJ nº. 10.547.961/0001-74, que sagrou-se vencedora do certame com valor global de **R$ 79.990,00** (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de maio de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:3CF0289E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROCESSO Nº 302/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 08/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Aquisição de peças genuínas para Manutenção de Ônibus, micro-ônibus e caminhonete,** visando atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 71.574,14** (setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), **processo nº 302/SEMECEL/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 06/06/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 22 de Maio de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F8D636F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/CPL/2018

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CUJUBIM, PERFAZENDO A EXTENSÃO DE 7.445,00 M (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS), CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/RO, CONVÊNIO Nº 080/17/PJ/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Município de Cujubim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de n º 108 de 02 de junho de 2017, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 006/CPL/2018** cujo certame se deu 09h00min do dia 11 de Maio de 2018, e após ultrapassa a fase recursal e Parecer de Engenharia nº 1-340/2018, tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa:

DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº 07.308.881/0001-51, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 126.227,62 (Cento e Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais Sessenta e Dois Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3582 2062 - 98471 7144 ou na sala da CPL.

Cujubim/RO, 22 de Maio de 2018.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:25068CA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.088/2018

Cujubim, RO, 18 de maio de 2018.

"ALTERA O INCISO I E II DO ART. 6º, ART. 7º E INCISO II DO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 438/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 438 de 12 de dezembro de 2010 passam a ter a seguinte redação:

"art. 6º (...)
I- contar com, no máximo 08 (oito) anos de fabricação;
II- ter potência mínima de 125 (cento e vinte e cinco) e a máxima de 160 (cento e sessenta) cilindradas".

Art. 2º - O art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 7º - no caso de substituição do veículo, a motocicleta substituta deverá contar com no máximo 07 (sete) anos de fabricação.
Art. 3º - Os incisos II do art. 11 passam a ter a seguinte redação:
"art. 11 (...)
II- a autorização, após outorgada ao autorizado, é exclusiva e transferível após 02 (dois) anos da concessão, sendo facultado o cadastramento de condutor auxiliar que deverá preencher os requisitos contidos no art. 4º dessa Lei ressalvados o disposto no inciso V."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:0EAD9936

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 13/2018

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 13/2018

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **F S RONDÔNIA LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 15.497.929/0001-45**, com sede na RO 603, Km 30, S/Nº, Zona Rural, no município de Theobroma, estado do Rondônia, iniciar a obra de Construção do Muro com Alambrado no Cemitério Municipal, de acordo com as especificações do Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Processo Administrativo nº 121/2018, Contrato de prestação de serviços nº 13/2018, Nota de empenho nº 443/2018.

Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

F S RONDÔNIA LTDA ME
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:0FDD178E

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 22/2018

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **L DALCIND CAVATI EIRELI EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 26.747.076/0001-79**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 548, Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste, estado do Rondônia, iniciar a Prestação de Serviços de Sondagem de Solo, para elaboração do projeto executivo de pavimentação asfáltica no município de Cujubim, conforme definição do DER-RO, de acordo com as condições descritas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Processo Administrativo nº 189/2018, Contrato de prestação de serviços nº 022/2018, Nota de empenho nº 589/2018.

Prazo de execução dos serviços: 08 (oito) dias.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

F S RONDÔNIA LTDA ME
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:788368C8

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 23/2018

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **MILENIUM EIRELI ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 17.096.550/0001-59**, com sede na Rua Olavo Pires, nº 1516, Bairro Novo Horizonte, Urupá, estado do Rondônia, iniciar a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS A VAPOR DE SÓDIO DE 250 W NA AVENIDA CUJUBIM,** de acordo com as condições descritas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Convênio nº 100/2016/PJ/DER-RO, através do Processo Administrativo nº 236/2018, Contrato de prestação de serviços nº 023/2018, Nota de empenho nº 590/2018.

Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

MILENIUM EIRELI ME
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:34E2AF44

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 24/2018

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 15.875.636/0001-54**, com sede na Avenida Imigrantes, nº 2509, Sala C, Bairro Costa e Silva, Porto Velho, estado do Rondônia, iniciar a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARGETA NA AVENIDA CORUJA,** de acordo com as condições descritas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Termo de Convênio nº 330/DPCN/2016, através do Processo Administrativo nº 251/2018, Contrato de prestação de serviços nº 024/2018, Nota de empenho nº 592/2018.

Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:AC546B29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente **ERRATA** a **PORTARIA Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2018,** publicada no Diário Oficial do Município, AROM Nº 2208 no dia 16/05/2018, visando retificar informações, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **ELIZEU ROGÉRIO DE MORAES.**

LEIA-SE: **VANDILINO GONÇALVES DE SOUZA.**

Publique-se.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:38557E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2018

CELEBRAÇÃO: 11/05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADO: CONSTRUFOR CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETA NA AVENIDA CORUJA.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DO VALOR: 306.064,18 (TREZENTOS E SEIS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-251/2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:ACBB21E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 8.666/93 Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação nos termos:
Processo Administrativo de Nº 428/2018 VOL I

Modalidade : Dispensa de Licitação N° 022/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEIS GENUÍNOS DAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 175 C EVO NEW HOLLAND E RETROESCAVADEIRA B 90 NEW HOLLAND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM RO.

Data Homologação: 18/05/2018

Fornecedor FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.594.006/0004-91
Valor : 3.947,04(TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 18 de Maio de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:81A8F8F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520/02 Resolve:

HOMOLOGAR O presente Pregão Eletrônico nos termos:

Processo Administrativo de Nº 265/2018 VOL I
Modalidade : Pregão Eletrônico 012/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL QUE DEVERÁ ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM.

Data Homologação: 18/05/2018

Fornecedor M G DA CRUZ DE MIRANDA ME
CNPJ: 23.472.490/0001-24
Valor : 12.732,00 (DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 18 de Maio de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:C37784D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, forma Presencial Nº 006/APAE/2018
CONVÊNIO Nº 144/PGE/2017

Através da Pregoeira Mônica Sirley Bruno, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de Abril de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "Lote **cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz - APAE. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 29/05/2018, às 14:00hs,** na cede da APAE. Localizada à Rua Piauí, nº 3447, Bairro Liberdade. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-3689 ou 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, em 22 de Maio de 2018

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Pregoeira
Ato de Nomeação Nº 001/APAE/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A9526869

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, ratifica a contratação direta por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** por inviabilidade de competição com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor global de R$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinqüenta reais), para cobrir despesas com sete inscrições para servidores efetivos e membros do Conselho Administrativo e Fiscal participar do "V Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social", contratadas junto à empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.901/0001-20, com sede na Avenida Campinas nº 4.281, Jardim Paulista, Ariquemes – RO.
A razão da escolha do fornecedor se deu pela singularidade do objeto, qual seja o curso específico na área previdenciária que será realizado pela contratada nos dias 07 e 08 de junho na cidade de Ji-Paraná – RO, conjugada à notória especialização da contratada e seu palestrante na realização destes eventos, ademais, o valor contratado encontra-se dentro da média de preços praticados no mercado. Todas as especificações estão inseridas no processo administrativo n.º 078/IPRAM/2018.

Espigão do Oeste, 22 de maio de 2018.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:7B00317E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583/CMGM/18, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – EXONERAR a servidora **MARIA YOLENE DA SILVA –** Agente Legislativa – mat. 381, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE PROCESSO LEGISLATIVO – CDS-4, baseado nos termos da Lei nº 1.902/16, de 03/06/2016**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO, 01 de março de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:52653486

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584/CMGM/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor **ALUIZIO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO – CDS-4, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO, 16 de março de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:91D89F1F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.585/CMGM/18, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo em razão do dia 29 de março, quinta-feira, Semana Santa."

Considerando o feriado de 30 de março (Sexta feira Santa)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no dia 29 de março, quinta-feira, data que antecede o feriado da sexta-feira Santa da Paixão de Cristo.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo não comtemplam as funções de vigilantes**.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO, 23 de março de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FF23F7D6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.585-A/CMGM/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 16 do Regimento Interno da Casa, Lei 2039 de 26 de dezembro de 2017 e Lei 2040 de 10 de janeiro de 2018, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica remanejado na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2018.
Art. 2° - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei 2039 de 26 de dezembro de 2017 e Lei 2040 de 10 de janeiro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO, 20 de março de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Anexo ao Decreto Legislativo nº 1.585-A de 20 de março de 2018

(+) SUPLEMENTA			
01 PODER LEGISLATIVO			
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM			
01.031.0016.0113.0000		**Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**	
3.3.90.93.00	016	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.600,00
Total			**4.600,00**

(-)Anulação			
01 PODER LEGISLATIVO			
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM			
01.031.0016.0113.0000		**Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**	
3.3.90.39.00	012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.600,00
Total			**-4.600,00**

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:065B59AC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.586/CMGM/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – EXONERA o servidor **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS** do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, sob o símbolo de CDS-1, do Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, nos termos da Lei 1902/16,de03 de junho de 2016.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.018, fica revogado o Decreto Legislativo 1.562 de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Vereador Abrahão Azulay, 23 de abril de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:AA6CC155

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587/CMGM/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016 e Lei nº 2.042/GAB/PREF/18, de 08 de fevereiro de 2018, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – NOMEAR o servidor **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS** no Cargo em Provimento em Comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, sob o símbolo de CDS-1, do Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, nos termos da Lei 1902/16,de03 de junho de 2016 e Lei nº 2.042/GAB/PREF/18, de 08 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.018.

Palácio Vereador Abrahão Azulay, 23 de abril de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:54475AC5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588/CMGM/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016 e Lei nº 2.042/GAB/PREF/18, de 08 de fevereiro de 2018, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – NOMEAR a Senhora **FERNANDA ORNAGHI,** no Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CNE-4, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.018.

Palácio Vereador Abrahão Azulay, 02 de maio de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:71907EB8

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2018. DE 16 DE MAIO DE 2018.

"Modifica a redação da Resolução Legislativa nº 010/2017, de 15 de dezembro de 2017, reduzindo o valor e limitando a concessão de diárias e indenizações à Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências."

Considerando a necessidade de redução de gastos e despesas na administração pública em virtude da real situação em que município de Guajará-Mirim vem passando.
Considerando que os valores pagos na concessão diárias destinam-se exclusivamente à indenização de despesas extraordinárias em deslocamento, não podendo caracterizar de nenhuma forma uma complementação salarial.
Considerando a importância do princípio da eficiência nas atividades dentro da Administração Publica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, resolve baixar à presente RESOLUÇÃO.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Modifica a Resolução Legislativa nº 10/2017, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 5º que fica com a seguinte redação:

Art. 5º. O valor das diárias será fixado de acordo com a seguinte tabela:

VALORES DAS DIÁRIAS					
Categoria Funcional	Interior do Município (Área Rural)	*Difícil Acesso	No Estado	Outros Estados	Fora do País
Vereadores	200,00	300,00	300,00	950,00	1700,00
Servidores de nível superior das áreas técnicas	150,00	250,00	250,00	750,00	-
Demais servidores	150,00	250,00	250,00	-	-

Parágrafo primeiro. ...
Parágrafo segundo....
Parágrafo terceiro. A quantidade de diárias será limitada ao máximo de 4 (quatro) diárias mensais por vereador ou servidor, e que será concedida apenas em casos excepcionais.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias contidas no Art. 5º da Resolução Legislativa nº 10/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 16 de maio de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA	
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim	
MÁRIO CEZAR DE CARVALHO	***KERLING APARECIDO MOREIRA***
1º Vice-Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:91D7C34C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
PROCESSO Nº 1794/2017 – CHEFIA DE GABINETE
(Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)

OBJETO: A presente licitação consiste na Aquisição de Material Permanente **Tipo: ROÇADEIRAS E OUTROS**, mediante ao **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** tendo em vista que as secretarias necessitam desses materiais, conforme as especificações requeridas, para que possam desenvolver suas atividades do dia-a-dia, conforme ANEXO I e II deste Edital. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **06/06/2018, horário: 10 horas** (**horário de Brasília**) - **LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/) – UASG 980001.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 – 6858.
.
Guajará - Mirim, 21 de Maio de 2018.

LÚCIO RODRIGUES FLORES
Pregoeiro

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:2584B0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/GAB-SEMED/18 DE 21 DE MAIO DE 2018

Portaria nº **068/**GAB-SEMED/18 Em 21 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gilberclay Gomes de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor ***Gilberclay Gomes de Oliveira***, Auxiliar Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho / RO para participar da Reunião Técnica com a Equipe do Censo Escolar que será realizada nos dias 22 e 23 de maio, com saída de Guajará-Mirim no dia 21 de maio do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada a Portaria nº. **066**/GAB-SEMED/18 de 15 de maio de 2018.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21 de maio de 2018.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:3FF30AD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Presidente da CPL, designado pela Portaria 078/GAB-PMIO/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de serviços na área da saúde, compreendendo procedimentos de fisioterapia para atender os pacientes do SUS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Projeto Básico.
Processo Administrativo n.º 193-05/2018
Recebimento das propostas: de 24 de Maio de 2018 a 13 de Junho de 2018, no horário das 07h30min às 13h00min (horário local);
O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 22 de Maio de 2018.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:80829494

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando atender a demanda da Guarda Mirim, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais n.º 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$ 57.758,43** (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Processo Administrativo n.º 172-08/2018
Recebimento das propostas: **a partir das 00h01min do dia 24/05/2018, até 08h25min do dia 05/06/2018** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/06/2018**, com início de abertura das propostas às **08h30min** e início da sessão às **10h30min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 22 de Maio de 2018.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:6A404E71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 06/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, Objeto: **"Contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral até 500 folhas, impressões coloridas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru",** com valor estimado em **R$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte cinco reais). – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 86/2018, que será realizada no dia **13/06/2018**, às 08h00min horário Local na sala da CPL, no prédio da Câmara, do tipo **Menor Preço Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita "Portal da Transparência", "Compras/Licitações", "Licitações/Compras Diretas", "Licitações – Clique Aqui" pregão 06/2018 ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 22 de maio de 2018.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:0E662EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 046/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

ALTERADO - AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Processo nº **1-1856/PMJ-SEMUSA/2018**.
Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* ***Aquisição de Gases Medicinais.***
Valor estimado de ***R$ 213.540,00*** **(*Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Quarenta Reais*).**

Data para cadastro de propostas: 23/05/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 06/06/2018. Início da Sessão Pública: **06 de junho de 2018, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 22 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A3653FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 062/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gabinete.

Processo nº **1-2109/PMJ/2018**.

Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.***

Valor estimado de ***R$ 774.922,13 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais treze Centavos***).

Data para cadastro de propostas: 23/05/2018, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 06/06/2018. Início da Sessão Pública: **06 de junho de 2018, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 22 de maio de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B616D3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0069/GP/2018

AUTORIZAR OS SERVIDORES HIAGO LISBOA CARVALHO E WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA À DIRIGIREM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARU

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municípal.

R E S O L V E

Art 1º- AUTORIZAR os servidores públicos abaixo descrito a conduzirem todos os veículos pertencente a frota da Administração Municipal de Jaru:

1) Hiago Lisboa de Carvalho, Diretor de Licitações- SEGAP, portador do RG nº 1.110.931 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 005.541.422-2;

2) Wisley Machado Santos de Almada, Procurador Geral do Município-SEGAP, portador do RG nº 2.169.596 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 421.441.592-20.

Art. 2º - Deverá ainda ser observado pelos servidores, a recomendação contida no Decreto Municipal Nº 9.554/GP/2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 22 de maio de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:3019294E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/SEMDES/2018

CONJUNTO HABITACIONAL- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL – JARDIM EUROPA

A Prefeitura Municipal de Jaru- Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social–SEMDES, representada pela Secretária Senhora **STHELLA DE ALMEIDA SILVA**, vem por meio deste, informar que a candidata abaixo está **DESCLASSIFICADA,** por não comparecer no prazo estipulado no EDITAL DE CHAMANENTO Nº 002/2018/SEMDES/JARU, RESIDENCIAL JARDIM EUROPA-JARU/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM, em 10 de maio de 2018, página 43.

ORD.	NOME DA CANDIDATA
01	JOZELIA DE OLIVEIRA PERES FERREIRA – CPF: 838.474.642-72

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

STHELLA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMDES

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:D2446DDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **ANA LUCIA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade **RG nº 956250/SSP/RO**, inscrito no CPF sob nº **899.074.262-53**, residente e domiciliado **Rua: Leoberto José Leite, nº 3383, Setor: 06**, neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTÊNCIA** ao qual fui sorteada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova Residencial Jardim Europa, por motivos particulares.
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente.

Jaru/RO, 17 de abril de 2018.

ANA LUCIA FREITAS DOS SANTOS
Declarante

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:4B0690A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **DANIELA FELÍCIO CARDOSO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1016425-SESDEC/RO, inscrita no CPF sob nº **960.512.992-20**, residente e domiciliado Rua: Sebastião Cabral de Souza, nº 1755, Setor 07, neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTENCIA** ao qual fui sorteada, no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova/Jardim Europa, por motivos particulares.
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente

Jaru/RO, 17 de abril de 2018.

_____
DANIELA FELÍCIO CARDOSO

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:D31A3359

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **ACLEISIANE ROSA PONTES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade **RG nº 1445624/SESDEC/RO**, inscrito no CPF sob nº **031.521.332-94**, residente e domiciliado **Rua: Marcilio Dias, nº 4133, Jardim dos Estados,** neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTÊNCIA** ao qual fui sorteada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova Residencial Jardim Europa, por motivos particulares.
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente.

Jaru/RO, 20 de abril de 2018.

ACLEISIANE ROSA PONTES DA SILVA
Declarante

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:CD4C40DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **SOLANGE GOMES FIDELIS**, brasileira, inscrita no CPF sob 738.345.642-49, residente e domiciliado Rua: Ceará**,** nº 3932, Setor 05**,** neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTÊNCIA** da casa ao foi sorteada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova Residencial Jardim Europa, **POR MOTIVOS PARTICULARES.**
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente.

Jaru/RO, 25 de abril de 2018.

SOLANGE GOMES FIDELIS
Declarante

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:5057B627

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **ELIANE FIRMINA NUNES PEREIRA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob 008.066.112-27, residente e domiciliado Rua: Getúlio Vargas**,** nº 2838, Jardim dos Estados**,** neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTÊNCIA** da casa ao foi sorteada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova Residencial Jardim Europa, **POR MOTIVOS PARTICULARES.**
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente.

Jaru/RO, 25 de abril de 2018.

ELIANE FIRMINA NUNES PEREIRA SANTOS
Declarante

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:2627FFDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0535/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR - DOUGLAS PEDRO BONFIM,** para o cargo de **ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO DO HM-SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG nº 1249439 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 014.514.062-82, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de maio de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:2A5601AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE JARU (CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JARDIM EUROPA)

Eu, **ITACIANY SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG nº 861.304/SESDEC/RO**, inscrito no CPF sob **802.202.232-20**, residente e domiciliado **Rua: São Paulo, nº 2484, Setor: 05,** neste Município de Jaru Estado de Rondônia, **DECLARO** para os devidos fins que **FAÇO A DESISTÊNCIA** ao qual fui sorteada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova Residencial Jardim Europa, por motivos particulares.
Sendo esta expressão da verdade, assino o presente.

Jaru/RO, 05 de abril de 2018.

ITACIANY SOARES DA SILVA
Declarante

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:84CD9F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 002-SEMUSA/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 1659/SEMUSA/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 002-SEMUSA/2018 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40h - Hospital Municipal, Médico Clínico Geral 20h, Médico Ortopedista 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Radiologista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Fonoaudiólogo 40h, Psicólogo 40h, Técnico em Enfermagem 40h, Motorista de Veículo Pesado 40h, Auxiliar de Odontologia 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 22 DE MAIO DE 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	RAFFAELLO DE FREITAS MIRANDA	022	13

MÉDICO CLÍNICO GERAL HOSPITAL MUNICIPAL - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ELY MULGRABI DE OLIVEIRA	076	15
2	AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	120	13

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
2	SUELI DA SILVA CARDOSO	175	13

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:720F6199

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Robi Radio e Comunicações LTDA, Localizada na Av. Rio de Janeiro n° 2939, Centro de Machadinho D' Oeste. CNPJ: 01.892.253/0001-80 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, de Machadinho D' Oeste RO em 12/05/2018, a **Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação** do empreendimento**, Robi Radio e Comunicações LTDA,** afim de regularização perante este orgão.

Publicado por:
Paulo César de Mello
Código Identificador:39E7DFA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/CMMA/2018

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR NEURI CARLOS PERSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 41 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM O ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando que segundo dados do IBGE, no ano de 2016 o PIB per capita caiu 4,4%, enquanto a retração do PIB foi de 3,6%. Em 2015, o PIB per capita havia caído 4,6%, para uma queda do PIB de 3,8%, ou seja, acumulando uma queda no PIB de 9,1% do ano de 2014 a 2016;

Considerando que a crise econômica que atingiu o Estado de Rondônia, com maior intensidade a partir do ano de 2014, interferindo diretamente na queda das receitas municipais;

Considerando que a queda das receitas refletiu diretamente no índice da folha de pagamento dos servidores municipais de Ministro Andreazza, no exercício de 2016, fato não considerado pelo Controlador Externo, quando da avaliação das contas públicas;

Considerando que foram poucas as falhas confirmadas pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e as existentes, se deram por motivos alheios a vontade do gestor, e que foram devidamente justificadas nos autos do processo de n. 1673/2017**/TCE – RO** pelo controlador interno, Sr. José Odair Comper e pelo contador Pedro Otávio Rocha;

Considerando o princípio constitucional de Autonomia dos Poderes, bem como, visando o interesse público e o bem estar social e econômico do Município de Ministro Andreazza,

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza, de responsabilidade do Senhor Neuri Carlos Persch, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., em 21 de maio de 2018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente

JANIO JAQUEIRA
1º Secretário

ADEMIR PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:F3C86A50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/SEMAFP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/SEMAFP

CELEBRAÇÃO: 16/03/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: MELO & MOURÃO LTDA EPP
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

OBJETO: A presente Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos na área de Engenharia, Arquitetura e serviços necessário para Adequação de Projeto – Revisão, em referência a **TC/PAC 0215/2014,** cujo objeto é a implantação do sistema de Esgotamento do Município de Mirante da Serra. Que tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a cláusula sexta do Contrato de nº034/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contatos a partir de 19/03/201/ a 19/05/2018.

EMPENHO: 280/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 465/2018

Mirante da Serra –RO, 16 de março de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:257F3150

GABINETE DO PREFEITO
4º. TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/SRP/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843/SRP/2017

Mirante da Serra, 22 de Maio de 2018.
- Manutenção de Equilíbrio Econômico
De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 002/2018. Processo 843/SRP/2017, clausula V, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico. Considerando que durante a execução da ARP Nº. 002/SRP/2018, houveram aumento dos combustíveis com base na política de Preços praticada pela PETROBRÁS e visando a manutenção das atividades diárias desta Administração e em atendimento a solicitação da empresa A.S. ALBERTONI AUTO POSTO – ME, sob CNPJ:17.163.820/0001-05, que apresentou requerimento no dia 21/05/2018, solicitando reajuste ao índice inflacionário. Justificamos que o preço praticado ficará dentro do previsto para o preço médio praticado para o Estado de Rondônia, conforme tabela ANP – Agencia Nacional do Petróleo emitida em 08/05/2018, que encontram-se nos autos do Procedimento Administrativo nº.843/SRP/2018. Passando os valores a vigorarem a partir da última publicação oficial – AROM, conforme relacionado abaixo:
- GASOLINA COMUM
- ÓLEO DIESEL COMUM
- ÓLEO DIESEL S10

Item	Percentual de reajuste	Valor anterior	Valor reajustado
Gasolina Comum	4,27%	4,40	4,59
Óleo diesel comum	3,68%	3,68	3,80
Óleo diesel S10	5,54%	3,79	4,00

*****valores válidos a partir da data de publicação D.O.M**

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente – SRP
Port.3658/2017

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:7F235350

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ANGELA MARIA DA SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2286	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**566.675**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em 18/05/2018

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:D20F36D7

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ADELAINE TOSTA DA SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2240	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**939.234**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em 18/05/2018

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:F8EC7418

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**CLAUDILENE DE OLIVEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2386	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**100.913**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em 18/05/2018

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:95911A71

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**EDIANE WENLER GONÇALVES**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.2249
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**126.226.976**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:1FC350CE

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ELIANE DE OLIVEIRA MUNHOZ**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.2400
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**1127360**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em**18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:D071F157

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**EMILIA HARADA**		
Cargo, Função, Emprego:	MEDICA	Mat.357216	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**18934313**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:25FC8714

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA APARECIDA TAVARES DE SOUZA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.1098
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**576.1331**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:FD37C387

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA APARECIDA DE PAULA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SERV. DIVERSOS	Mat.2224	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**393.137**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:CA0CE249

SEMSAU
C

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA BATISTA DOS SANTOS**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2292	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**867.643**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:1914B64F

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA ISABEL RODRIGUES SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.1095	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**803.988**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:E4A3CEA4

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**SOLANGE FRANCISCO DA SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	DIR. DIVISÃO		Mat.2449
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**598.988**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:BD58AF7C

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAÚDE		Mat.1097
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**432.383**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:0C2A778D

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

Nome:	**MARIA DAS GRAÇAS TAVARES**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.2449
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**598.988**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
ONIBUS	**MIRANTE DA SERRA**	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:8C8A6F35

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**REYNIER RODRIGUES RAMIREZ**		
Cargo, Função, Emprego:	MEDICO	Mat.2421	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**1100334**	Expedida por:	**DF**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
ONIBUS	**MIRANTE DA SERRA**	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:AF515926

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**VALDEANE APARECIDA ANDRADE**		
Cargo, Função, Emprego:	ENFERMEIRA	Mat.2371	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**984.824**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
ONIBUS	**MIRANTE DA SERRA**	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:4CEDDE9D

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**YASMARI SIMON PI**		
Cargo, Função, Emprego:	MEDICA	Mat.2419	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**1100335**	Expedida por:	**DF**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:6BE67477

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**JOSE EDMILSON DOS SANTOS**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.1091	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**802.338**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:14F1766F

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ROSEMERI INDRYKOSKI PICH**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.1093	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**775.845**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:BBC7688C

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ROSEANE RODRIGUES LENTZ**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.2438
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**1342677**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:1ACAEBCD

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**ROSELI PAULA DA SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	CHEFE SEÇÃO	Mat.2426	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**375.372040**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:AA69622B

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**PEDRO CAMARGO AGUIAR**	
Cargo, Função, Emprego:	AG. SERV.SAUDE	Mat.30000001911
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********	
Carteira de identidade nº	**158.714**	Expedida por: **SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:460DBC64

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**MILVA HELENA NUNES RIBEIRO**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.1111	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**161.2600**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:94C3816E

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**EREMITA FERREIRA DOS SANTOS**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2288	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**447.347**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:F7E1ECD1

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**FRANCIENE NUNES RIBEIRO**		
Cargo, Função, Emprego:	ODONTOLOGA	Mat.2450	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**900.052**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:A62A2EEA

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**GERALDO RIBEIRO FILHO**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SERV.SAUDE	Mat.316682	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**579.089**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:D562E772

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**INACIA MOREIRA DOS SANTOS**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.033	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**369.324**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:751D4890

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**JOÃO FERNANDES DA SILVA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE		Mat.1086
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:		**********	
Carteira de identidade nº	**969890006**	Expedida por:	**SSP/CE**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:A9427A45

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO**		
Cargo, Função, Emprego:	ENFERMEIRA		Mat.852
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**519.1580**	Expedida por:	**SSP/CE**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em

18/05/2018

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:23312974

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**JUSCELINA MENDES DE OLIVEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. LIMPEZA		Mat.1430
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**15002349**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:BBA59996

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. SAÚDE**

PROPOSTA:

Nome:	**LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	AG. SAUDE	Mat.2384	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**110.273**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para deslocar a cidade de Jaru, no dia 22 de Maio de 2018, para participar da Oficina, Teórica como Trabalhadores das UBS e AAE das Regiões Central, Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica, Planificação da Atenção à Saúde, que acontecerá no FIMCA-UNICENTRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**22/05/2018**	Chegada em	**22/05/2018**	Nº de Dias	**01 S/PERNOITE**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
ONIBUS	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JARU**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**50%**	R$	**110,76**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JARU	**01**	**110,76**	**110,76**
TOTAL R$			**110,76**

Em **18/05/2018**

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:56300EA6

SERRA PREVI
PORTARIA 054 2018 SUSPENDER GOZO DE FERIAS DE MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA

PORTARIA Nº 054/2018 M.Serra– RO, 04 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre Suspensão de Férias do servidor MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei resolve:
Resolve:
Art. 1º SUSPENDER o gozo de 20 dias de férias do Servidor **MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA,** Cadastro nº 005, portador do CPF n° 820.817.196-49, RG n° M-4.204.879, SSP/MG funcionário público, efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário devido a grande demanda das atividades do SERRA PREVI, que seria no periode de 11 a 30 de maio de 2018 até posterior deliberação, juntamente com o período de 11 a 30/01/2017, totalizando 40 dias.

Art. 2º O período de férias poderá ser reiniciando a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público por decisão da superintendência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente Serra Previ
Port.Nº3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:182A9F4A

SERRA PREVI
PORTARIA 056 2018 APOSENTADORIA MARTA DA CUNHA-

PORTARIA Nº. 056/2018 M.Serra– RO, 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora "*MARTA DA CUNHA LOUZADA"*

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 6º, incisos "I" "II" "III" e "IV", da Emenda Constitucional de nº 41 de 19 de dezembro de 2003, fundamentado nos Artigo 50º, inciso III, §§ 1º e 2º , Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo e contribuição a servidora: **MARTA DA CUNHA LOUZADA**, Cadastro nº 144, portadora do CPF n° 340.498.942-20, RG n° 297.390, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Único com carga horária de 25 h, empossada em 31 de Outubro 1997, com proventos Integrais ao Tempo Contribuição com Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 028/2018 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:81AB6A05

SERRA PREVI
PORTARIA 057 2018 APOSENTADORIA ANULAÇÃO RUTILEIA AGUIAR

PORTARIA Nº. 057/2018 M.Serra– RO, 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre **a**nulação da portaria nº 179 de 05/08/2016 de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à segurada *RUTILEIA SOARES DE AGUIAR."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "b" e §§3º e 8º da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003, Arts. 67 e 163, I, a, da Lei Municipal nº. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, fundamentado nos Artigo 48º, §§§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal, da Lei Municipal nº. 615 de 2013, Lei Municipal nº 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004 que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos:

Considerando decisão prolatada nos autos do processo 0001123-81.2013.8.22.0004 na segunda Vara Cível da comarca de Ouro Preto do Oeste, pelo Meritíssimo Juiz de direito, João Valério Silva Neto.

Resolve:
Art. 1º ANULAR a portaria nº 179 de 05 de agosto do ano de 2016 que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à servidora,: RUTILEIA SOARES DE AGUIAR, Cadastro nº 202, portadora do CPF n° 470.921.222-87, RG n° 501.644, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação, com carga horária de 40 h, empossada em 09 de Outubro 1.997, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, base previdenciária a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 057/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Julho de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente Serra Previ
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:AF0269D8

SERRA PREVI
PORTARIA 058 2018 APOSENTADORIA RUTILEIA AGUIAR

PORTARIA Nº. 058/2018 M.Serra– RO, 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à segurada *RUTILEIA SOARES DE AGUIAR."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c o artigo 48, parágrafos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 727/15.

Considerando decisão prolatada nos autos do processo 0001123-81.2013.8.22.0004 na segunda Vara Cível da comarca de Ouro Preto do Oeste, pelo Meritíssimo Juiz de direito, João Valério Silva Neto.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à servidora,: RUTILEIA SOARES DE AGUIAR, Cadastro nº 202, portadora do CPF n° 470.921.222-87, RG n° 501.644, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação, com carga horária de 40 h, empossada em 09 de Outubro 1.997, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, base previdenciária a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 057/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Julho de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:005A59CE

SERRA PREVI
PORTARIA 059 2018 ANA TEREZA -AUX DOENÇA

Port. nº 059/SERRA PREVI Mirante da Serra, 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"ANA TEREZA NOGUEIRA*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 26 (Vinte e Seis) dias, à servidora, **ANA TEREZA NOGUEIRA,** efetiva no cargo de Professor Nível Especial I- 40hs, Nível Especial I 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 020/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12(Um) doze avos do sua remuneração de contribuição de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:EA73E4BB

SERRA PREVI
PORTARIA 060 2018 SONIA CRISTINA-AUX DOENÇA

Mirante da Serra, 22 de Maio de 2018.

Port. nº 060/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"SONIA CRISTINA PEREIRA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 28 (Vinte e Oito) dias, à servidora, **SONIA CRISTINA PEREIRA,**

efetiva no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 026/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12(Um) doze avos do sua remuneração de contribuição de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:3EB4C4F3

SERRA PREVI
PORTARIA 061 2018 FABIANA CRISTINA -AUX DOENÇA

Port. Nº 061/SERRA PREVI M. da Serra, de 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA.*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do Serra Previ
Port.Nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:A082A78C

SERRA PREVI
PORTARIA 062 2018 MARIA SOLANGE - AUX DOENÇA

Port. Nº 062/SERRA PREVI Mirante da Serra, 22 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARIA SOLANGE DA SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***MARIA SOLANGE DA SILVA*** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondentes á base de contribuição mensal, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 039/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port.Nº 4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:FD995A5B

SERRA PREVI
PORTARIA 063 2018 EDITE MENDES NASCIMENTO -AUX DOENÇA

Port. Nº 063/SERRA PREVI M. da Serra, 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDITE MENDES NASCIMENTO."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 1/12(um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:5525C4C5

SERRA PREVI
PORTARIA 064 2018 AUX DOE A SERVIDORA ROSARIA NATALICIA -

Port. Nº 064/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port.nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:EB004932

SERRA PREVI
PORTARIA 065 2018 AUX DOE JOANA DA SILVA CABRAL -

Port. Nº 065/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA JOANA DA SILVA CABRAL."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora JOANA DA SILVA CABRAL**,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de maio de 2018 e término em 30 maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 075/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, n será acrescida do 13º proporcional de 1/12 Um doze avos do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:BFDAB78E

SERRA PREVI
PORTARIA 066 2018 AUX DOE ELIANA SANTOS DE ALMEIDA -

Port. Nº 066/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 22 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ELIANA SANTOS DE ALMEIDA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ELIANA SANTOS DE ALMEIDA**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de maio de 2018 e término em 30 de maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 014/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:7EE23A81

SERRA PREVI
PORTARIA 067 2018 AUX DOE CLAUDILENE COSTA PEREIRA -

Port. Nº 067/SERRA PREVI M. da Serra, 22 de Maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA CLAUDILENE COSTA PEREIRA."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **CLAUDILENE COSTA PEREIRA**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Sede da Prefeitura, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua

última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º105/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 1/12(um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:CDC28EF3

SERRA PREVI
PORTARIA 068 2018 HAROLDO JARDIM DOS SANTOS -

Port. Nº 068/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 22 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *"HAROLDO JARDIM DOS SANTOS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta e Um) dias, ao servidor, HAROLDO JARDIM DOS SANTOS efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de maio de 2018 e término em 30 de maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 022/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 01/12(Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:E87D9E6A

SERRA PREVI
PORTARIA 069 2018 AUX DOE MARIO OSMIR -

Port. Nº 069/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 22 de maio de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA ÀO SERVIDOR *MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(Trinta) dias, ao servidor, ***MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO*** efetivo nos cargos de: PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I 30HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo n.º 087/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port.nº4270/2018

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:ABBC11B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/PMNBO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: A. L. A. BARBOZA & CIA LTDA DO OBJETO
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar programa de prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e Mapa de Risco, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo a solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor do contrato é de R$93.000,00 (noventa e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte função programática:
02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00.-10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOAJURÍDICA-projeto atividade:04.122.0006.2.022.- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, elemento de despesa:3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Nota de Empenho n° 870/2018.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.05.2018.

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:C1823EEA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/PMNBO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA A
DO OBJETO
Aquisição de motocicletas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme pactuado no Convênio 210/PGE-2017, celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste-Rondônia e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 110/2018.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor do contrato R$ 34.949,00 (trinta e quatro mil reais, novecentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte função programática: 02.008.20.606.0014.1.298.4.4.90.52.00.00.-61437 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE, projeto atividade 20.606.0014.1.298. - Convênio Aquisição de Motos, elemento de despesa , Nota de Empenho n° 872/2018.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.05.2018.

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:60D08544

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/NBO/2018

PROCESSO Nº 439/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA BRANDÃO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) máquina, tipo Escavadeira hidráulica, nova e de primeiro uso, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no edital do pregão eletrônico para registro de preços nº 14/2017 e seus anexos, partes integrantes deste contrato: Escavadeira de Esteira Hidráulica Nova equipada com motor diesel, sistema de refrigeração de ar 06 cilindros, refrigerado à água, com injeção eletrônica, com potência mínima 150 Hp at 2000 rpm (116 kW at 2000 rpm) a 2000+50 rpm, sistema elétrico de 24 volts, Caçamba com Capacidade 1 m³ (ou superior), montada sobre esteiras e com carga útil Operacional de 21.000 kg (ou Superior) Cabine Fechada provida de Ar condicionado. Garantia mínima 12 meses.
DO VALOR
Para efeitos legais, o valor deste Contrato perfaz no montante de R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos) reais.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão conforme segue: 02.008.20.606.0014- DIVERSIFICAÇÃO COM SUSTENTABILIDADE, projeto/atividade: 1506, 4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
DA VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, ou pela absorção total do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da garantia e no que tange as adaptações do aceite.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 16/2018 anexado ao processo administrativo 439/2018.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 07.05.2018.

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:75FF9C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº: 01/2018

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 145/2017, torna público que encontra-seinstaurada a Licitação na modalidade Convite nº01/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO 154,98 M² DE EDIFICAÇÃO COMPOSTO DE BLOCO COM 03 SALAS DE AULA CONFORME PLANILHA ANEXO, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Convite, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1934/2017 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do FUNDEB 40%. A presente licitação foi estimada em **R$ 42.446,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais**). A Licitação será na modalidade Convite Nº 01/2018, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **04 de Junho de 2018 às 09h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 22 de maio de 2018.

VANDERLEI SANTOS CARDOSO
Presidente CPL
Port.145/2017

Publicado por:
Vanderlei Santos Cardoso
Código Identificador:3D3870F7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº1996/2017

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0176/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 943/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face da Servidor**a Carla Stefania de Oliveira** desta Instituição, vem apresentar o respectivo:
RELATÓRIO
O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretario e Membro, notificar o D.R.H da Prefeitura, requerendo ficha funcional e cópias das notificações e procedimentos ocorridos, havendo sido analisado os seguintes documentos, Oficio nº006/DRH/2018, Ficha de Registro de Empregado, Resumo da Folha, Edital de Convocação nº003/2017 com Publicação no Diário dos Municípios AROM e Mural Público do

Município, nota se também que o Departamento de Recursos Humanos disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração e Termo de Exoneração a pedido do servidora investigada. Assim, após colhidos os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria foi formalizado Despacho.
Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perca de Objeto do P.A.D. vejamos o que diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

DO PROCESSO DISCIPLINAR
Art. 207 - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Art. 208 - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.

Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

CONCLUSÃO
Finalmente conclui a Comissão que a servidora **Carla Stefania de Oliveira** investigada, já encontra exonerada não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.

Lei 926/2011:
Art. 217 - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO 12 de abril de 2018.

OZEIAS GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria nº 0176/GP/2017

LUIZ ALBERTO VICENTE FERREIRA
Membro

VALDEMIR CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:AB74C971

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMNM/2018
REGISTRO DE PREÇOS – 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 577/SEMOTRAN/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.721-GP/2018 de 04 de janeiro de 2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço **por Lote**, para Registro de Preço **com lotes de ampla participação e lotes de participação exclusiva de MEI, ME e EPP**. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 10h00min do dia 23/05/2018 até às 10h00min. do dia 04/06/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 04/06/2018 (Horário de Brasília),** no portal eletrônico **www.licitanet.com.br;**
Valor estimado do certame é de **R$ 345.116,36 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos).**
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Peças para Veículos Pesados, pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site
www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e
www.licitanet.com.br .,

Nova Mamoré - RO, 23 de maio de 2018.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 4.721-GP/2018

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:7C76CB1A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063 GP 2018

Portaria n° 063 - GP/2018 Em, 02 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Conforme o Art. 1º da Lei Municipal 758/GP/2010.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER PRORROGAÇÃO de Licença Maternidade à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Nome	Função	Início	Q.Dias	Setor
Elaine Fritiz Macedo	Agente de limpeza e conservação	18/03/18 a 16/05/18	60	semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B7D2204C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 GP 2018

Portaria n° 064-GP/2018 Em, 02 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Artigos 41, inc.VI. e Artigo 113, da Lei Municipal nº 061/90-GP/1990.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Francisco Gilberto Mendes dos Santos	Profº II - Ling. Portugues – 40 h	01/04/2018
Esmeralda da Silva Cunha	Agente de Limpeza e Conservação	21/03/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:7FF7ED95

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065 GP 2018

Portaria n° 064-GP/2018 Em, 02 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Artigos 41, inc.VI. e Artigo 113, da Lei Municipal nº 061/90-GP/1990.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Francisco Gilberto Mendes dos Santos	Profº II - Ling. Portugues – 40 h	01/04/2018
Esmeralda da Silva Cunha	Agente de Limpeza e Conservação	21/03/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:47965FC8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066 GP 2018

Portaria n° 066 - GP/2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.111 da Lei Municipal nº061-90 e Art. 1º, e Lei Municipal 1.153/GP/2016, deste município.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal, a partir de 10 de abril de 2018.

NOME	FUNÇÃO	Cadastro	Setor
Patricia dos Santos Nogueira	Odontologo-20 horas	4263	Semusa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
, .

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:E197AEDC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067 GP 2018

Portaria n° 067 - GP /2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 18, inc. I, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.
R E S O L V E

Art. 1° - **Conceder** Gratificação Administrativa, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. **Conforme Memorados Nº166 eNº173/SEMED/2018,Nº073/GP/2018,Nº097/SEMUTAS/2018,e Nº062/SEMOTRAN/2018**.

NOME	FUNÇÃO	GRAT	CAD.	LOTAÇÃO	
Mª Sandra de Lima Souza	Ag.de Limp.cons.	30%	6021	Semed	
Maricélia de S. do Lago	Merendeira	30%	7886	Semed	
Francinete da Silva Ramos	Ag. de Limp. cons.	30%	1427	Semed	Obs: Somente o mês de abril
Elizangela Dolores Pinto da Silva	Dir.de Dep.Patriônio	30%	6037	Comad	
Bianca dos Santos Padilha	Dir. Dept° da folha de Pagamento	30%	6044	Comad	
Francisco J.Soares da Costa	Aux.Op.Serviços Diversos	30%	895	Semutas	
Francisca Alvenir dos Santos	Inspetor de Pátio-Zona Rural	30%	7650	Semed	
Francione Farias Gomes	Artífice Soldador	30%	1509	Semotran	
Issac Alves Ribeiro	Operador de Maquinas Pesadas	30%	7928	Semotran	
Robson Olinda Penha	Motorista de Veículos Pesados	30%	722	Semotran	
João Pedro da Silva Antelo	Coveiro	30%	8024	Semotran	
José Geni Silva	Artifício em eletricidade	30%	1927	Semotran	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5B68ED31

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068 GP 2018

Portaria nº 068 - GP/2018 Em, 05 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º, §1º da Lei Municipal nº634/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários Mamoré-RO) e Artigo18,§4º da lei Municipal nº 634/2008.

R E S O L V E

Art. 1° -CONCEDER, o pagamento de percas salariais, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, Conforme Parecer.

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Ivanilde Rubira Scatolin	Agente de Limpeza e Conservação	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:1235E18A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069 GP 2018

Portaria n°069- GP/2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.117 da Lei Municipal 061/90(Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Período	Q.mes	Setor
Adevanilda S.Barros Carvalho	Prof. I Nível I – 20 horas	4º Quin.	03	Semed
Alzira M.de Oliveira Souza	Aux. de Enf.	4º Quin.	01	Semusa
Anisia G. Vieira	Prof. I Nível I -20 horas	4º Quin.	03	Semed
Antonio A. dos Santos	Vigilante – 40 horas	1º Quin.	03	Semusa
Diogo Bonfim Firmino	Mot. de Veíc. Pesados	1º Quin.	03	Semusa
Edinete B. de Sousa	Agente de Endemias	2º Quin.	03	Semusa
Francisco Z. Lima Nascimento	Prof. II-Historia	2º Quin.	03	Semed
Marcos da Silva Ramos	Prof. II (pedagogo)	1º Quin.	03	Semed
Reinaldo Alves de Barros	Mot. de Veíc. pesados	5º Quin	03	Semutas
Rogério Mendes Martins	Artífice em const. Civil	5º Quin.	03	Comad
Rosilda dos Santos Pereira	Aux. Administrativo	5º Quin.	01	Comad
Zilka Sampaio Duran	Enfermeira – 40 horas	1º Quin.	01	Semusa
Zizelda Corrêa da Costa	Ag. de Limp. Cons.	3º Quin.	03	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5826B746

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070 GP 2018

Portaria nº 070 - GP/2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° -SUSPENDER, Portaria de nº 001-GP/2018, que trata da Cedência da servidora em conformidade com o Convênio de nº 001-GP/2014, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO
Maria Antonia dos reis Cruz	Cuidador(a) de alunos - 40 horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:257AC18D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071 GP 2018

Portaria nº 070 - GP/2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° -SUSPENDER, Portaria de nº 001-GP/2018, que trata da Cedência da servidora em conformidade com o Convênio de nº 001-GP/2014, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO
Maria Antonia dos reis Cruz	Cuidador(a) de alunos - 40 horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:98D2A820

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072 GP 2018

Portaria n° 072 - GP /2018 Em, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19 da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional ao servidor abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. **Conforme Memorado Nº 150/SEMED/2018**. Referente ao mês de Março/2018.

Nome	Função	Grat.	Cad.	Lot.
Pedro Cardoso da Silva	Motorista de Veículos Pesados	60%	11136	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:9AFEC011

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073 GP 2018

Portaria n° 073 - GP/ 2018 Em, 09 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1083-GP/2015.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Rural, com percentual de 30% (trinta por cento), aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme o memorando nº 063/SEMOTRAN/2018. Referente ao mês de março/2018.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
Ananias Neves de V. neto	Operador de Maquinas Pesadas	8005
Joel Pedro da Silva	Motorista de Veículos Pesados	60
Marcio Montessi Marcio	Motorista de Veículos Pesados	5074
Mizael Gois da Silva	Operador de Maquias Pesados	865
Moises Gois da Silva	Motorista de Veículos Pesados	787
Valdir Soares do Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	788

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 09 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:51805F70

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074 GP 2018

Portaria n° 074 - GP/2018 Em, 13 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Leis Municipais n° 467-GP/206 e nº 1.027-GP/ 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior de 01(um) salário Mínimo, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme o Processo nº 698-1/2018.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTACÃO
Amós Sales Viana	Fiscal de Rendas	802.579.762-72	Semfpa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:F89ED650

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075 GP 2018

Portaria n°075 - GP/ 2018 Em,13 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20, inciso IX, da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA. (conforme memorando nº 472/SEMUSA/2018 e nº 473/SEMUSA/2018.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	REF.	PERC.
Adriana Agnalda da Rocha	Agente Comun. de Saúde	4019	Mar/2018	20%
Arlete Jacobs da Silva	Agente Comun. de saúde	1227	Fev, Mar/2018	20%
Beatriz Fritz Macedo	Agente Comun. de Saúde	4384	Mar/2018	20%
Davina Lopes Mota	Agente Comun de Saúde	1215	Mar/2018	20%
Dilza dos Santos Soares	Agente Comun. de Saúde	1212	Mar/2018	20%
Daniela Amaral	Agente Comun. de Saúde	4370	Mar/2018	20%
Edina do Nasc. Sales Costa	Agente Comun. de Saúde	11202	Mar/2018	20%
Eliete da Silva Reis	Agente Comun. de Saúde	1380	Mar/2018	20%
Eriani da Silva Marques	Agente Comun. de Saúde	11163	Mar/2018	20%
Evânia Cardoso da Silva	Agente Comun. de Saúde	1230	Mar/2018	20%
Francisco Cledson de O. Lima	Agente Comun. de Saúde	11153	Mar/2018	20%
Gilcilene da Costa Rodrigues	Agente Comun. de Saúde	1214	Mar/2018	20%
Ivanete Santos da Costa	Agente Comun. de Saúde	1209	Mar/2018	20%
Jorgiana Nunes F. da Silva	Agente Comun. de Saúde	4262	Mar/2018	20%
Jéssica Souza Silva	Agente Comum. de Saúde	4360	Mar/2018	20%
Leilane Xavier de Lira Rodrigues	Agente Comun. de Saúde	11165	Mar/2018	20%
Lidineia Pontes Caminha	Agente Comun. de Saúde	1231	Mar/2018	20%
Luciano Gomes da Silva	Agente Comun. de Saúde	4273	Mar/2018	20%
Lucimar Catrinck Soares	Agente Comun. de Saúde	4268	Mar/2018	20%
Marcela Bonne	Agente Comun. de Saúde	4264	Fev, Mar/2018	20%
Márcia Costa da Silva	Agente Comun. de Saúde	1236	Fev, Mar/2018	20%
Maria Aldenora Santos da Silva	Agente Comun. de Saúde	1469	Mar/2018	20%
Maria Gervina da Silva	Agente Comun. de Saúde	1233	Mar/2018	20%
Regiane Moreira Martins	Agente Comun. de Saúde	1752	Mar/2018	20%
Roselita da Silva Ramos	Agente Comun. de Saúde	1925	Mar/2018	20%
Sandra Maria Ribeiro	Agente Comun. de Saúde	11164	Mar/2018	20%
Walquiria Benarrosh de Souza	Agente Comun. de Saúde	1204	Mar/2018	20%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:71706318

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076 GP 2018

Portaria n°076 - GP/2018 Em, 13 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 22, inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E
Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 479 e 489/SEMUSA/2018.

NOME	FUNÇÃO	Cad	Ref.	H	Lotação
Fatima de Andrade de Paulo	Ag.Limp. Conserv.	704	Mar/2018	44	Semusa
Isabela Cristina Gomes Pantoja	Ag.Limp.Conserv.	4185	Mar/2018	32	semusa
Izaias da Costa Vale	Vigilante	527	Mar/2018	32	Semusa
Janete Mercado Bezerra	Ag.Limp.Conserv.	1543	Mar/2018	08	semusa
Jose Ailton Pereira Barroso	Motorista de Veic.Leves	27	Mar/2018	32	Semusa

Jose Mariano dos Santos	Mot.Veic.Pesados	351	Mar/2018	44	Semusa
Lídia Mendes R.da Silva	Ag. Limp.Conserv.	155	Mar/2018	20	Semusa
Marcos Targina Ferreira	Motorista de Veic.Pesados	4395	Mar/2018	44	Semusa
Maria da Conceição dos S.Silva	Ag.Limp.Conserv.	216	Mar/2018	30	Semusa
Marina Eugenio de Melo	Ag.Limp.Conserv.	770	Mar/2018	32	semusa
Pedro Carlos Ferreira Alves	Art.em Mecanica	1451	Mar/2018	20	semusa
Salete Fatima Q.de Jesus	Ag.Limp.Conserv.	157	Mar/2018	32	Semusa
Valdir Oliveira de Jesus	Vigilante	1586	Mar/2018	32	Semusa
Wagner da Silva souza	Motorista de Veic.Pesados	4393	Mar/2018	08	Semusa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio 21 de Julho,Em 13 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:9AE31083

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077 GP 2018

Portaria n°077-GP/2018 Em, 13 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E
Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorandos nº 484, 486, 487, 488, 459, 514/SEMUSA/2018.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês
Ana Oliveira Rocha de Aguiar	Aux.Enfermagem	719	05pl-24h	Mar/2018
Aristeu caminha Alves	Médico Clin.Geral	4363	02pl-12h 01pl-24h	Mar/2018
Iranilson Gonçalves Barrozo	Tec.Enfermagem	11161	04pl-12h	Mar/2018
Ivanice Menezes de Souza	Tec.Enfermagem	873	01pl-12h 01pl-24h	Mar/2018
Juliana Pani Cardoso Barros	Médico Clin.Geral	4368	01pl-12h	Mar/2018
Julião Vasques Assis	Aux.Enfermagem	687	04pl-24h	Mar/2018
Luzineide Monge Chaves	Tec.Enfermagem	872	03pl-12h	Mar/2018
Marcelo Roberto Ribeiro Rocha	Medico Clinico Geral	1191	01pl-12h	Mar/2018
Marina Nonato Rivas	Aux.Enfermagem	114	01pl-12h	Mar/2018
Ricardo S. Perez Bohorquez	Médico Cirurgião	1190	06pl-12h	Mar/2018
Samia Correa Karantino	Tec.Enfermagem	11106	03pl-24h	Mar/2018
Solange Ceolato Leite Miguel	Tec.Enfermagem	4364	02pl-24h	Mar/2018
Sueli Correa Carvalho	Aux.Enfermagem	177	05pl-24h	Mar/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:DF0A5282

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 GP 2018

Portaria n° 078 - GP/2018 Em 16 de Abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12º, 13º Inc II, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008 e Lei nº 865/2012 (dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - **Conceder**, Regime Suplementar dos servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme memorando nº 178/SEMED/2018.

Nome	Função	Cad.	A Partir de
Ângela Maria Alves dos Santos	Professor II – Língua Portuguesa	1258	02/04/2018 à 30/06/2018
Enedina Cardoso da Cruz Barbosa	Professor I Nível I	841	02/04/2018 à 30/06/2018
Rosivam de Lima Guedes	Professor II - Matemática	7952	02/04/2018 à 30/06/2018
Neuzilma Sales Figueiras	Professor I Nível I	45	02/04/2018 à 30/04/2018
Elaine de Assis Dutra	Professor II Pedagogo	7966	02/04/2018 à 30/06/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:67B5246C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079 GP 2018

Portaria n°079- GP/2018 Em, 16 de Abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º, da Lei Municipal n° 865-GP/PMNM/2012, (dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER, gratificação de efetivo exercício de docência na Zona Rural de R$ 6,00 (seis reais) por km, à servidora da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Conforme memorando nº 176/SEMED/2018.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	Km	À PARTIR
Neuzilma Sales Figueiras	Professor I Nível I	45	16	02/04/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B760D5FE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080 GP 2018

Portaria n° 080 - GP/ 2018 Em, 16 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 20, inciso I, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA. (conforme memorando nº 474, 475 /SEMUSA/2018 e relatórios anexo).

NOME	FUNÇÃO	CAD.	REF.	PERC
Benedito Jeronimo Vieira	Enfermeiro- 40 h	4377	Mar/18	70%
Benilton Marq. dos Santos	Enfermeiro -40 h	4382	Mar/18	70%
Irismar Aparecida S. Machado	Tec. Enfermagem – 40h	4384	Mar/18	30%
Joana Gonçalves Castro	Tec. Enfermagem.-40h	4385	Mar/18	30%
Juliana Alves de Andrade	Enfermeira-40 h	4213	Mar/18	70%
Juliana Prado Nunes Menacho	Tec. Enfermagem.-40 h	4386	Mar/18	30%
Luciene Correa Costa Santos	Tec.Enfermagem - 40 h	4349	Mar/18	30%
Lucindo Cabau Pereira	Auxiliar de Enf.-40 h	118	Mar/18	25%
Osman do Carmo Brasil	Enfermeiro -40 h	4192	Mar/18	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo – 40 h	1234/4198	Mar/18	40%
Sintia Mara Haito	Médico Clinico Geral - 40 h	3087	Mar/18	100%
Veronice Pontes da Costa	Téc. Hig. Dental-40h	591	Mar/18	30%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira – 40h	1565	Mar/18	70%
Walmar de Souza Azevedo	Médico Clinico Geral-40 h	1553	Mar/18	100%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de abril de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:F7ED1C6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saida:** 21/05/2018	**Nºde Diária**	01 (Uma) 100%
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unit.**	R$ 292,98
Cidade/UF:	Jarú - RO	**V. Total**	**R$ 292,98**
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira** LOTAÇÃO: **UBS**
CPF: **348.390.702-53** RG: 090.142.209 **SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte, S/Nº** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE:
BANCO: Brasil AGÊNCIA: **1404-4** CONTA**: 12.108-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A referida servidora irá descolar-se deste município de Nova União com destino a cidade de Jarú-Ro, no dia 21 de Maio com retorno no dia 22 de Maio do ano corrente. aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 292,98 (Duzentos noventa e dois reais e noventa e oito centavos), referente a constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Laodiceia Gonçalves dos Santos
RG nº 090.142.209 - Enfermeira

Nova União – RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:8BFDF3A1

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 22/05/2018	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar – se deste município no dia 22 de Maio do ano corrente com destino até a cidade de Jarú – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C8C949DC

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 21/05/2018	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 21/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Valteir Batista da Silva**
Cargo/Função: **ACS** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **690.384.222-53** RG: **703.668 SSPRO**
Endereço: **Linha 81 km 32 GL 20F LT 50** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **999812585**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **10701-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar – se deste município no dia 21 de Maio do ano corrente com destino até a cidade de Jarú – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Valteir Batista da Silva
Motorista - RG: 703.668 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:D665F5EF

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 21/05/2018	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 21/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **João Batista Pereira**
Cargo/Função: **ACS** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **272.511.792-53** RG: **287.082 SSPRO**
Endereço: **Linha 81 km 28 GL 16F LT 05** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **981398763**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **14.421-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar – se deste município no dia 21 de Maio do ano corrente com destino até a cidade de Jarú – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

João Batista Pereira Reis
Agente Comunitário de Saúde
RG: 287.082.668 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:8C616E87

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 22.05.2018	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 22.05.2018	V. UNITARIO	R$	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Jarú/RO	**V. TOTAL**	**R$**	**R$ 87,89**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Ronilda Celestino Barbosa**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **607.052.802-68** RG: **606.509 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LH 3 – Lote 21 Gleba 01 – Marg. Alves** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **(69)** *****
BANCO: **Caixa** AGÊNCIA:**3114-001** CONTA: **20540-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Ronilda Celestino Barbosa
Agente de Saúde
RG: 606.509 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17.05.2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2BF7E168

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 21.05.2018	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 21.05.2018	V. UNITARIO	R$	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Jarú/RO	**V. TOTAL**	**R$**	**R$ 87,89**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Marcelia Bongestab Maier**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **614977702-20** RG: **714.122 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LH 81 km 24– Lote 02 Gleba 16** BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **(69)** *****
BANCO:**Brasil** AGÊNCIA:**1404-4** CONTA: **37.169-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Marcelia Bongestab Maier
Agente de Saúde
RG: 714.122 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17.05.2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:86DB1CCB

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 22/05/2018	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Ivelen Juan da Costa Francisco**
Cargo/Função: **Odontologo** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **515.379.402-44** RG: **554.750 SSPRO**
Endereço: **Rua Ji Paraná nº 1578** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **992783692**
Banco: **Brasil** Agência: **22.90-X** Conta: **29.263-X**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de Dentista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar – se deste município no dia 22 de Maio do ano corrente com destino até a cidade de Jarú – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Ivelen Juan da Costa Francisco
Dentista
RG: 554.750 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:78C52D62

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 22.05.2018	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 22.05.2018	V. UNITARIO	R$	87,89
CIDADE/UF:	Jarú/RO	**V. TOTAL**	**R$**	**87,89**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Ivani Dias Lourenço**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.693.422-91** RG: **480.701 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Assentamento Palmares** BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **(69)** *****
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Ivani Dias Lourenço
Agente de Saúde
RG: 714.122 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 17.05.2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:14AC4EEC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome:**Sonia Maura Evangelista Lopes**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº**: 730.007.282-87** RG: **901.852 SSP/RO**
Endereço**: Assent. Palmares gl 03 Lote10** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **981390544**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **13.839-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 17/05/2018

_____
Sonia Maura Evangelista Lopes
Agente de Comunitário de Saúde
901.852 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:743C0E90

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Marina da Silva Brito**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **034.935.897-43** RG: **119.503-7 SSP/RO**
Endereço**: Assen. Palmares gleba 08 lote 04** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **993531817**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **15.395-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 16/05/2018

_____
Marina da Silva Brito
Agente de Comunitário de Saúde
RG: 119.503-7 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 16/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:DDE7A97F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 21.05.2018	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 21.05.2018	V. UNITARIO	R$	87,89
CIDADE/UF:	Jarú/RO	**V. TOTAL**	**R$**	**87,89**
DIARIA COM		**SEM PERNOITE**		X

PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Ângela Donbroski Becavelo**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **530.769.822-49** RG: **820.431 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LH 81 km 24** BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **(69)** *****
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Ângela Donbroski Becavelo
Agente de Saúde
RG: 714.122 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 17.05.2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:AADBB91B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 21/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 21/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Maria Aparecida dos Santos Oliveira**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **649.425.702-04** RG: **636.454 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81 km 44 gl 20I Lote38** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **93835694**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **20.133-2**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 17/05/2018

_____
Maria Aparecida dos Santos Oliveira
Agente de Comunitário de Saúde
RG: 636.454 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado em: 16/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:D6077765

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Maria Ivone Rodrigues dos Santos**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **070.402.828-01** RG: **22.298.548-3 SSP/SP**
Endereço**: Assent. Palmares gl 09 Lote 05** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **99171862**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **13.371-X**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 17/05/2018

_____
Maria Ivone Rodrigues dos Santos
Agente de Comunitário de Saúde
22.298.548-3 SSP/SP

Nova União - RO

Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:50717C94

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 21/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 21/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Maria de Lurdes Mota de Oliveira**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **690.295.042-34** RG: **607.861 SSP/RO**
Endereço**: Rua Araras nº 1216** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **993149773**
Banco: **Brasil** Agência **1404-4** Conta: **28.340-1**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente de Limpeza e Conservação irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 17/05/2018

_____
Maria de Lurdes Mota de Oliveira
Agente de Comunitário de Saúde
RG: 978.925 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:45B18EC7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Inês Aparecida Maia de Souza**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **599.705.702-00** RG: **503.570 SSP/RO**
Endereço**: Assent. Magarida Aves gl 03 Lote 28** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **93838139**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **15.532-2**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 17/05/2018

Inês Aparecida Maia de Souza
Agente de Comunitário de Saúde
503.570 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:4C53B474

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Goreti Maria Bender Chaves**
Cargo/Função: **Agente Limpeza e Conservação** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **586.652.932-72** RG: **559.687SSP/RO**
Endereço**: Rua Belo Horizonte nº 1468** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **92520726**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta**: 11.895-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente de Limpeza e Conservação, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 17/05/2018

Goreti Maria Bender Chaves
Agente de Limpeza e Conservação
RG:559.687 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:24789136

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 21/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 21/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Elizabete Rosa Cantão Vidal**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **022.993.927-93** RG:**101065563 SSP/RJ**
Endereço**: Linha 81 km 28 gl 20E Lote 54** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **981299075**
Banco: **Bradesco** Agência **0734-0** Conta: **0540396-0**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 21 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 17/05/2018

Elizabete Rosa Cantão Vidal
Agente de Comunitário de Saúde
RG: 101065563 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:E82D4B14

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 22/05/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Eliane de Almeida Faria Santos**
Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **725.943.302-72** RG: **770.986 SSP/RO**
Endereço**: Assent. Magarida Aves gl 05 Lote 05** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **981511655**
Banco: **Brasil** Agência **4001-0** Conta: **14.164-X**

Descrição dos Serviços a serem executados
A Referida Servidora lotada na Unidade Básica de Saúde, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, irá deslocar-se deste município de Nova União, no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove

centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 17/05/2018

_____
: **Eliane de Almeida Faria Santos**
Agente de Comunitário de Saúde
770.986 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 17/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:3632396B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 22/05/2018 **Chegada**: 22/05/2018	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 30%	
		V. UNITARIO	R$	R$ 87,89
Cidade/Uf:	Jarú/RO	**V. Total**	**R$**	**R$ 87,89**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Erik Luiz Larrazabal Hernandez**
CARGO/FUNÇÃO: **Médico – do Programa Mais Médico** LOTAÇÃO: **SEMSAU-UBS**
CPF: **075.925.401-11** RNE: **G192077-P**
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União - RO** TELEFONE: **3466-1124**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0 985957** CONTA**: 46881-9**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O Servidor supra com o cargo de Médico da Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar-se deste município no dia 22 de maio do ano corrente com destino até a cidade de Jaru – RO, aonde ira participar da Planificação da Atenção Básica

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Erik Luiz Larrazabal Hernandez
Médico – PSF
RG: **SSP/RO**

Nova União/RO

Autorizado em: 17/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Portaria n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:7F0834B4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 27/05/2018	**Nº DE DIARIAS**	03 (três) 100%	
	CHEGADA: 30/05/2018	**V. UNITARIO**	R$	292,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	**878,94**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Karla Ferreira de Almeida**
CARGO/FUNÇÃO: **Farmacêutica** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **008.812.322-70** RG: **892.698 SDS/PE**
ENDEREÇO: **Rua: Rio de Janeiro** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Ouro Preto/RO** TELEFONE: **(69) 99315-0455**
BANCO: **Banco Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **20.575-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A referida servidora lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, irá se deslocar deste município de Nova União – RO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Maio do ano corrente, onde irá participar da Oficina de Capacitação relativa ao Projeto de planificação de assistência Básica – Projetos Atas "Guarda-Chuva que acontecera no auditório SENAC/RO Porto Velho. Conforme Oficio Circular Nº.33/2018/SESAU-NUPAE (*Cópia Anexa).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 878,94 (Oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Karla Ferreira de Almeida
Farmacêutica
RG: 892.698 SDS/PE

Nova União/RO

Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Portaria nº107 de 30.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C838C948

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 27/05/2018	**Nº de Diárias**	03 (Duas) 100%
	Chegada: 30/05/2018	V. Unitário	292,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total R$**	878,94
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**	
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Simone Rodrigues Eller**
Cargo/Função: Coordenadora de Programa Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **985.957.842-72** RG: **898.373SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 Km 35** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **81116019**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **734** Conta**: 0541773-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A referida servidora lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, irá se deslocar deste município de Nova União – RO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Maio do ano corrente, onde irá participar da Oficina de Capacitação relativa ao Projeto de planificação de assistência Básica – Projetos Atas "Guarda-Chuva que acontecera no auditório SENAC/RO Porto Velho. Conforme Oficio Circular Nº.33/2018/SESAU-NUPAE (*Cópia Anexa).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 878,94 (Oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 18/05/2018.

_____
Simone Rodrigues Eller
RG: 898.373SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/05/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Portaria nº107 de 30.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:3B1EB29C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 27/05/2018	**Nº de Diárias**	03 (três)100%
	Chegada: 30/05/2018	V. Unitário	319,62
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total R$**	958,86
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**	
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Sheila Silva Teixeira**
Cargo/Função: **Secretária Mun. De Saúde Interina** Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
Endereço: **Travessos Pinheiros nº 1562** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 98131-7085**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **1404-4** Conta**: 23.811-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A referida servidora lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, irá se deslocar deste município de Nova União – RO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio do ano corrente, onde irá participar da Oficina de Capacitação relativa ao Projeto de planificação de assistência Básica – Projetos Atas "Guarda-Chuva que acontecera no auditório SENAC/RO Porto Velho. Conforme Oficio Circular Nº. 33/2018/SESAU-NUPAE (*Cópia Anexa).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 958,86 (Novecentos e cinquenta oito reais e oitenta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo

Sheila Silva Teixeira
Secretária Mun. De Saúde Interina
RG: 102.408-2 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde Interina
Port. nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:D48BC5FE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 24/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%
	Chegada: 24/05/2018	V. Unitário	95,88
Cidade/UF:	Ji-Paraná/RO	**V. Total R$**	95,88
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**	**X**
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Sheila Silva Teixeira**
Cargo/Função: **Secretária Mun. De Saúde Interina** Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
Endereço: **Travessos Pinheiros nº 1562** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 98131-7085**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **1404-4** Conta**: 23.811-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A referida servidora lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, irá se deslocar deste município de Nova União – RO, no dia 24 de maio do ano corrente, onde irá participar da Reunião da CIR – Colegiado Intergestores Regional.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 95,88 (Noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 18/05/2018.

_____
Sheila Silva Teixeira
Secretária Mun. De Saúde Interina
RG: 102.408-2 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde Interina
Port. nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A4229934

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 21/05/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%
	Chegada: 21/05/2018	V. Unitário	95,88
Cidade/UF:	Jarú /Ji-Paraná/RO	**V. Total R$**	95,88
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**	**X**
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Sheila Silva Teixeira**
Cargo/Função: **Secretária Mun. De Saúde Interina** Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
Endereço: **Travessos Pinheiros nº 1562** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 98131-7085**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **1404-4** Conta**: 23.811-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A referida servidora lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar-se deste município de Nova União – RO, no dia 21 de maio do ano corrente, até a cidade de Jarú/RO aonde participará da Planificação da Atenção Básica.e após ira ate a cidade de Ji-Paraná tratar de assuntos referente a cadeiras de roda junto com a regulação.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 95,88 (Noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 18/05/2018.

_____
Sheila Silva Teixeira
Secretária Mun. De Saúde Interina
RG: 102.408-2 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde Interina
Port. nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:10C7A353

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 21.05.2018	**Chegada:** 21.05.2018	**Nº de Diárias**	02 (duas) 30%	
	Saída: 22/05/2018	**Chegada:** 22.05.2018	**V. Unitário**	R$	R$ 87,89
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	R$ 175,78
Diária Com Pernoite			**Sem Pernoite**		**X**
Meio De Locomoção: Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Edinaldo de Araujo** Cargo/Função: **Motorista.** Cpf: **497.707.992-20** Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº. Cidade/Estado: **Nova União – RO**	Lotação: **Semsau** RG: **538.653** SSP/RO Bairro: **Área Rural.** Telefone: **69 8116-9350**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **0540376-6**	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ira deslocar-se deste Município de Nova União - RO, no dia 21 e 22 de Maio do ano corrente com destino a cidade de Jarú/RO, aonde ira conduzir os Servidores da Atenção Básica que irão participar da Planificação da Atenção Básica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 175,78 (Cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edinaldo de Araújo
Motorista - *RG: 538.653 SSP/RO*

Nova União/RO,

Autorizo: 18.05.2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. De Saúde Interina
Portaria nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:D9B23B4B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 28.05.2018	**Nº de Diárias**	02(duas) 100%	
	Chegada: 30.05.2018	V. Unitário 100%	R$	292,98
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total 100%**	**R$**	**585,96**
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Diva Lopes Dias**
Cargo/Função: **Agente de Serviços Sociais** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **731.178.892-72** RG: **763.366 SSP/RO**
Endereço**: Rua Altino Inácio S/Nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8101-1412**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734** Conta: **540798-2**

Descrição dos Serviços a serem executados
A referida servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde irá deslocar a capital "Porto Velho" no dia 28,29 e 30 de Maio do ano corrente onde irá realizar agendamento no Setor de Regulação do Estado, Hospital de Base e Oswaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 585,96 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 18/05/2018.

_____
Diva Lopes Dias
Agente de Serviços Sociais
RG: 763.366 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Portaria nº107 de 30.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:34F885DF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 27/05/2018	**Nº de Diárias**	03 (Três) 100%	
	Chegada: 30/05/2018	**V. Unitário**	R$	292,98
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$**	**878,94**
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor supra ira deslocar-se deste Município de Nova União, com destino a cidade de Porto Velho – RO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Maio do ano corrente aonde ira conduzir a Secretária Municipal de Saúde Sheila Silva Teixeira e as Servidoras Simone Rodrigues Eller e Karla Ferreira de Almeida aonde as mesma irão participar da Oficina de Capacitação relativa ao Projeto de planificação de assistência Básica – Projetos Atas "Guarda-Chuva que acontecera no auditório SENAC/RO Porto Velho. Conforme Oficio Circular Nº.33/2018/SESAU-NUPAE (*Cópia Anexa).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 878,94 (Oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizado em: 18/05/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº107 de 30.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:49EB22F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 201/SEMFAP/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 239 de 22/05/2018, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico SRP Nº 029/CPL/2018, para atender a necessidade das secretarias municipais de Novo Horizonte do Oeste, concernente a:
DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS NA BOMBA DE ABASTECIMENTO., tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 7.892/03, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 05 de Junhol de 2018, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade 2, 014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 062
Projeto Atividade 2, 015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 071
Projeto Atividade 2, 026, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 114
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade 2, 030, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 135
Projeto Atividade 2, 039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 165
Projeto Atividade 2, 038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 160
Projeto Atividade 2, 029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 127
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2, 041, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 175
Projeto Atividade 2, 043, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 182
Projeto Atividade 2, 047, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 208
Projeto Atividade 2, 049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 227
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto Atividade 2, 010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Projeto Atividade 2, 004, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 017
Valor total estimado de R$ 2.127.469,37

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 22 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:6C095F43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.036 DE 21 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA MARIA DO SOCORRO BARBOSA FIGUEIREDO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 073/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FIGUEIREDO**, RG nº 000656740 SSP/RO, CPF nº 224.744.801-10, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 25 horas**, Referencia 07, cadastro nº 31577-1 , Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2018.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:78BF9A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 023/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 023/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: AUTO PEÇAS FAVALESSA - ME , inscrito no CNPJ: 11.353.669.0001-83**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 210.818,08 (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6B874D3B

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 024/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 024/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: AUTO TRACTOR LTDA EPP , inscrito no CNPJ: 17.494.458/0001-47**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 165.304,21 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVO),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:46D827C4

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 025/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 025/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME , inscrito no CNPJ: 13.436.844/0001-21**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 1.017,80 (HUM MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4EDE640A

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 026/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 026/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: J. EUGENIO FUZARI - ME , inscrito no CNPJ: 01.899.908/0001-41**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 383.021,06 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4E8CF1A5

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 027/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 027/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: JACÓ RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME , inscrito no CNPJ: 13.533.398/0001-73**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 150.606,65 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3EC48531

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 028/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 028/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: LUNAR COMERCIO LTDA EPP , inscrito no CNPJ: 03.024.308/0001-65**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 229.209,93 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA TRES CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E3C3D2DB

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 029/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 029/2018 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E Nº 071/SEMAGRI/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de

2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018 E 071/SEMAGRI/2018, que tem por objeto a **Eventual e Futura aquisição de peças de reposição para os veículos da Semosp e Semagri,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA ME , inscrito no CNPJ: 10.609.637/0001-33**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 165.110,46 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 16 de Maio de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5F4CF82C

CPL
ERRATA PE SRP Nº 012/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
Pregão Eletrônico N° 012/2018
Processo Administrativo "MÃE" N°065/SEMOSP/2018.
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Parecis-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **VALOR TOTAL DA EMPRESA VENCEDORA JACÓ RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME QUE CONSTA NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2018,** Processo administrativo "MÃE" N° 065/SEMOSP/2018, cujo objeto é a Eventual e Futura aquisição de Peças de Reposição para atender as necessidades das Secretarias SEMOSP e SEMAGRI.
ONDE SE LE: **Valor total: R$ 210.818,08 (Duzentos e dez mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos).**

LEIA SE: **Valor total: R$ 150.606,65 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS/RO, 22 de Maio de 2018.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D5B3BEC9

CPL
AVISO DA TOMADA DE PRÊÇO Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 704/2018

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 704/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM 35,00 M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NA LINHA KAPA10, KM 5,65 ZONA RURAL, SOBRE O RIO MUTUM,** conforme detalhamento do **Plano de Trabalho, memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Estudo Hidrológico, Dimensionamento de Ponte de Madeira e Croqui conforme Cv nº 006/18/PJ/DER-RO**.
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 313.395,36 - (Trezentos e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)
Fonte de Recursos: CONV. Nº 006/18/PJ/DER/2018

Parecis/RO, 18 de MAIO de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:07528EAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.403/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NO DIA 15/05/2018, EDIÇÃO 2207, CODIGO IDENTIFICADOR 96A58331

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município de Pimenta Bueno/RO, tem por objetivos:

I – a proteção social Básica, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art.35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI– supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII– universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º. A organização da assistência social no Município de Pimenta Bueno/RO, observará as seguintes diretrizes:

I- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III– co-financiamento partilhado dos entes federados;

IV– matricialidade socio familiar;

V- territorialização;

VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I
DA GESTÃO

Art. 5º. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1.993.

Art. 6º. O Município de Pimenta Bueno/RO, atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º. O órgão gestor da política de assistência social no Município de Pimenta Bueno/RO, é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Pimenta Bueno/RO organiza-se pelo seguinte tipo de proteção:

Parágrafo único. Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Art. 9º. A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I– Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

§1º. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**.**

§2º. Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados também pela Equipe Volante.

Art. 10. A proteção sociais básica será ofertada pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§ 1º. Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§ 2º. A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com o Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 11. A unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS integra a estrutura administrativa do Município de Pimenta Bueno/RO, qual seja:

I – Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS;.

*Parágrafo único***.** As instalações da unidade pública estatal devem ser compatíveis com os serviços nele ofertados, observado as normas gerais.

Art.12. A proteção social básica, será ofertada precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e pelas entidades e organizações de assistência social.

§1º. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos Serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º. O CRAS é unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS, que possui interface com as demais políticas públicas e articula, coordena e oferta os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação da unidade de CRAS deve observar as diretrizes da:

I– territorialização - oferta capitalizada de serviços com áreas de abrangência definidas com base analógica.

II- da proximidade do cotidiano devida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

III– universalização a fim de que a proteção social básica seja assegurada na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

IV- regionalização – participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurara prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As ofertas socioassistenciais na unidade pública pressupõe na constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socio-territorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 15. O SUAS afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:

I– acolhida;
II– renda;
III- convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV– desenvolvimento de autonomia.

SEÇÃO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. Compete ao Município de Pimenta Bueno/RO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I- destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II- efetuar o pagamento de o auxílio-funeral, aluguel Social a famílias em situação de vulnerabilidade Social e viabilizar auxilio-natalidade em forma de pecúnia ou bens materiais, conforme projeto elaborado pela SEMAST-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, de conformidade com a disponibilidade orçamentária.

III- executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV- atender às ações socioassistenciais de caráter preventivo;

V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1.993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com a realidade do município.

VI– implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais; de acordo com a realidade do município.

VII– implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social de acordo com a realidade do município.

VIII– regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

IX- regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

– co-financiar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;

– co-financiar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

XII- realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

XIII- realizar a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

XIV– realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

XV– gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

XVI– gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

XVII– gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do § 1º. do art.8°. da Lei nº 10.836, de 2.004;

XVIII– organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XIX– organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica, articulando as ofertas;

XX - organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XXI– elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;

XXII– elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XXIII– elaborar e cumprir o plano de providências, no caso dependências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XXIV- elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

XXV– elaborar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

XXVI– elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;

XXVII- elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XXVIII- elaborar e aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XXIX – alimentar e manter atualizado o Censo SUAS;

XXX– implantar o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social–SCNEAS de que trata o inciso XI do art.19 da Lei Federal nº 8.742, de 1.993;

XXXI- implantar o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XXXII– garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

XXXIII– garantir a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo como Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

XXXIV– garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

XXXV– garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

XXXVI– garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XXXVII- definir os fluxos de referência e contra referência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas; de acordo com a realidade do município.

XXXVIII– definir os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XXXIX– implementar os protocolos pactuados na CIT;

XL - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;

XLI - promover a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

XLII – promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

XLIII - promover a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XLIV - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XLV - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no co-financiamento, a serem pactuadas na CIB;

XLVI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XLVII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XLVIII - assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social de acordo com as normativas federais.

XLIX – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

L – incluir no orçamento municipal, o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1.993, e sua regulamentação em âmbito federal.

LI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

LII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios quadrimentral e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

LIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

LIV - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

LV - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

LVI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

LVII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

LVIII – submeter quadrimestral, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social à apreciação do CMAS.

SEÇÃO IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 17. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Pimenta Bueno-RO.

§ 1º. A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 04 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- Diagnostico socio-territorial;

II- objetivos gerais e específicos;

III- diretrizes e prioridades deliberadas;

IV- ações estratégicas para sua implementação;

V- metas estabelecidas;

VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII- mecanismos e fontes de financiamento;

IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e

X - cronograma de execução.

§ 2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

AS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

SEÇÃO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Art. 18. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pimenta Bueno/RO encontra se criado pela Lei Municipal nº. 542/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº. 1.617/2010 instancia municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela Politica Nacional Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social (NOB-SUAS) com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Publico Municipal e a Sociedade Civil.

SEÇÃO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 20. A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:
I- divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II- garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;
III- estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV- publicidade de seus resultados;
V- determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;
e
VI- articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 21. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 22. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de assistência social.

*Parágrafo único***.** Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social e seus representantes e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

Art. 23. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços;

descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

SEÇÃO IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 24. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite- CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiad Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social -CONGEMAS.

§ 1º. O CONGEMAS e COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade Pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§ 2º. O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

§ 3º. É condição fundamental para viabilizar o exercício da gestão publica e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação dos gestores e técnicos Municipal de assistência social nos eventos do COEGEMAS e CONGEMAS, bem como apoiar as ações do COEGEMAS e CONGEMAS no âmbito municipal estadual e federal.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

SEÇÃO I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 25. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1.993.

*Parágrafo único***.** Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 26. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizamos beneficiários;

III– garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI– integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 27. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 28. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

SEÇÃO II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 29. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

§ 1º. Os indivíduos e famílias ao solicitarem o benefício eventual perante a unidade da Assistência Social do Município deverão apresentar laudo social para fins de demonstrar que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão.

§ 2º. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1.993.

Art. 30. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV **–** à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 31. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido como objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente, o que indicar o trabalho social com a família e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 32. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia, bens de consumo, convenio, termo de cooperação técnica com alocação de recursos para custeio de despesas com acolhimento de pessoas deficientes, doentes e idosos desprovidos de amparo familiar, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 33. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II– perdas: privação de bens e de segurança material;

III– danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III– necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII– ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

VIII– Necessidade de moradia, que garanta ao colhimento através do aluguel Social, de acordo com Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 34. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 35. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo como grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados e a disponibilidade financeira/orçamentária da Administração.

Art. 36. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 37. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

*Parágrafo único***.** As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

SEÇÃO IV
DOS SERVIÇOS

Art. 38. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cuja sanções, voltadas para as necessidades básicas, observemos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federa nº 8.742,de 1.993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

SEÇÃO V
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 39. Os programas de assistência social compreende noções integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º. Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1.993,e as demais normas gerais do SUAS, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de1993.

SEÇÃO VI
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 40. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

SEÇÃO VII
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 41. São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1.993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 42. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 43. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II- assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III– garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV– garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 44. As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III- elaborar plano de ação anual;

IV- ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d)infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

*Parágrafo único***.** Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I– análise documental;
II- visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III- elaboração do parecer da Comissão;
IV- pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V- publicação da decisão plenária;
VI- emissão do comprovante;
VII- notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, quê se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 46. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 47 O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICRA -, criado pela Lei Municipal nº. 727/1998, na forma na unidade de Administração direta conforme contabilidade administradora pelo Poder Executivo, conforme plano de aplicação elaborado pelo executivo e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. que dispõe sobre a política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Pimenta Bueno-RO, tendo objetivo de captar recursos para financiar ações governamentais e não governamentais voltadas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º. O FUMDICRA é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST - e estruturado como Sub unidade Orçamentária.

§2º. O FUMDICRA segue as regulamentações estabelecidas pelo COMDICRA–Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO UNICA
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 48. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei nº 542/1995, de 15 de janeiro de 1996, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para financiar à gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 49. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I– recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II– dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III– doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV– receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V– as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor.

VI– produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII– doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII– outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º. A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º. Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§ 3º. As contas recebedoras dos recursos do co-financiamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo - Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS.

Art. 50. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

*Parágrafo Único***.** O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 51. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I– financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II– em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III– aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV– construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V– desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI– pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art.15 da Lei Federal nº 8.742, de 1.993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS.

VIII- pagamento de monitores e técnicos contratados através de processo licitatório para executar ou auxiliar na execução de programas e projetos por tempo determinado.

Art. 52. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 53. O custeio dos benefícios, programas e demais direitos estabelecidos por esta Lei estão vinculados à disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 14 de Maio de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:408C1AE1

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 023/2018 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME
CNPJ N.º 84.652.296/0001-15
Av. Belo Horizonte nº 2.462 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de locação, implantação, customização, treinamento e manutenção do sistema de informações integrado de gestão contábil, administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária para a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas e acréscimo do módulo Cemitério Web, conforme especificações constantes nas notas de empenho nº 953, 954/2018 e 636/2018/FMS de 16/05/2018, inseridos no processo administrativo n.º 2.712/2014, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: é de R$-471.919,92 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e noventa dois centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

I - Projeto de Atividade 2.023 – Manter as Atividades da Secretaria SEMEC
Nota de Empenho nº 953/2018 de 16/05/2018 R$-38.703,42
Elemento Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso 10146 – Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados

II – Projeto de Atividade 2.093 – Manter as Atividades da SEMAD
Nota de Empenho nº 954/2018 de 16/05/2018 R$-173.337,06
Elemento Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso 10000 – Recurso Ordinários

III - Projeto de Atividade 2.068 – Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU
Nota de Empenho nº 636/2018 de 16/05/2018 R$-18.001,74
Elemento Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso 10247 – Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde

DO PRAZO: É de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de Abril de 2018 e término em 27 de Abril de 2019.

DATA: 18 de Maio de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5CA759EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/SEMFAP/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

"Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Autônomo para Prestação de Serviços como: Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta".

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CPF**
ADNAIR GOMES DE FREITAS	025.725.092-10
ELCI CAVALCANTE MURBACH	570.346.482-04
ELISMAR DE MELO MARTINS	035.779.682.49
FABRÍCIA GUSMÃO FRAGA	008.430.892-37
FRANCIELE BATISTA NEVES	019.549.332-07
PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	015.765.222-02
ROSANGELA PITANGUI ALMEIDA	457.014.402-06
TAYNARA KECHNER MEDEIROS PONTES	985.906.692-20

PSICÓLOGO	
NOME	**CPF**
FRANCIS BARBARA TURMAM	079.064.159-30
ELIDAIANA DA SILVA CAFÉ	000.668.222-70
DAYANE DE AMORIM PRADO	802.914.142-49
MARTA DE ALMEIDA	006.745.992-76
VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	015.414.672-21
DANIELY LIMA FELÍCIO	021.381.672-59
RAFAELA JARDIM DA SILVA	011.610.062-14
JULIANA ALVES RODRIGUES	017.513.292-59
VALÉRIA LEITE CLEMENTINA	632.886.212-15
JAICIELI NAZARO DE FARIAS	016.929.422-63

FISIOTERAPEUTA	
NOME	**CPF**
THACIANY NERY DA SILVA	010.508.032-21
TATTIELY CRISTINA NUNES CONSTANCIO	016.542.052-90
ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	789.631.502-59
EVA DAIANE BIACHE SOUZA	716.412.202-44
LAIS NATHALI TURMAL	021.099.872-51
SANDRA MARIA ALECRIM DA COSTA VIEIRA	316.755.062-72
PRICILA COELHO DA SILVA	981.118.502-63

ALINE DO NASCIMENTO	967.349.302-20
CATIANE BENITEZ CANELA	848.374.462-72

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:A43A7238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEMFAP/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

"Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Farmacêutico."

FARMACÊUTICO	
NOME	**CPF**
ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	010.467.612-42
ANDREY LUIS DOMINGOS DA SILVA	947.221.102-04
JUCIENE SOUZA DOS SANTOS	008.597.812-40
LARISSA LIMA AZEVEDO	025.791.802-73
YOHANNES FERREIRA DOS SANTOS	019.231.842-02

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:5DD7BBDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/CPLM/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 635/SEMUSA/2018

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de consumo (oxigênio medicinal), cujo interessado e Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de Junho de 2018, ás 11h00min (horário de Brasília)**. **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br/**

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:CE6B3167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/CPLM/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 683/SEMUSA/2018

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material farmacológico injetável **(Soros e diluentes)** cujo interessado e a Secretária Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO** R$ 781.890,00 (Setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e noventa reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço **Unitário**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de Junho de 2018, ás 10h00min (horário de Brasília)**. **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br/**

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:6B34FDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPLM/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 009/CPLM/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 565/SEMEC/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **565/SEMEC/2018. DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para Obra de Reforma do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS**: As despesas estão prevista, na funcional programática abaixo: 13 392 0012 2049 – Ativ. Adm. Museu Regional; Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 427; **VALOR:** R$ 155.991,03 (cento e cinqüenta e cinco mil novecentos noventa um reais e três centavos), **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2018**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ELI JOAQUIM DE BARROS BRISOLLA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:591FAF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº08/CPLM/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 008/CPLM/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 564/SEMEC/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **564/SEMEC/2018. DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para Obra de Construção de uma Quadra de esportes na EMEF Rio São Francisco. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS**: As despesas estão prevista, na funcional programática abaixo: 12 361 0011 1083 – Conv. SICONV 766440/2011 – Const. Quadra Escola Rural Rio São Francisco. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 438; **VALOR:** R$ 189.166,00 (cento oitenta nove mil e cento sessenta seis reais), **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2018**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº.1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ELI JOAQUIM DE BARROS BRISOLLA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:26AF03A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPLP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 456/SEMOSP/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, tendo como integrantes os Senhores: Presidente – Erinan Silveira de Oliveira Burei, Secretaria – Renata de Araujo Gonchorowiski, e membro - Enilson Abreu de Matos devidamente nomeados pelo Decreto n° 1551/GP/2018, de 02/05/2018**,** torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da Tomada de Preços 02/2018, tendo como objeto a "Contratação de uma Empresa especializada para **reforma de pontes de madeira de lei – bate estaca localizada nas linhas vicinais sendo elas na linha 29, 33 e 37 do Município de PRIMAVERA DE RONDONIA/RO**" - Conforme Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos, para atender as necessidades do município de Primavera de Rondônia – RO. Em conformidade com a Lei federal 8.666/93 e em conformidade com o edital e seus anexos.
Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 16.958.226/0001-30, no o valor total de R$ 35.522,55 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Primavera de Rondônia, 22 de Maio de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente

RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI
Secretario

ENILSON ABREU DE MATOS
Membro

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:F3F3529B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
PROCESSO Nº. 449/SEMAS/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1555/GP/2018 de 23 de Abril de 2018, torna público que se encontra autorizada, a remarcação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 16/2018, do tipo "menor preço GLOBAL" sendo exclusivamente para participação de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016, no âmbito regional/ local conforme decreto 1441/GP/2017, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **449/SEMAS/2018**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 79.766,66 (Setenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 06/06/2018, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 22 de Maio de 2018.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:DF24E5F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Nos termos das Leis Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, e suas alterações, e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016. Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência – Anexo I. **I – OBJETO –** A presente licitação tem por Objeto Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos com a finalidade de organizar a festa junina o 15º Arraia do Povão, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, no Município de Rio Crespo – RO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. **II** - **RECURSOS FINANCEIROS -** Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 08.001.13.392.0038.2052. Realização e Apoio às festas e Eventos Culturais e Religiosos; **Elemento de despesa** 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 248/2018. **IV - DATA DE ABERTURA**: **06 de junho de 2018, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 65.433,33 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais,

estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br, provedor de acesso às licitações www.portaldecompraspublicas.com.br, ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 18 de maio de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente –C.P.L.
Port. 2638/2017
Pregoeiro
Port. 2640/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:94301547

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 36/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 0350/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 14/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: SANTANA COMÉRCIO DE GÁS EIRELLI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de botijas e recargas de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rolim de Moura/RO, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **16/05/2019**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 14/2018**.

Rolim de Moura/RO, 17 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:6BC1549F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 023/2018

TERMO ADITIVO N° 023/2018

Nono Aditivo ao Contrato nº 17/2013 do Processo nº 2269/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado à empresa WR TRANSPORTES EIRELI ME.

Aos 16 (dezesseis) dias de maio de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WR TRANSPORTES EIRTELI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.225.530/0001-14, com sede e foro à Rua Araguaia, 4814, Bairro Industrial, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira o Contrato nº 17/2013, referente ao processo n° 2269/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 17/2013, será prorrogado até a data de **06/07/2018.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 17/2013, será prorrogado até a data de **06/07/2018.**

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias decorrentes da prorrogação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 02.004, exercício 2018: Projeto/Atividade 2.039 e , elemento de despesa 33.90.39.00.

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 17/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 16 de maio de 2018.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

WR TRANSPORTES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:63FBBD8D

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ATA DE REUNIÃO - 15.05.2018

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, realizada aos quinze (15) dias de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou-se às 08hn, sob a Presidência do senhor **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO,** secretariado pela Senhora **SOLANGE FERREIRA JORDÃO**, e a presença dos Senhores membros do comitê de Investimentos: **JOSE LUIZ ALVES FELIPIN e ERIVELTON KLOOS,** ausente a senhora **ARETUZA COSTA LEITÃO;** presente ainda, o senhor **ATAUALPA VELOSO RORIZ**, sócio fundador Confiança Consultoria em Investimentos. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, iniciou-se os trabalhos de hoje, que considerando a vinda do senhor Atualpa Veloso Roriz – consultor financeiro da Confiança Consultoria em Investimentos, motivo pelo qual a reunião ordinária do Rolim Previ que seria realizada o dia 08 de maio de 2018 ter sido transferido para o dia 15 de maio de 2018, conforme comunicado nº 002/2018, publicado na AROM no dia 04.05.2018 – edição 2200, no site do Rolim Previ, na aba notícias. Feito isto, o senhor Presidente passou a palavra ao Consultor Atualpa, que fez esclarecimentos aos conselheiros**,** sobre a política econômica do País, demonstrando as projeções e perspectiva do mercado financeiro para exercício 2018, deixando claro que diante do cenário

atual ficará difícil em cumprir a meta atuarial, em virtude da queda de juros apontadas pelo COPOM, dificultando os fundos com índice IRFM, IMA-B, alcançarem a meta atuarial definida na política anual de investimento do Rolim Previ, que provavelmente a carteira do Rolim Previ deverá ser readequada para proteção e cumprimento da meta proposta. Passando em seguida a leitura e esclarecimento do *RELATÓRIO MENSAL DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018*, conforme determinado o inciso V do Art. 3º, da Portaria SPS Nº 519/2011, sendo apreciada pelos presentes membros do Comitê de Investimento e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presente passou à Ordem do Dia, que constou da seguinte: **ASSUNTOS DIVERSOS**: I – Leitura do cancelamento da convocação para assembléia geral extraordinária do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO que seria realizada no dia 22 de maio de 2018 às 15h, na cidade de São Paulo; e ***leitura do edital de convocação para assembléia geral ordinária do AQ3 renda fundo de investimento imobiliário para o dia 14 de junho de 2018, as 15h;***
II – Leitura do cancelamento da convocação para assembléia geral extraordinária do AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO que seria realizada no dia 22 de maio de 2018 às 10h; e ***leitura do instrumento de convocação para assembléia geral ordinária de cotistas para o dia 14 de junho de 2018 às 10h***. Foi sugerido pelo Comitê de Investimentos, a Superintendência do Instituto de Previdência, solicite através de oficio, para conhecimento dos gestores do Rolim Previ, que a Administradora encaminhe a relação nominal do "Novo Administrador"; dos referidos fundos de investimentos.
III – Foi discutido e analisado a viabilidade de colocar à venda as Quotas totais dos fundos: AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (14.069.202/0001-22); e AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 13.555.918/0001-49). Após análise e discussão, o Comitê de Investimentos do Rolim Previ, acompanhando a sugestão do senhor **ATAUALPA VELOSO RORIZ**, sócio fundador Confiança Consultoria em Investimentos, foram unânimes na de venda total de cotas dos Fundos de Investimentos: AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (14.069.202/0001-22); e AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 13.555.918/0001-49). Encaminhar cópia desta ata ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e analises, e para que façam as mudanças para o bom e fiel comprimento das metas do Rolim Previ. Nada mais havendo a tratar eu, Solange Ferreira Jordão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SERGIO DIAS DE CAMARGO	***ERIVELTON KLOOS***
JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN	***SOLANGE FERREIRA JORDÃO***

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CD31D71E

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA 15.05.2018

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada aos quinze (15) dias de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou-se às 08h30min, sob a Presidência do senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN,** secretariado pelo Senhor **JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS**, e a presença dos Senhores conselheiros: **SOLANGE FERREIRA JORDÃO**, **RONALDO PEREIRA WELMER, WANDER BARCELAR**, **ANTONIO JUSTINO DE LIMA**, **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, **ERIVELTON KLOOS, ROSANE PESSOA DOS SANTOS**. Participou da reunião do conselho administrativo os membros do comitê de Investimentos: **SERGIO DIAS DE CAMARGO**, ausente a senhora **ARETUZA COSTA LEITÃO;** presente ainda, o senhor **ATAUALPA VELOSO RORIZ**, sócio fundador Confiança Consultoria em Investimentos. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, iniciou-se os trabalhos de hoje, informando que a reunião ordinária do Rolim Previ que seria realizada o dia 08 de maio de 2018 foi transferido para o dia 15 de maio de 2018, considerando a vinda do senhor Atualpa Veloso Roriz – consultor financeiro da Confiança Consultoria em Investimentos, a transferência da data da reunião foi publicada na AROM no dia 04.05.2018 – edição 2200, no site do Rolim Previ, na aba notícias. Feito isto, o senhor Presidente passou a palavra ao Consultor Atualpa, que fez esclarecimentos aos conselheiros, sobre a política econômica do País, demonstrando as projeções e perspectiva do mercado financeiro para exercício 2018, deixando claro que diante do cenário atual ficará difícil em cumprir a meta atuarial, em virtude da queda de juros apontadas pelo COPOM, dificultando os fundos com índice IRFM, IMA-B, alcançarem a meta atuarial definida na política anual de investimento do Rolim Previ, que provavelmente a carteira do Rolim Previ deverá ser readequada para proteção e cumprimento da meta proposta. Passando em seguida a leitura e esclarecimento do *RELATÓRIO MENSAL DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018*, conforme determinado o inciso V do Art. 3º, da Portaria SPS Nº 519/2011, sendo apreciada pelo Conselho Administrativo, analisada pelo Comitê de Investimento e aprovada por unanimidade por ambos, sendo assinada em seguida, pelos conselheiros. Ato contínuo, o senhor presente passou à Ordem do Dia, que constou da seguinte: **ASSUNTOS DIVERSOS**:
I – Curso de capacitação CPA-10 - O Assessor Financeiro/Contábil do Rolim Previ e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Sérgio Dias de Camargo, informou aos conselheiros, que em relação a solicitação de curso de CPA-10 para capacitação dos conselheiros, a Caixa Econômica Federal, através do gerente local, se disponibilizou realizar o curso no mês de agosto de 2018, portanto, foi deliberado pelo conselho administrativo, a confirmação;
II – Leitura do cancelamento da convocação para assembléia geral extraordinária do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO que seria realizada no dia 22 de maio de 2018 às 15h, na cidade de São Paulo; e ***leitura do edital de convocação para assembléia geral ordinária do AQ3 renda fundo de investimento imobiliário para o dia 14 de junho de 2018, as 15h;***
III – Leitura do cancelamento da convocação para assembléia geral extraordinária do AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO que seria realizada no dia 22 de maio de 2018 às 10h; e ***leitura do instrumento de convocação para assembléia geral ordinária de cotistas para o dia 14 de junho de 2018 às 10h***. Foi deliberado pelo Conselho Administrativo que, a Superintendência do Instituto de Previdência, solicite através de oficio, para conhecimento dos Conselheiros, que a Administradora encaminhe a relação nominal do "Novo Administrador";
IV – Foi discutido e analisado a viabilidade de colocar à venda as Quotas totais dos fundos: AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (14.069.202/0001-22); e AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ 13.555.918/0001-49). Após discussão entre os Conselheiros e Comitê de Investimentos do Rolim Previ, ***e,*** ouvindo a sugestão da consultoria financeira, foram unânimes na autorização de venda, sendo pelo valor patrimonial acrescido de 1% (um por cento).
V - Foi protocolizado o Ofício nº 207/Rolim Previ/2018 de 14/05/2018 – Assunto: Repasse Previdenciários ao Rolim Previ em atrasos (Prefeitura, SEMAS, SEMEC e SEMUSA) competências de novembro/2017 a abril/2018. O presidente deu por encerrado esta reunião ordinária às 11h. Nada mais a ser tratado eu, Joelmir Pereira dos Anjos, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Conselho Administrativo:

JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN

SOLANGE FERREIRA JORDÃO

WANDER BARCELAR

RONALDO PEREIRA WELMER

TIAGO LUIZ J. BAMPI

ANTONIO JUSTINO LIMA

ERIVELTON KLOOS

ROSNE PESSOA DOS SANTOS

Comitê de Investimentos:	
SERGIO DIAS DE CAMARGO	***ERIVELTON KLOOS***
JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN	***SOLANGE FERREIRA JORDÃO***

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:74C9785A

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O Presidente do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Sr **Sérgio Dias de Camargo**, no uso de suas atribuições e legislação em vigor.
CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **23 DE MAIO DE 2018,** na Sede do Rolim Previ, às 08h, para tratar do cumprimento e deliberação da seguinte e pauta:

• Resgate de aplicação financeira dos FI: IRF-M, IMA-B, IMA GERAL e IDKA.

Rolim de Moura/RO, 22 de maio de 2018.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Presidente do Comitê de Investimentos
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1E3DFE39

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr **Jose Luiz Alves Felipin**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

CONVOCA:

OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **23 DE MAIO DE 2018,** na Sede do Rolim Previ, às 09h, para tratar do cumprimento e deliberação da seguinte e pauta:

• Resgate de aplicação financeira dos FI: IRF-M, IMA-B, IMA GERAL e IDKA.

Rolim de Moura/RO, 22 de maio de 2018.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2543D390

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2018
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 06.151.921/0014-56
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de aparelho celular, para atender as necessidades do gabinete do presidente deste poder legislativo".
VALOR: R$: 1.075,00 (Hum Mil e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 21/05/2018
SIGNATARIO: Jose Wilson dos Santos
COIMBRA IMP. E EXP. LTDA

Santa Luzia D'Oeste RO, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:9BFAD2FA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2018
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 06.151.921/0014-56
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades deste poder legislativo".
VALOR: R$: 2.848,00 (Dois mil Oitocentos e quarento e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 21/05/2018
SIGNATARIO: Jose Wilson dos Santos
COIMBRA IMP. E EXP. LTDA

Santa Luzia D'Oeste RO, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:FCF80D20

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 60/18	Portaria Nº54/18		Empenho Nº97/18
Beneficiário	**CPF**		
ZELINDO FRANSKOVIAK	674.584.247-53		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Aéreo			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	22/05/2018	Término	22/05/2018
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1	R$ 350,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a Assembléia Legislativa gabinete do Deputado Jean Oliveira.			

Santa Luzia D´Oeste, RO 21 de maio de 2018

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:6C59312B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2018 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 – 2ª CHAMADA
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/confecção e instalação de películas em vidro, placas externas e totens para a Unidade Básica de

Saúde. No valor estimado de R$ 8.734,35 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Advindo do processo 42/2018.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 07/06/2018 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 22 de Maio de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:52052181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 21 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 21/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 21/2018 sendo o objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de regularização de terreno público urbano com retirada de **400mt²** do arruamento, nas matriculas **5605 e 5643**, transformando em **02** terrenos de **200²** cada providenciando alteração da quadra 3ª onde a mesma possui **22** terrenos existentes totalizando **4.400mts²** atualmente e passará a possuir **24** terrenos totalizando **4.800mtrs².** Tendo a empresa vencedora que entregar estas matriculas depositadas em cartório, advindo do Processo 253/2018, em favor da empresa **GE TOPOGRAFIA LTDA - ME - 24.935.768/0001-15, no valor de R$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais).** Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 22 de Maio de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:6F2B8B08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 14/2018

ERRATA E PRORROGAÇÃO
Processo Licitatório n° 397/2018
Modalidade: Pregão ELETRONICO n° 14/2018
Tipo: Menor Preço por lote
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
O Município de São Felipe D'Oeste-RO, por intermédio do Pregoeiro, instituído pelo Decreto n° 1286/2017, torna pública a ERRATA E PRORROGAÇÃO da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 14/2018, cujo objeto acima supracitado.
Data e horário para realização da Sessão Eletrônica, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:
Fica alterada a data de abertura do pregão eletrônico 04/06/2018 para o dia:
· As propostas deverão ser cadastradas no período de **23/05/2018 até o 06/06/2018 as 10:00 horas Horário de Brasília,** conforme enunciado no Edital de Licitação.
· A data para a fase de lances e propostas no dia **06/06/2018, às 10,06horas (Horário de Brasília),** no endereço www.licitanet.com.br.

São Felipe D'Oeste, 22 DE MAIO DE 2018

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:19DE57D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.
PROCESSO N. 365/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA .
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.
Contratado: SANGE & LAURINDO LTDA ME
CNPJ. 07.939.517/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 1.204,00
Obs.: A íntegra da Ata n. 10/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 22 DE MAIO DE 2018

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:45C8CD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.
PROCESSO N. 365/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA .
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.
Contratado: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
CNPJ. 04.925.681/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 415,66
Obs.: A íntegra da Ata n. 11/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 22 DE MAIO DE 2018

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:D3CE2107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.
PROCESSO N. 365/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA .
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.
Contratado: RAIMUNDO LAZARO DA SILVA –ME
CNPJ. 19.530.759/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 1.418,00
Obs.: A íntegra da Ata n. 12/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 22 DE MAIO DE 2018

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:3C6370C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2018.
PROCESSO N. 365/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA .
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.
Contratado: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ. 17.297.963/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 3.752,00
Obs.: A íntegra da Ata n. 13/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 22 DE MAIO DE 2018

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:0C0039FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

Comunicado/ ADM/ 2018

São Miguel do Guaporé / RO 18 de maio de 2018

Realinhamento de preço de combustível

Realinhamento referente aos valores do combustível em favor da Empresa Auto Posto Teixeira

Produto: Gasolina Comum Pregão Nº 27/2017, Ata Nº 10/2017

Produto: Gasolina Comum preço R$ 4,10
Produto: Gasolina Comum preço R$ 4,85 valor reajustado em 18 de maio de 18

Sendo o que temos para o momento

Att:

VALCIR SILAS BORGES
Sec. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:85E17D6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	129/2018
b) Licitação Nrº :	73/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	21/05/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESAS ESTIMATIVA REFERENTE A TAXAS BANCARIAS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL
CNPJ/CPF: 00.000.000/4344-34
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 40.000,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de maio de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:0DEC550A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
5º TERMO ADITIVO R. CAVALCANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO
QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/2013
PROCESSO Nº. 041/2013

"QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DO OUTRO R. L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME".

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e Dezoito, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.210.658/0001-07, com sede na Avenida São Paulo, 1061, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo DANIEL ANTONIO FILHO, doravante simplesmente designado como CONTRATANTE e do outro lado a empresa R L CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.815.067/0001-26, sediada na Rua da Rima nº 90, bairro Dois de Abril na cidade Ji - Paraná, Estado de Rondônia, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA,,têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação

formulada pela presidente do instituto, fica prorrogado o prazo do contrato originário mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 12 de maio de 2018 e finalizando dia 12 de agosto de 2018, nos termos da legislação pátria vigente, acrescendo-se ao valor do contrato originário o valor relativo ao acréscimo de prazo ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago é um montante de R$ 9.873,00 (nove mil oitocentos e setenta e três reais), sendo o valor mensal de R$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais. As conseqüências financeiras do presente serão suportados pelos recursos do Instituto contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo da fls. 119 a 122.
E, por estarem assim justo e contratado, datam e lavram o presente em três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

São Miguel do Guaporé /RO, 11 de Maio de 2018.

DANIEL ANTONIO FILHO	*R L CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME.*
Contratante Diretor Executivo	Contratada

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:E72C4BA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 046/CPL/2018

Edital Nº. 49/CPL/2018

Processo Administrativo nº **GI – 318/2018**
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda – **SEMPLAF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL. -** Estimado no valor de **R$ 156.120,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e vinte reais).** Processo Administrativo **nº GI-318/2018** – **Data para Recebimento de proposta 23/05/2018 a partir das 08:00 h**, Até o dia **05/06/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **05/06/2018** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **05/06/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **22 de Maio de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:0AE43A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 047/CPL/2018

Edital Nº. 050/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI-347/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº**002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SEMAGRI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO SEMEM BOVINO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TENDO O OBJETIVO DE ATENDER OS PRODUTORES RURAIS CADASTRADO NAS BOTIJAS DE SEMEM DO MUNICIPÍO DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R$ 9.120,65 (Nove mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).** Processo Administrativo nº GI- **347/2018** – **Data para** Recebimento de proposta **23/05/2018** a partir das **08:00 h, Até** o dia **05/06/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **05/06/2018** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **05/06/2018**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **22 de maio de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:475DCD6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 1.832/GP/PMT/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO: O requerimento da Servidora Senhora Silvania de Lourdes Meneguci.

DECRETA

Art. 1o EXONERAR A PEDIDO SILVANIA DE LOURDES MENEGUCI do Quadro de Servidores Permanente efetivo, na categoria funcional de Assistente Administrativo - 40 Horas, Matricula 1289, do Município de Theobroma-RO.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (03/05/2018).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2257C3C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N º 1.835/GP/PMT/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

"HOMOLOGA O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ANALISE DE TITULO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EDITAL N.º 002/PMT/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 380/SEMECE/2018"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 380/2018 – EDITAL n.º 002/PMT/2018.

D E C R E T A

Art. 1º HOMOLOGO a relação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/PMT/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 380/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇO, CULTURA E ESPORTE destinado ao preenchimento de vagas do Programa Mais Alfabetização.

DOS RESULTADOS/CLASSIFICAÇÃO

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO- ESCOLA M.E.I.E.F. JOÃO MARQUES FERREIRA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
KAT MARRAYANE SOLTORIVA SILVA	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO- ESCOLA M.E.I.E.F. JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
KAT MARRAYANE SOLTORIVA SILVA	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO- ESCOLA M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
LUCINEIDE DE JESUS CANTARATO	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 – ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO- ESCOLA M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
RAQUEL DA SILVA LUNA RIBEIRO	8,5	1º
FABIOLA DE FREITAS COELHO	7,5	2º
GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	6,5	3º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO- ESCOLA M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
GEISE BUS CÂMARA	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (07/05/2018)

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:782EB049

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA Nº 17/IPT/2018

16 DE MARÇO DE 2018

""DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL, PARA COMPOR OS CONSELHOS DELIBERATIVOS E CONSELHO FISCAL PARA O BIENIO 2018 - 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SUPERINTENDENTE DO ISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA-IPT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da comissão especifica para desenvolverem as atividades do Processo Eleitoral de composição do Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal do IPT- Instituto de Previdência Própria do Município de Theobroma, Estado de Rondônia. Para o mandato 2018 - 2020.

Paragrafo Único- Os Membros serão designados conforme a seguinte tabela.

MENBROS	DESIGUINAÇÃO
Ricardo Luíz Riffel	Presidente da Comissão
Juliano da Silva Eberhard	Secretaria da Comissão
Cleidy Sueli	Membro
Adelmo Valter Gomes	Membro
Nirley dos Santos Oliveira	Membro
Wenestor de Souza Silva	Membro

Art. 2º - Todos os Membros da Comissão estarão diretamente envolvidos no processo eleitoral que se refere ao Edital nº 001/IPT/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente - IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:F1275C06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 028-2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 028/2018**, que objetiva **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Proc. 779**/2017**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **13/06/2018** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$307.625,81 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.
.

Urupá-RO, 22 de maio de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 002/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:FD3F4785

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 062/2018

PORTARIA N. 062/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ,** portador da cédula de identidade RG n. **44** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. ***340.032***, na função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.007.15.452.0009.2.031** no valor total de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 695/2018:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.007.15.452.0009.2.031– Prefeitura Municipal de Urupá – SEMOSP – Urbanismo – Serviços Urbanos – Programa Municipal de Infraestrutura Urbana – PROINI - Manutenção e Conservação das Vias Urbanas.

Elemento:
33.90.30.96: Material de Consumo - pagto. Antecipado.....**R$ 2.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:138E1B53

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 063/2018

PORTARIA N. 063/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ,** portador da cédula de identidade RG n. **44** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. ***340.032***, na função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.007.15.452.0009.2.031** no valor total de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 695/2018:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.007.15.452.0009.2.031– Prefeitura Municipal de Urupá – SEMOSP – Urbanismo – Serviços Urbanos – Programa Municipal de Infraestrutura Urbana – PROINI - Manutenção e Conservação das Vias Urbanas.

Elemento:
33.90.39.96: Outros Serviços Pessoa Jurídica - pagto. Antecipado.....**R$ 1.500,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:77C4778D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 224/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAUDE., valor estimado R$ 18.819,75(dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 224/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 05 de junho de 2018.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 22 de maio de 2018

SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D5FA8E52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 45

TERMO ADITIVO Nº 45/2018– CONTRATO Nº 30/2016.

CELEBRAÇÃO: 21/05/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
IPM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao contrato nº 30/2016

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA - TERÇEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMPLAD; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65; Programação: 04.122.1003.2005.0000; nos termos das notas de empenho numero 886/2018; Processo Administrativo n° 1-130/2016.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-130/2016.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:B8F3FB19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 714/FMS/2017 - EXTRATO 3º REALINHAMENTO DA ATA Nº 061/FMS/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 3º REALINHAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 714/FMS/2017
PREGÃO ELETRONICO N° 024/CPL/2017
ATA DE REG. DE PREÇOS N° 061/FMS/2017

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, através do Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.008.260/0001-55**, com sede na Avenida 05 de Setembro, 4690 – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal em exercício, Senhor José João Domiciano, com base no decreto estadual n° 18340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II,alínea "d", diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o **REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de **1%** (um por cento) para a gasolina comum, **7,3%** (sete vírgula três por cento) para o diesel comum e **7,1%** (sete vírgula um por cento) para o diesel S-10 passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado no 2º Realinhamento	Porcentagem Pedida	Valor Negociado	Marca
01	Gasolina Comum	Litros	11.500	4,46	1%	4,50	IPIRANGA
02	Óleo Diesel comum	Litros	8.000	3,61	7,3%	3,87	IPIRANGA
03	Óleo Diesel S10	Litros	5.505	3,71	7,1%	3,97	IPIRANGA

Alvorada do Oeste – RO, 22 de maio de 2018.

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

SÃO VICENTE COMBUSTÍVEIS LTDA
Detentor

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:F5721372

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2018
PROCESSO N.º1-1696/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 /PMB

Aos dias Dezesseis do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis RO, e as empresas abaixo qualificadas na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2018**, em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto: REGISTRO DE PREÇO para **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Materiais Elétricos),** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão**,** conforme preços, condições e especificações no anexo abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 020/2018**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Contactor trifásico 100 ap	UNID.	2	BRASILTEC	R$ 544,00	R$ 1.088,00
37	Rele térmico 7-10a (lr2-d1314) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 72,65	R$ 363,25
39	Rele térmico 17-25a (lr2-d1322) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 70,05	R$ 350,25

TABELA II
LICITANTE: ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.806.018/0001-73 - TEL/FAX: (65) 99982-0207 – 98167 0268 – 99322-0082 – 98130-0093
E-MAIL: compras2@luzecia.net licitacao2@luzecia.net licitacao1@luzecia.net licitacao3@luzecia.net
ENDEREÇO: Rua 13 de Junho, nº 462 – Centro – Cuiabá/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 792.389.631-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cabo quadruplex 3x1 16 mm	MT	50	NEO CABLE	R$ 4,75	R$ 237,50
04	Fio flex 750v 10 mm	MT	200	TECNOFIOS	R$ 3,10	R$ 620,00

05	Fio flex 750v 1,5mm	MT	1.200	TECNOFIOS	R$ 0,50	R$ 600,00
06	Fio flex 750v 2,5mm	MT	1.210	TECNOFIOS	R$ 0,66	R$ 798,60
07	Fita isolante 10 mt	UNID.	100	ENERBRAS	R$ 1,80	R$ 180,00
09	Rele foto elétrico 220v 1800 watts	UNID.	1000	MAPRETRON	R$ 10,30	R$ 10.300,00
10	Rele fotoelétrico mod rm 74nf 220v 1000 watts	UNID.	1500	MAPRETRON	R$ 10,00	R$ 15.000,00
11	Arame galvonizado nº 16	KG	5	BELGO	R$ 12,96	R$ 64,80
17	Conector paralelo 1/0 a 2/0	UNID.	20	INTELLI	R$ 1,89	R$ 37,80
27	Arruela quadrada 5/8	UNID.	100	NEWFIX	R$ 1,42	R$ 142,00
29	Soquete de louça e-27	UNID.	200	DERCOLUX	R$ 2,04	R$ 408,00
34	Contactor trifásico 32 ap	UNID.	5	SOPRANO	R$ 81,50	R$ 407,50
36	Contactor trifásico 80 ap	UNID.	2	SOPRANO	R$ 203,75	R$ 407,50
38	Rele trifásico falta de fase 220 v	UNID.	5	SOPRANO	R$ 71,00	R$ 355,00
40	Conector perfurante isolado cdp-70 conecção principal 10mm² a 95 mm² conecção de derivação 1.5mm² a 10 mm²	UNID.	500	INTELLI	R$ 3,67	R$ 1.835,00
43	Lâmpada de 50w led luz branca,6500k, tenção 100-2040v,rosca e 40	UNID.	100	KIAN	R$ 65,34	R$ 6.534,00

TABELA III
LICITANTE: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.344.920/0001-06 - TEL/FAX: (11) 4614-4949
E-MAIL: vendas@poligonaliluminacao.com.br
ENDEREÇO: Rua Balão Mágico, 1.052 – G.2 – Jardim do Rio Cotia – Cotia – SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **OTONIEL PEREIRA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 431.828.013-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	800	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 17.984,00
25	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	200	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 4.496,00
30	Luminária fechada 400 watts	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 95,94	R$ 9.594,00
31	BRAÇO curvo com sapata PARA LUMINÁRIA 400 WATTS 2,20M x 50mm	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 58,88	R$ 5.888,00

TABELA IV
LICITANTE: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99 - TEL/FAX: (62) 3921-6599 / 3294-3251
E-MAIL: eletricaradiante01@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Volta Redonda nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 828.469.871-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Cabo triplex 2x1 10 mm	MT	500	LAMESA	R$ 2,32	R$ 1.160,00
08	Fita isolante 20 mt	UNID.	150	DECORLUX	R$ 2,90	R$ 435,00
16	Base para rele foto elétrico	UNID.	2500	EXATRON	R$ 4,13	R$ 10.325,00
18	Luminária caneca acrílica e-40 de 220 vts	UNID.	50	EPI ILUMINAÇÃO	R$ 68,98	R$ 3.449,00
19	Reator vapor metálico externo 250 watts	UNID.	700	JRC	R$ 41,86	R$ 29.302,00
20	Reator vapor metálico interno 250 watts	UNID.	150	JRC	R$ 40,00	R$ 6.000,00
21	Reator vapor metálico externo 400 watts	UNID.	550	JRC	R$ 49,92	R$ 27.456,00
22	Reator vapor metálico 70w (interno)	UNID.	1000	JRC	R$ 26,29	R$ 26.290,00
23	Reator vapor metálico 70w (externo)	UNID.	1500	JRC	R$ 35,33	R$ 52.995,00
26	Luminária aberta alumínio soquete e-27	UNID.	1000	JRC	R$ 14,95	R$ 14.950,00
28	Soquete louça e-40	UNID.	200	DECORLUX	R$ 4,25	R$ 850,00
32	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 300 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,93	R$ 6.930,00
33	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 250 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,00	R$ 6.000,00
41	Chave magnética de partida 5cv trifásica 220v (5hp)	UNID.	5	SOPRANO	R$ 200,00	R$ 1.000,00
42	Lâmpada led 100w e40 luz branca; 6500k, bivolt	UNID.	100	LUZ SOLAR	R$ 160,95	R$ 16.095,00

TABELA V
LICITANTE: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO - EPP
CNPJ: 25.138.809/0001-05- TEL/FAX: (44) 9853-0737
E-MAIL: administrativo3@embraelpr.com.br
ENDEREÇO: Avenida Gabriel Esperidião, 360, Bairro Parque Morumbi, Paranavaí/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEMIR MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 448.884.066-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cabo triplex 2x1 16 mm	Mt	100	INTELLI	R$ 3,39	R$ 339,00

TABELA VI
LICITANTE: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 73.234.742/0001-55- TEL/FAX: (41) 3226-1212
E-MAIL: sandiego.vendas@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Maria da Silva, 195, Cajuru, Curitiba – PR.

NOME DO REPRESENTANTE: **DELCIO MARTINS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 450.380.079-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	1875	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 37.500,00
13	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	625	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 12.500,00
14	Lâmpada vapor metálico 250watts e-40	Unid.	700	SANLIGHT	R$ 21,42	R$ 14.994,00
15	Lâmpada vapor metálico 400watts e-40 luz branca 500k	Unid.	500	SANLIGHT	R$ 26,80	R$ 13.400,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇOES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. DO PRAZO e LOCAL DE ENTREGA: Os materiais de consumo deverão ser entregues pelas empresas vencedoras do certame licitatório, quando solicitado através de requisição/Nota de Empenho mediante a nota fiscal;

No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento/pedido;
Local de entrega: almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Ayrton Senna, 971B Branco s/nº. Setor 01 (um), mediante a nota fiscal.
Em caso de falta de armazenamento os materiais poderão ser entregues em local especificado pela secretaria, porém com o acompanhamento da comissão de recebimento de materiais.
Em horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67 da Lei de Licitações, quanto a fiscalização e acompanhamento da execução da presente Ata sob responsabilidade do Fiscal de Contrato que irá desempenhar as seguintes funções, entre outras:
O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.1.2. DA GARANTIA: Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto á oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;
No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá á Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/
Os materiais permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e os de consumo 3 (três) meses;
Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 20%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 80%.

6.2. DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

6.2.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.3. DO RECEBIMENTO: A CONTRATADA deverá entregar o material quando solicitado, de acordo com a necessidade desta SEMOSP, observando o quanto segue:

Provisoriamente: no ato de entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações em até 03 (três) dias;
Definitivamente: após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em até 05(cinco) dias;

O fornecimento dos itens somente será considerado concluído e em condições de ser recebido depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela Comissão de Recebimento composta de no mínimo 3 (três) membros, designada pela Administração, conforme dispõe o art. 15, § 8º da Lei 8.666/93.
Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de recusa e Devolução, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta Hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, quando se realizarão novamente as verificações em conformidade com as exigências deste termo de referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:
I=(6%/100)
365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE**:

a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante requisição, o fornecimento do material;
c) efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
c.1) O recebimento provisório não implica aceitação.
d) efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo de Materiais.
e) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Fiscal do Contrato, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;
e.1) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
g) analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à execução do objeto deste instrumento;
h) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
h.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
9.2 entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição, independente da quantidade solicitada pela secretaria, através de ordem de faturamento encaminhada pela CPLMS.
9.3 Substituir, as suas expensas, os materiais/serviços recusados e devolvidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
9.4 solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição a prorrogação do mesmo;
9.5 somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

9.6 aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado através da nota de empenho, ficando as supressões acima desse limite condicionadas a acordo entre as partes;
9.7 manter-se, durante toda a execução do empenho, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas através da nota de empenho;
9.8 atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
9.9 responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços;
9.10 Fica proibida a subcontratação de qualquer entrega de material/prestação de serviços objetos deste termo de referência.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

10.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

10.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;

10.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

10.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 10.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;

10.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A entrega do objeto da presente ata serão nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pela Administração, quando:
13.1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
13.1.1.2. A licitante vencedora não a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
13.1.1.3. A licitante vencedora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente (Secretário), mediante ordem de faturamento de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria do Município de Buritis.

14.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 020/2018**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1-1696/SEMOSP/2017**.

15.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 020/2018**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos e Pregoeira

Empresas vencedoras do certame:

RPF Comercial LTDA
Nome do Representante:
ELCIO CASTELHANO

Eletro Mendonça Comercio de Materiais Eletricos LTDA - ME
Nome do Representante:
MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ

Poligonal Iluminação LTDA - EPP
Nome do Representante:
OTONIEL PEREIRA RODRIGUES

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP
Nome do Representante:
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

O. do Lago Oliveira – Galvanização -EPP
Nome do Representante:
ADEMIR MACHADO

D Martins Comercio e Instalação de Iluminação Urbana EIRELI - EPP
Nome do Representante:
DELCIO MARTINS

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:226F557A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CAMARÁ MUNICIPAL DE CABIXI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018/CMC/SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.764.262-0001-83, representada neste Ato pelo Senhor **Edegar Zolinger, Vereador/Presidente biênio 2017/2018,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Processo administrativo n° **021/2018,** cujo objetivo é o pagamento das despesas com aquisição de material de consumo classificados como gênero alimentício, material copa e cozinha, material de limpeza e higienização, conforme Memorando n° **030/2018** e seus anexos.
A(s) empresa(s):
CANOFF & VIEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 18.199.072/0001-75, foi vencedor nos lotes seguintes:

1	**ÁGUA SANITÁRIA:** Alvejante, cloro, garrafa com no mínimo 1000 ml, com qualidade similar à marca Qboa.	Litros	90	R$ 3,28	R$ 1,45	R$ 130,50	Q-BRANCA
6	**SABÃO EM PÓ** c/ bio ativo - 500 gr. Utilizado para lavar roupas, composição: alquil benzendo sulfomato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante alcalizante, branqueador óptico, preservante pigmento enzimas, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA.	Cx.	12	R$ 5,77	R$ 4,66	R$ 55,92	OMO
8	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO** 100 litros, uso doméstico, pacote com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	Pcts	50	R$ 6,17	R$ 3,79	R$ 189,50	RAFI
10	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	Pcts	4	R$ 1,91	R$ 1,69	R$ 6,76	CRISTAL
11	**VASSOURA,** com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame. S/ cabo	Unid.	12	R$ 12,72	R$ 11,99	R$ 143,88	CAIPIRA
17	**PEDRA / PASTILHA PARA VASO SANITARIO,** contendo 01 pedra aproximadamente 25 a 30 g e 01 haste, podendo ser em diversos aromas. **Caixa com 48 unidades.**	Caixa	10	R$ 94,88	R$ 79,20	R$ 792,00	POLITRIZ
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA (multiuso)**; tipo dupla face; medindo aproximadamente 10,2x 6,9x 2,8mm; com formato retangular; com bactericida; na cor Verde/amarela	Unid.	24	R$ 1,08	R$ 0,48	R$ 11,52	BRILHUS
30	**(GARRAFA TÉRMICA capacidade mínima de 1,8 litros ampola de vidro; jato automático por pressão)**; revestimento externo resistente.	Unid.	3	R$ 87,66	R$ 76,45	R$ 229,35	INVICTA
31	**XÍCARAS** para café de vidro ou porcelana com capacidade de 75 ml.	Unid.	12	R$ 6,83	R$ 6,49	R$ 77,88	DURALEX
32	**XÍCARAS para chá de vidro ou porcelana** com capacidade de 300 ml.	Unid.	24	R$ 11,60	R$ 9,99	R$ 239,76	BIOMA
36	**COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX**	Unid.	20	R$ 6,73	R$ 4,15	R$ 83,00	SIMONAGGIO
37	**GARFO TOTALMENTE EM AÇO INOX**	Unid.	20	R$ 5,14	R$ 4,15	R$ 83,00	SIMONAGGIO
39	**FACA TOTALMENTE EM AÇO INOX**	Unid.	20	R$ 6,57	R$ 4,59	R$ 91,80	SIMONAGGIO
41	**COADOR** em tecido tamanho **MÉDIO** para café e chá.	Unid.	10	R$ 4,96	R$ 2,99	R$ 29,90	NERO
42	**ISQUEIRO A GÁS grande**	Unid.	6	R$ 4,72	R$ 3,50	R$ 21,00	BIC
43	**COPO DE VIDRO GRANDE com design moderno com capacidade igual ou superior 300 ML ou superior**	Unid.	24	R$ 6,06	R$ 6,06	R$ 145,44	NADIR
44	**COPO DE VIDRO AMERICANO MULTIUSO com capacidade igual ou superior 190 ML.**	Unid.	24	R$ 2,18	R$ 1,35	R$ 32,40	NADIR
46	JARRA ACRÍLICA CRISTAL OU PLÁSTICO RESISTENTE 2 LITROS .	Unid.	3	R$ 23,40	R$ 7,99	R$ 23,97	JAGUAR
52	**BENJAMIN COM 3 SAÍDAS (T)**	Unid.	10	R$ 4,31	R$ 4,31	R$ 43,10	ALTO GIRO
54	**GUARDANAPOS DE PAPEL** medindo 33x30 cm, pacote com 50 folhas.	Unid.	30	R$ 2,64	R$ 2,20	R$ 66,00	NAPS
56	**ESPONJA/ ESPUMA ABRASIVA LIMPA AZULEJO para rodo s/ cabo**	Unid.	15	R$ 5,90	R$ 5,90	R$ 88,50	VIACELLI
57	**PILHA ALCALINA AA pc c/ 2 unid.**	Unid.	30	R$ 8,89	R$ 5,95	R$ 178,50	ALFACELL
58	**PILHA ALCALINA AAA pc c/ 2 unid.**	Unid.	30	R$ 8,95	R$ 5,95	R$ 178,50	ALFACELL
61	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, na cor branca, Açúcar cristalizado acondicionado em pacote plástico contendo 2 k, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação.	Pcts	130	R$ 4,12	R$ 4,10	R$ 533,00	DOCE DIA
62	**CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO**, qualidade superior, de sabor refinado, acondicionamento: empacotado a vácuo, com validade mínima de 12 meses, a partir da entrega do fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; aspecto: em pó, homogêneo, torrado e moído; que remeta para a sua qualidade certificada. O produto deverá obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA - agência nacional de vigilância sanitária, a instrução normativa nº 8 de 11/julho/2003 do ministério de agricultura, pecuária e abastecimento.	Pcts	150	R$ 11,55	R$ 11,50	R$ 1.725,00	MELITTA
63	**CHÁ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1G** sabor Hortelã	Cx	120	R$ 3,79	R$ 3,75	R$ 450,00	CAMPILAR
64	**CHÁ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1G** sabor Erva Doce.	Cx	120	R$ 4,29	R$ 3,69	R$ 442,80	CAMPILAR
65	**CHÁ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1G** sabor cidreira	Cx	120	R$ 3,89	R$ 3,69	R$ 442,80	CAMPILAR
66	**CHÁ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1G** sabor camomila	Cx	120	R$ 3,89	R$ 3,69	R$ 442,80	CAMPILAR
67	**CHÁ MATE SABOR NATURAL** com 250 gramas, contendo na embalagem identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 12 meses apartir do ato da entrega. Estar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA – comissão nacional de normas e padrão para alimentos, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Cx	20	R$ 7,34	R$ 5,75	R$ 115,00	CAMPILAR
68	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,** embalagem pet de 500 ml, contendo registro no ministério da saúde, ph próximo da neutralidade, dispostas em fardos, validade mínima de 06 meses a partir do ato da entrega.	Gf	1200	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 1.140,00	LINDAGUA
VALOR TOTAL---------- R$ 8.233,58 .							

COMERCIAL TORRES LTDA – EPP CNPJ : 13.807.868/0001-40 foi vencedor nos lotes seguintes:

16	**DETERGENTE LÍQUIDO:** Concentrado, frasco plástico com no mínimo 500 ml, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, neutro, contendo tenso ativo biodegradável,	Frasco	100	R$ 1,76	R$ 1,05	R$ 105,00	LILY
18	**FLANELA DE TECIDO NA COR LARANJA** para limpeza geral, 100% Algodão, Dimensões: 30 X 50 cm	Unid.	15	R$ 2,62	R$ 1,06	R$ 15,90	MC FLANELA
19	**CERA**, tipo líquida, cor incolor leitoso, composição a base de água, carnaúba e	Frasco	30	R$ 4,59	R$ 1,87	R$ 56,10	POLYLAR

	resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. Frasco com 750 ml.						
21	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO:** pacote com 8 unidades.	Pct	5	R$ 3,46	R$ 1,18	R$ 5,90	AZULIM
28	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA** em polietileno na cor branco leitoso ou transparente, capacidade para 180 ml, bordas arredondadas, o pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades.	Cart.	300	R$ 3,77	R$ 1,97	R$ 591,00	CRISTAL COPO
29	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ** em poliestireno na cor branco leitoso ou transparente, capacidade para 50 ml, bordas arredondadas, o pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades.	Cart.	120	R$ 2,27	R$ 1,17	R$ 140,40	CRISTAL COPO
48	**PANO PARA LIMPEZA GERAL (PANO DE CHÃO),** feito em sacaria, 100% algodão de excelente qualidade, medindo aproximadamente: 42 x 65 cm.	Unid.	20	R$ 7,34	R$ 4,00	R$ 80,00	RAFI-PLAST
49	**TOALHA DE ROSTO-** 100% Algodão, medindo aproximadamente 41 cm x 70 cm	Unid.	20	R$ 11,26	R$ 5,00	R$ 100,00	ITATEX
55	**PRENDEDOR / PREGADOR DE ROUPAS em plástico com 12 unidades.**	Pcts.	10	R$ 2,36	R$ 1,66	R$ 16,60	VARAL
59	**MULTI INSETICIDA AEROSOL 300 ml**	Frasco	10	R$ 13,32	R$ 7,57	R$ 75,70	KELLDRIN
VALOR TOTAL ----------R$ 1.186,60							

PRODULIM EIRELI –ME – CNPJ : 02.360.076/0001-53, foi vencedor nos lotes seguintes:

2	**ÁLCOOL LÍQUIDO:** 54° GL, garrafa plástica, com no mínimo 1L, com qualidade similar à marca Santa Cruz	Litros	45	R$ 7,14	R$ 3,73	R$ 167,85	FACILITA
3	**LIMPADOR MULTIUSO, (Desengordurante)** líquido tradicional (ou neutro). Embalagem com 500 ml, com bico dosador, validade não inferior a 12 (doze) meses do aceite final, fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Frasco	30	R$ 6,13	R$ 1,76	R$ 52,80	FACILITA
4	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. **TAMANHO MEDIO**. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Unid.	30	R$ 4,64	R$ 2,00	R$ 60,00	VOLK
5	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 20 cm, em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas.	Pcts	200	R$ 7,11	R$ 4,40	R$ 880,00	CLARA
7	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 30 litros, uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	Pcts	120	R$ 4,79	R$ 1,00	R$ 120,00	RAVA
9	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO** 50 litros, uso doméstico, pacote com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	Pcts	120	R$ 4,08	R$ 1,20	R$ 144,00	RAVA
12	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 500 ml, com tampa abrem e fecham com lacre de rosquear.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	Frasco	30	R$ 7,38	R$ 3,00	R$ 90,00	GBEL
13	**LIMPA VIDRO**, aspecto físico líquido, composição lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°gl, monoetanolamina, água. Frasco com 500 ml	Frasco	20	R$ 9,14	R$ 2,00	R$ 40,00	FACILITA
14	**SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO,** aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. **Frasco 250 ml**. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.	Frasco	40	R$ 17,71	R$ 10,00	R$ 400,00	PREMISSE
15	**DESINFETANTE,** de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento. Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio,Nonil fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bênzil amônia – 11%.Essência eucalipto, lavanda e floral. Contendo 02 litros em cada frasco. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.	Frasco	120	R$ 5,84	R$ 3,30	R$ 396,00	GBEL
22	**DESODORIZADOR DE AR** essência lavanda/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc, frasco com 360ml. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.	Unid	6	R$ 10,06	R$ 7,00	R$ 42,00	FACILITA
25	**LIXEIRAS EM INOX C/ PEDAL ALÇA E CESTO REMOVÍVEL**, parte externa em Aço Inox, balde Interno em Polipropileno, capacidade 12 Litros, formato Redondo.	Unid.	10	R$ 90,37	R$ 85,00	R$ 850,00	TOMIX
27	**LIXEIRA PARA COPO DESCÁRTAVEL ÁGUA- TUBO EM PLÁSTICO**	Unid.	3	R$ 38,63	R$ 25,60	R$ 76,80	PREMISSE
40	**VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE**	Unid.	6	R$ 7,86	R$ 5,67	R$ 34,02	ARQPLAST
45	**BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS DE ALÇA METAL**	Unid.	5	R$ 19,54	R$ 9,00	R$ 45,00	ARQPLAST
47	**PÁ PARA LIXO METAL OU PLÁSTICO COM CABO LONGO**	Unid.	5	R$ 7,67	R$ 5,50	R$ 27,50	CARVALHO
53	**PANO DE PRATO DE COZINHA / GUARDANAPO DE COZINHA** medindo aproximadamente 58 X 33 cm,100% Algodão	Unid.	15	R$ 3,76	R$ 3,76	R$ 56,40	TEXTIL
VALOR TOTAL :- ---------- R$ 3.482,37							

Cabixi – RO, 22 de MAIO de 2018.

Atenciosamente,

EDEGAR ZOLINGER
Presidente

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:C574292D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXTRATO DE ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018
PROCESSO N.º 267/SEMAS/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/SRP/2018

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 015/2018**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **M.G. DA CRUZ DE MIRANDA – ME.**
C.N.P.J.: 23.472.490/0001-24 TEL/FAX: (69) 3582-2659
ENDEREÇO: AV. GAIVOTA, Nº 1794 – SETRO 01 – CUJUBIM – RO.
CEP: 76.864-000
NOME DO REPRESENTANTE: MARLEIDE GLICERIO DA CRUZ DE MIRANDA.

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13 KG.	**AMAZONGÁS**	**UN**	**694**	**R$ 88,10**	**M.G. DA CRUZ DE MIRANDA – ME.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e Gerenciamento da presente Ata, caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº015/2018**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 267/2018**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 015/2018**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente - SRP

Empresa(s) vencedora(s) do certame
M.G. da Cruz de Miranda –ME.
C.N.P.J.: 23.472.490/0001-24.
Representante:
MARLEIDE GLICERIO DA CRUZ DE MIRANDA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:7CF0E52C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	63.705.189,23	67.236.113,02	13.262.103,13	19,72	23.715.745,48	35,27	43.520.367,54
RECEITAS CORRENTES	63.705.189,23	64.329.113,02	10.675.273,13	16,59	20.958.915,48	32,58	43.370.197,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.531.408,90	6.531.408,90	1.204.547,57	18,44	1.950.212,35	29,86	4.581.196,55
Impostos	5.707.790,12	5.707.790,12	907.030,93	15,89	1.506.361,65	26,39	4.201.428,47
Taxas	823.618,78	823.618,78	297.516,64	36,12	443.850,70	53,89	379.768,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.413.559,42	3.413.559,42	512.473,04	15,01	904.937,96	26,51	2.508.621,46
Contribuições Sociais	1.931.669,07	1.931.669,07	335.928,27	17,39	516.922,36	26,76	1.414.746,71
Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.480.890,35	1.480.890,35	176.544,77	11,92	388.015,60	26,20	1.092.874,75
RECEITA PATRIMONIAL	3.944.083,51	3.948.558,13	645.510,54	16,35	1.608.245,09	40,73	2.340.313,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.126,69	20.126,69	0,00	0,00	0,00	0,00	20.126,69
Valores Mobiliários	3.923.956,82	3.928.431,44	645.510,54	16,43	1.608.245,09	40,94	2.320.186,35
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.812.725,40	50.432.174,57	8.310.745,14	16,48	16.477.719,67	32,67	33.954.454,90

Transferências da União e suas Entidades	20.481.159,25	20.481.159,25	3.222.006,96	15,73	6.714.622,71	32,78	13.766.536,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	18.116.385,97	18.735.835,14	3.193.641,76	17,05	5.982.873,80	31,93	12.752.961,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.215.180,18	11.215.180,18	1.895.096,42	16,90	3.780.223,16	33,71	7.434.957,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.412,00	3.412,00	1.996,84	58,52	17.800,41	521,70	-14.388,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.012,00	2.012,00	1.996,84	99,25	17.800,41	884,71	-15.788,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.907.000,00	2.586.830,00	88,99	2.756.830,00	94,83	150.170,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.907.000,00	2.586.830,00	88,99	2.756.830,00	94,83	150.170,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	700.000,00	699.830,00	99,98	699.830,00	99,98	170,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.207.000,00	1.887.000,00	85,50	2.057.000,00	93,20	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	913.969,89	913.969,89	585.199,59	64,03	919.124,54	100,56	-5.154,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.619.159,12	68.150.082,91	13.847.302,72	20,32	24.634.870,02	36,15	43.515.212,89

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.619.159,12	68.150.082,91	13.847.302,72	20,32	24.634.870,02	36,15	43.515.212,89
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.619.159,12	68.150.082,91	13.847.302,72	20,32	24.634.870,02	36,15	43.515.212,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.992.265,94		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.992.265,94		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	58.672.944,21	65.592.210,15	7.657.999,75	23.116.714,85	42.475.495,30	8.464.568,66	14.831.703,10	50.760.507,05	14.578.328,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.389.380,72	58.169.214,12	7.160.954,96	21.924.695,19	36.244.518,93	7.961.341,51	14.292.245,52	43.876.968,60	14.038.870,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.734.577,30	32.822.377,30	4.917.175,39	10.080.133,27	22.742.244,03	4.806.143,76	9.938.026,78	22.884.350,52	9.874.072,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	11.656,96	343,04	0,00	11.656,96	343,04	11.656,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.642.803,42	25.334.836,82	2.243.779,57	11.832.904,96	13.501.931,86	3.155.197,75	4.342.561,78	20.992.275,04	4.153.141,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.200.269,34	7.339.701,88	497.044,79	1.192.019,66	6.147.682,22	503.227,15	539.457,58	6.800.244,30	539.457,58	0,00
INVESTIMENTOS	3.065.269,34	7.204.701,88	497.044,79	1.118.635,67	6.086.066,21	485.654,48	488.744,48	6.715.957,40	488.744,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	135.000,00	0,00	73.383,99	61.616,01	17.572,67	50.713,10	84.286,90	50.713,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.294,15	83.294,15	0,00	0,00	83.294,15	0,00	0,00	83.294,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.714.225,02	3.764.225,02	581.842,92	1.167.576,62	2.596.648,40	581.842,92	1.167.576,62	2.596.648,40	890.268,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	62.387.169,23	69.356.435,17	8.239.842,67	24.284.291,47	45.072.143,70	9.046.411,58	15.999.279,72	53.357.155,45	15.468.596,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	62.387.169,23	69.356.435,17	8.239.842,67	24.284.291,47	45.072.143,70	9.046.411,58	15.999.279,72	53.357.155,45	15.468.596,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				350.578,55			8.635.590,30		9.166.273,35	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	62.387.169,23	69.356.435,17	8.239.842,67	24.634.870,02		9.046.411,58	24.634.870,02		24.634.870,02	0,00
RESERVA DO RPPS	2.231.989,89	2.231.989,89	0,00	0,00	2.231.989,89	0,00	0,00	2.231.989,89	0,00	0,00

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:8BB5A767

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.904.934,10	67.824.200,04	7.657.999,75	23.116.714,85	95,19	44.707.485,19	8.464.568,66	14.831.703,10	92,70	52.992.496,94	0,00
Legislativa	2.867.960,34	2.867.960,34	368.589,22	924.921,32	3,81	1.943.039,02	414.035,45	755.959,23	4,72	2.112.001,11	0,00
Ação Legislativa	2.867.960,34	2.867.960,34	368.589,22	924.921,32	3,81	1.943.039,02	414.035,45	755.959,23	4,72	2.112.001,11	0,00
Administração	11.267.437,05	11.578.738,36	1.506.087,23	4.536.813,22	18,68	7.041.925,14	1.902.774,82	3.204.985,21	20,03	8.373.753,15	0,00
Administração Geral	11.265.428,05	11.576.729,36	1.506.087,23	4.536.813,22	18,68	7.039.916,14	1.902.774,82	3.204.985,21	20,03	8.371.744,15	0,00
Mineração	2.009,00	2.009,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00
Segurança Pública	72.000,00	209.000,00	0,00	208.315,88	0,86	684,12	64.133,88	64.133,88	0,40	144.866,12	0,00
Defesa Civil	72.000,00	209.000,00	0,00	208.315,88	0,86	684,12	64.133,88	64.133,88	0,40	144.866,12	0,00
Assistência Social	929.376,44	1.371.738,88	267.826,14	466.722,79	1,92	905.016,09	189.955,40	235.003,72	1,47	1.136.735,16	0,00
Assistência ao Idoso	64.101,44	64.101,44	3.453,00	8.578,34	0,04	55.523,10	642,02	1.249,25	0,01	62.852,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	425.600,00	532.119,13	143.331,14	199.414,58	0,82	332.704,55	135.996,52	163.528,03	1,02	368.591,10	0,00
Assistência Comunitária	339.675,00	675.518,31	121.042,00	219.417,87	0,90	456.100,44	43.488,86	58.214,44	0,36	617.303,87	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	0,00	39.312,00	0,16	60.688,00	9.828,00	12.012,00	0,08	87.988,00	0,00
Previdência Social	3.911.000,00	3.881.000,00	323.411,77	1.189.322,34	4,90	2.691.677,66	427.313,03	834.861,86	5,22	3.046.138,14	0,00
Administração Geral	560.000,00	530.000,00	0,00	500.000,00	2,06	30.000,00	80.505,23	174.046,16	1,09	355.953,84	0,00
Previdência Básica	150.000,00	150.000,00	0,00	32.976,02	0,14	117.023,98	7.586,01	16.481,20	0,10	133.518,80	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.201.000,00	3.201.000,00	323.411,77	656.346,32	2,70	2.544.653,68	339.221,79	644.334,50	4,03	2.556.665,50	0,00
Saúde	13.931.962,17	15.437.048,17	2.312.426,60	5.883.913,19	24,23	9.553.134,98	2.321.134,46	4.330.631,35	27,07	11.106.416,82	0,00
Administração Geral	8.827.574,99	8.782.423,83	1.468.329,84	3.543.179,17	14,59	5.239.244,66	1.597.124,12	3.227.774,60	20,17	5.554.649,23	0,00
Atenção Básica	1.095.781,70	1.410.867,70	127.176,67	540.935,83	2,23	869.931,87	258.257,63	405.597,26	2,54	1.005.270,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.540.451,48	4.775.602,64	674.716,41	1.685.336,17	6,94	3.090.266,47	431.885,46	634.991,85	3,97	4.140.610,79	0,00
Vigilância Sanitária	59.410,00	59.410,00	593,08	6.793,08	0,03	52.616,92	1.003,05	1.162,91	0,01	58.247,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	408.744,00	408.744,00	41.610,60	107.668,94	0,44	301.075,06	32.864,20	61.104,73	0,38	347.639,27	0,00
Educação	18.101.159,69	18.839.963,39	2.554.379,47	6.842.706,51	28,18	11.997.256,88	2.589.302,26	4.612.115,47	28,83	14.227.847,92	0,00
Administração Geral	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Alimentação e Nutrição	277.256,32	277.256,32	0,00	0,00	0,00	277.256,32	0,00	0,00	0,00	277.256,32	0,00
Ensino Fundamental	14.200.529,72	14.935.356,96	2.040.013,43	5.696.396,91	23,46	9.238.960,05	2.034.823,18	3.503.102,86	21,90	11.432.254,10	0,00
Educação Infantil	3.136.317,65	3.140.294,11	449.203,88	1.007.439,06	4,15	2.132.855,05	489.316,92	970.142,07	6,06	2.170.152,04	0,00
Educação Especial	487.050,00	487.050,00	65.162,16	138.870,54	0,57	348.179,46	65.162,16	138.870,54	0,87	348.179,46	0,00
Cultura	97.500,00	45.278,69	2.200,00	2.200,00	0,01	43.078,69	0,00	0,00	0,00	45.278,69	0,00
Difusão Cultural	97.500,00	45.278,69	2.200,00	2.200,00	0,01	43.078,69	0,00	0,00	0,00	45.278,69	0,00
Direitos da Cidadania	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Urbanismo	5.014.542,63	8.836.301,43	212.668,22	2.105.410,94	8,67	6.730.890,49	398.433,74	568.984,24	3,56	8.267.317,19	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	5.014.542,63	8.536.301,43	211.968,22	2.104.710,94	8,67	6.431.590,49	398.433,74	568.984,24	3,56	7.967.317,19	0,00
Habitação Urbana	0,00	300.000,00	700,00	700,00	0,00	299.300,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Saneamento	1.492.658,74	1.492.658,74	49.852,58	762.236,42	3,14	730.422,32	133.203,37	147.755,13	0,92	1.344.903,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.492.658,74	1.492.658,74	49.852,58	762.236,42	3,14	730.422,32	133.203,37	147.755,13	0,92	1.344.903,61	0,00
Gestão Ambiental	138.203,00	138.203,00	0,00	0,00	0,00	138.203,00	0,00	0,00	0,00	138.203,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.002,00	40.002,00	0,00	0,00	0,00	40.002,00	0,00	0,00	0,00	40.002,00	0,00
Controle Ambiental	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	75.001,00	75.001,00	0,00	0,00	0,00	75.001,00	0,00	0,00	0,00	75.001,00	0,00
Agricultura	425.350,00	410.350,00	15.063,52	52.609,29	0,22	357.740,71	5.437,70	8.983,47	0,06	401.366,53	0,00
Extensão Rural	425.350,00	410.350,00	15.063,52	52.609,29	0,22	357.740,71	5.437,70	8.983,47	0,06	401.366,53	0,00
Desporto e Lazer	112.500,00	172.675,00	45.495,00	45.495,00	0,19	127.180,00	0,00	0,00	0,00	172.675,00	0,00
Lazer	112.500,00	172.675,00	45.495,00	45.495,00	0,19	127.180,00	0,00	0,00	0,00	172.675,00	0,00
Encargos Especiais	197.000,00	197.000,00	0,00	96.047,95	0,40	100.952,05	18.844,55	68.289,54	0,43	128.710,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	197.000,00	197.000,00	0,00	96.047,95	0,40	100.952,05	18.844,55	68.289,54	0,43	128.710,46	0,00
Reserva de Contingência	2.315.284,04	2.315.284,04	0,00	0,00	0,00	2.315.284,04	0,00	0,00	0,00	2.315.284,04	0,00
Reserva de Contingência	83.294,15	83.294,15	0,00	0,00	0,00	83.294,15	0,00	0,00	0,00	83.294,15	0,00
Reserva do RPPS	2.231.989,89	2.231.989,89	0,00	0,00	0,00	2.231.989,89	0,00	0,00	0,00	2.231.989,89	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.714.225,02	3.764.225,02	581.842,92	1.167.576,62	4,81	2.596.648,40	581.842,92	1.167.576,62	7,30	2.596.648,40	0,00
Legislativa	130.317,47	130.317,47	14.527,73	28.352,67	0,12	101.964,80	14.527,73	28.352,67	0,18	101.964,80	0,00
Ação Legislativa	130.317,47	130.317,47	14.527,73	28.352,67	0,12	101.964,80	14.527,73	28.352,67	0,18	101.964,80	0,00
Administração	818.255,24	863.255,24	121.244,73	245.399,97	1,01	617.855,27	121.244,73	245.399,97	1,53	617.855,27	0,00
Administração Geral	818.255,24	863.255,24	121.244,73	245.399,97	1,01	617.855,27	121.244,73	245.399,97	1,53	617.855,27	0,00
Assistência Social	13.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Saúde	760.250,00	760.250,00	154.790,52	312.486,69	1,29	447.763,31	154.790,52	312.486,69	1,95	447.763,31	0,00
Administração Geral	760.250,00	760.250,00	154.790,52	312.486,69	1,29	447.763,31	154.790,52	312.486,69	1,95	447.763,31	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.992.002,31	1.992.002,31	291.279,94	581.337,29	2,39	1.410.665,02	291.279,94	581.337,29	3,63	1.410.665,02	0,00
Ensino Fundamental	1.366.677,05	1.366.677,05	199.907,40	399.721,32	1,65	966.955,73	199.907,40	399.721,32	2,50	966.955,73	0,00
Educação Infantil	534.275,26	534.275,26	78.181,78	155.644,62	0,64	378.630,64	78.181,78	155.644,62	0,97	378.630,64	0,00
Educação Especial	91.050,00	91.050,00	13.190,76	25.971,35	0,11	65.078,65	13.190,76	25.971,35	0,16	65.078,65	0,00
Direitos da Cidadania	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	64.619.159,12	71.588.425,06	8.239.842,67	24.284.291,47	100,00	47.304.133,59	9.046.411,58	15.999.279,72	100,00	55.589.145,34	0,00

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:2A889C37

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.707.790,12	5.707.790,12	1.506.361,65	26,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.735.795,15	1.735.795,15	375.365,53	21,62
1.1.1 - IPTU	1.410.692,01	1.410.692,01	252.300,57	17,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	325.103,14	325.103,14	123.064,96	37,85
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	724.298,89	724.298,89	179.092,82	24,73
1.2.1 - ITBI	724.298,89	724.298,89	178.993,51	24,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	99,31	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.047.871,85	2.047.871,85	520.524,57	25,42
1.3.1 - ISS	1.952.134,18	1.952.134,18	478.713,96	24,52
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	95.737,67	95.737,67	41.810,61	43,67
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.199.824,23	1.199.824,23	431.378,73	35,95
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.544.502,23	36.544.502,23	11.040.318,97	30,21
2.1 - Cota-Parte FPM	17.382.584,70	17.382.584,70	5.491.734,46	31,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.382.584,70	17.382.584,70	5.491.734,46	31,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.618.041,86	16.618.041,86	4.522.035,17	27,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	26.542,40	26.542,40	6.241,52	23,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	78.075,81	78.075,81	21.368,60	27,37
2.5 - Cota-Parte ITR	46.829,57	46.829,57	1.289,06	2,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.392.427,89	2.392.427,89	997.650,16	41,70
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	42.252.292,35	42.252.292,35	12.546.680,62	29,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.380,50	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	831.324,16	831.324,16	226.520,15	27,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	393.652,82	393.652,82	138.110,31	35,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	277.256,32	277.256,32	52.600,00	18,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.415,02	160.415,02	34.068,37	21,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.741,47	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.849.449,17	1.221.278,57	66,03
6.1 - Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.849.449,17	1.221.278,57	66,03
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.331.324,16	2.680.773,33	1.449.179,22	54,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.153.287,07	7.153.287,07	2.208.063,66	30,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.903,57	3.320.903,57	1.098.346,80	33,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.323.608,37	3.323.608,37	904.406,94	27,21
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.308,48	5.308,48	1.248,28	23,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.615,16	15.615,16	4.273,74	27,37

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.365,91	9.365,91	257,77	2,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	478.485,58	478.485,58	199.530,13	41,70
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.295.180,18	11.295.180,18	3.788.758,57	33,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.215.180,18	11.215.180,18	3.780.223,16	33,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	80.000,00	80.000,00	8.535,41	10,67
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.061.893,11	4.061.893,11	1.572.159,50	38,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.738.460,54	8.738.460,54	2.689.057,23	30,77	2.677.528,27	30,64	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.427.210,59	2.427.210,59	744.797,12	30,69	744.797,12	30,69	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.311.249,95	6.311.249,95	1.944.260,11	30,81	1.932.731,15	30,62	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.476.719,64	2.476.719,64	1.564.105,97	63,15	388.769,75	15,70	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.476.719,64	2.476.719,64	1.564.105,97	63,15	388.769,75	15,70	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.215.180,18	11.215.180,18	4.253.163,20	37,92	3.066.298,02	27,34	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	70,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	10,26
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	19,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.670.592,91	3.670.592,91	1.163.083,68	31,69	1.125.786,69	30,67	0,00
22.1 Creche	1.299.466,91	1.299.466,91	414.219,20	31,88	381.516,56	29,36	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	795.110,59	795.110,59	248.027,67	31,19	248.027,67	31,19	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	504.356,32	504.356,32	166.191,53	32,95	133.488,89	26,47	0,00
22.2 Pré-escola	2.371.126,00	2.371.126,00	748.864,48	31,58	744.270,13	31,39	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.632.100,00	1.632.100,00	496.769,45	30,44	496.769,45	30,44	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	739.026,00	739.026,00	252.095,03	34,11	247.500,68	33,49	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	14.091.238,93	14.069.088,93	5.722.006,54	40,67	3.799.446,39	27,01	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.787.969,59	8.787.969,59	3.508.366,08	39,92	2.321.500,90	26,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.303.269,34	5.281.119,34	2.213.640,46	41,92	1.477.945,49	27,99	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.761.831,84	17.739.681,84	6.885.090,22	38,81	4.925.233,08	27,76	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.572.159,50
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	19.553,10
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.591.712,60
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.333.520,48
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	393.652,82	393.652,82	13.197,00	3,35	6.993,00	1,78	0,00

EDUCAÇÃO							
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.937.671,34	2.676.475,04	506.401,58	18,92	260.654,87	9,74	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.331.324,16	3.070.127,86	519.598,58	16,92	267.647,87	8,72	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	20.093.156,00	20.809.809,70	7.404.688,80	35,58	5.192.880,95	24,95	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	152.482,60	1.435,01
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.044,38	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	149.438,22	1.435,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	532.863,55	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.780.223,16	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.071.410,59	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.964.706,90	0,00
48.2 - Restos a Pagar	106.703,69	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.535,41	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.250.211,53	0,00
51. (+) Ajustes	48.299,52	0,00
51.1 Retenções	48.386,82	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-87,30	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.298.511,05	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:F34B3E96

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.707.790,12	5.707.790,12	1.506.361,65	26,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.410.692,01	1.410.692,01	252.300,57	17,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	724.298,89	724.298,89	178.993,51	24,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.952.134,18	1.952.134,18	478.713,96	24,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.199.824,23	1.199.824,23	431.378,73	35,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.355,31	70.355,31	10.739,89	15,27
Dívida Ativa dos Impostos	274.320,92	274.320,92	109.621,79	39,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	76.164,58	76.164,58	44.613,20	58,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.544.502,23	36.544.502,23	11.040.318,97	30,21
Cota-Parte do FPM	17.382.584,70	17.382.584,70	5.491.734,46	31,59
Cota Parte do ITR	46.829,57	46.829,57	1.289,06	2,75
Cota-Parte do IPVA	2.392.427,89	2.392.427,89	997.650,16	41,70
Cota-Parte do ICMS	16.618.041,86	16.618.041,86	4.522.035,17	27,21
Cota-Parte IPI-Exportação	78.075,81	78.075,81	21.368,60	27,37
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	26.542,40	26.542,40	6.241,52	23,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.542,40	26.542,40	6.241,52	23,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	42.252.292,35	42.252.292,35	12.546.680,62	29,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.987.578,17	5.687.578,17	2.179.160,44	38,31
Provenientes da União	4.814.047,76	5.514.047,76	2.162.290,67	39,21
Provenientes dos Estados	129.506,41	129.506,41	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.024,00	44.024,00	16.869,77	38,32
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	460.000,00	460.000,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.987.578,17	6.147.578,17	2.639.160,44	42,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.428.812,17	14.743.898,17	5.879.603,88	39,88	4.642.122,04	31,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.035.740,49	10.035.740,49	3.657.654,42	36,45	3.612.692,31	36,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.393.071,68	4.708.157,68	2.221.949,46	47,19	1.029.429,73	21,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	263.400,00	1.453.400,00	316.796,00	21,80	996,00	0,07	0,00
Investimentos	263.400,00	1.453.400,00	316.796,00	21,80	996,00	0,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.692.212,17	16.197.298,17	6.196.399,88	38,26	4.643.118,04	28,67	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.943.554,17	6.526.291,33	2.340.734,02	37,78	1.102.856,75	23,75	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.943.554,17	6.526.291,33	2.340.734,02	37,78	1.102.856,75	23,75	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.943.554,17	6.526.291,33	2.340.734,02	37,78	1.102.856,75	23,75	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.748.658,00	9.671.006,84	3.855.665,86	62,22	3.540.261,29	76,25	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.658.259,20

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	21.901,93	0,00	9.017,16	12.884,77	0,00
Inscritos em 2016	13.558,19	0,00	2.728,11	10.830,08	0,00
Inscritos em 2017	669.624,49	29.665,41	516.276,49	123.682,59	0,00
Total	705.084,61	29.665,41	528.021,76	147.397,44	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	9.587.824,99	9.542.673,83	3.855.665,86	62,22	3.540.261,29	76,25	0,00
Atenção Básica	1.095.781,70	1.410.867,70	540.935,83	8,73	405.597,26	8,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.540.451,48	4.775.602,64	1.685.336,17	27,20	634.991,85	13,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.410,00	59.410,00	6.793,08	0,11	1.162,91	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	408.744,00	408.744,00	107.668,94	1,74	61.104,73	1,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.692.212,17	16.197.298,17	6.196.399,88	100,00	4.643.118,04	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:9EDEEA9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Exercício: 2017						
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 30 / 2017						
DATA: 10/05/2017	PROTOCOLO: 245 / 207			PROCESSO: 245		
CONTRATANTE						
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE						
CONTRATADO(A)						
Fornecedor: MARIA PEREIRA GON€ALVES DANILUCCI						
CNPJ: 63.789.101/0001-03	Insc. Estadual:					
Endereço: ,						
Bairro:	Cidade: -			CEP:		
Telefone:						
OBJETO						
O OBJETO CONSTITUI EM PAGAMENTO DE TAXAS DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.						
JUSTIFICATIVA						
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE LEGALIZAÇÃO COM REGISTROS DOCUMENTAIS DAS APPs, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DIANTE DO EXPOSTO FAZ SE NECESSARIO O PAGAMENTO DE TAXAS PARA REGISTRO DOS DOCUMENTOS JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, TAIS SERVIÇOS SE AMPARAM NO ART. 25 § I DA 8666/93.						
DESPESA						
Programática	Fonte	Descrição				
02004123610010204233903900000	11143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)						
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
11		265	DESPESAS COM CARTORIO	UNID	1.00	145.0000	145.00
12		265	DESPESAS COM CARTORIO	UNID	1.00	145.0000	145.00
Total:							290.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ Prefeito Municipal							

Publicado por:
Vanderlei Santos Cardoso
Código Identificador:0AE8BA71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO

GLOBAL LUX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ficou registrado com os Lotes nº 07 com valor de R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), e Lote nº 13 com o valor de R$ 4.221,00 (quatro mil duzentos e vinte e um reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 07

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033184	FIO Nº 10 ROLO DE 1OO MT.	ROL	5	R$ 466,80	2.334,00	IBÉRICA
2	1033187	FIO Nº 06 ROLO DE 100 MT.	ROL	5	R$ 264,50	1.322,50	IBÉRICA
3	1034021	CABO N° 25 ROLO DE 100 MT	ROL	5	R$ 1.105,10	5.525,50	IBÉRICA
Valor Global: Nove mil cento e oitenta e dois reais.					TOTAL:	9.182,00	

LOTE: 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034024	LAMPADAS DE LED DE 12 WATS	UN	300	R$ 9,46	2.838,00	ELGIN

2	1031154	PLAFON BRANCO COM SOQUETE DE CERAMICA.	UN	300	R$ 4,61	1.383,00	DECORLUX
Valor Global: Quatro mil duzentos e vinte e um reais.				TOTAL:		4.221,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:A422464F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 192/2018/SEMSAU.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018/SEMSAU.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de pneus, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
ALMEIDA & LONGONI LTDA-EPP, ficou registrado com o Lote nº 01, item 1 e 2, com valor de R$ 19.678,70 (dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo.
LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034336	PNEU 175/70/R 13 LARGURA 175MM PERFIL 70 INDICE DE PESO 475 KG RADIAL T 190/KMH RADIAL, TREADWEAR MINIMO DE 420, COM SELO DO INMETRO	UN	90	R$ 131,99	11.879,10	FUZION
2	1034337	PNEU 175/70/R 14 T 190/ KMH CAP. DE CARGA MÍNIMA DE 500 KG RADIAL, TREADWEAR MNIMO DE 420, COM SELO DO INMETRO	UN	40	R$ 194,99	7.799,60	FUZION
Valor Global: Dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos.				TOTAL:		19.678,70	

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:C328BB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 192/2018/SEMSAU.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018/SEMSAU.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de pneus, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
E S DOS SANTOS AUTO PECAS EIRELI EPP, ficou registrado com os Lotes nº 01, item 4, com valor de R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	1034339	PNEU 235/75 R 17.5 LARGURA 235 MM PERFIL 75 ÍNDICE DE PESO MÍNIMO 130 – 1900 KG ÍNDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, TIPO CARGA RADIAL COM SELO DO INMETRO	UN	30	R$ 798,00	23.940,00	WESTLAKE
Valor Global: Vinte e três mil novecentos e quarenta reais.				TOTAL:		23.940,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:40AFC488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 192/2018/SEMSAU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018/SEMSAU.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de pneus, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
JOAO BATISTA SOUSA SANTOS, ficou registrado com o Lote nº 01, item 3, 5 e 6, com valor de R$ 37.230,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	1034338	PNEU 195/65/R 15 LARGURA 195 MMV-240 KM/H CAP. DE CARGA MÍNIMO DE 615 KG TREADWEAR MNIMO DE 420	UN	40	R$ 258,00	10.320,00	GOODRIDE
5	1034340	PNEU 225/65 R 16 LARGURA 225 MM PERFIL 75 PESO MÍNIMO 1120KG. R- 170KM/H RADIAL COM SELO DO INMETRO	UN	30	R$ 449,00	13.470,00	XBRI
6	1034341	PNEU 245/70/ R 16 LARGURA 245 MM PERFIL 70 PESO MÍNIMO 1090 KG. R- 190 KM/H RADIAL COM SELO DO INMETRO	UN	30	R$ 448,00	13.440,00	XBRI
Valor Global: Trinta e sete mil duzentos e trinta reais.			TOTAL:		37.230,00		

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:682F5244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 178/2018/SEMADF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018/SEMADF.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Toners e Cartuchos de Tintas para Impressoras, solicitado pela Secretaria Municipal de administração e Fazenda, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
NBB COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA , ficou registrado com o Lote nº 01, com valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e com o lote nº 4, com o valor de R$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais) conforme tabela abaixo.
LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034432	TONER IPRESSORA HP LASERJET TONER 85-A, COMPATIVEL COM HP LASERJET PRO P1102 P 1102 W M 1132 M1212 P 1005	UN	500	R$ 22,80	11.400,00	FASTPRINTER
Valor Global: Onze mil e quatrocentos reais.					TOTAL:	11.400,00	

LOTE: 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034433	TONER DE 1ª QUALIDADE PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 127 FN (83 A)	UN	300	R$ 23,33	6.999,00	FASTPRINTER
Valor Global: Seis mil novecentos e noventa e nove reais.				TOTAL:	6.999,00		

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:A0395E18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 178/2018/SEMADF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018/SEMADF.

OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Toners e Cartuchos de Tintas para Impressoras, solicitado pela Secretaria Municipal de administração e Fazenda, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação

FORNECEDOR REGISTRADO

RAIMUNDO LAZARO DA SILVA - ME, ficou registrado com o Lote nº 02, com valor de R$ 19.796,00 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais), e com o lote nº 3, com o valor de R$ 10.084,50 (dez mil oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos) conforme tabela abaixo.
LOTE: 02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034434	TONER MLT D101 S PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER SCX 3405, ML 2165	UN	200	R$ 37,98	7.596,00	EVOLUT D101
2	1034435	TONER MLT D 111 S PARA IMPRESSORA MULTIFUNCINAL LASER SAMSUNG 2070 W	UN	200	R$ 61,00	12.200,00	EVOLUT D111
Valor Global: Dezenove mil setecentos e noventa e seis reais.					TOTAL:	19.796,00	

LOTE: 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1022370	TONER PARA IMPRESSORA LASER -JET DE 1[QUALIDADE, COMPATIVEL HP LASER -JET 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, (12A)	UN	15	R$ 71,00	1.065,00	EVOLUT 12A
2	1024064	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 XL COM NO MÍNIMO 6,5 ML	UN	15	R$ 32,40	486,00	EVOLUT 662XL
3	1024065	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO ORIGINAL 662 XL COM NO MÍNIMO 8 ML	UN	15	R$ 64,90	973,50	EVOLUT 662XL
4	1028799	TONER MLT D204L PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UN	30	R$ 79,00	2.370,00	EVOLUT D240 L
5	1034436	TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 310 SFN/SP 310 SFNW	UN	30	R$ 117,00	3.510,00	PREMIUM SP 45106K
6	1034437	TONER DR 1060 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW	UN	30	R$ 56,00	1.680,00	PREMIUM TN 1060
Valor Global: Dez mil oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos.				TOTAL:		10.084,50	

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:BB2E5439

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2017**, do pregão eletrônico registro de preços- nº 028/2017/PMCNR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Vigilância Municipal de Saúde e Hospital Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira

Empresa: Tj Comércio de Produtos Eireli – Me

Justificativa: Tal aquisição será para atender à demanda de impressões dos Setores Administrativos supracitados. A reposição se faz necessários em virtude do baixo estoque que ora observa devido ao consumo regular.

Item do Registro	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Toner compatível com orginal modelo 435A/285A para impressora Hhp laserjat P 1102W, 1120 (novo não remanufaturado e original do fabricante).	20	Chinamat 35/85A	Unid	R$ 25,78	R$ 515,60
78	Toner compatível com o original nº 2612A para impressora hp laserjet 1018 (novo não remanufaturado e original do fabricante).	40	Chinamat 12A	Unid	R$ 25,78	R$ 1.031,20
79	Toner compatível com original nº 505a para impressora Hp laserjet (novo não remanufaturado e original do fabricante	10	Chinamat 05A	Unid	R$ 40,00	R$ 400,00
84	Toner compatível com o orignal MLT - D 3055/D305L para impressora samsung modelo ml-3750 nd	15	Chinamat D305l	Unid	R$ 80,99	R$ 1.214,85
86	Toner compatível com o original lasejet modelo CF 283A, Hp M 127	5	Chinamat CF 283 A	Unid	R$ 26,49	R$ 132,45
92	Toner cmpatível com o original CE 285 a (hp 1132MFP/12nf)	15	Chinamat CE 285	Unid	R$ 25,78	R$ 386,70

Vale do Paraíso, 21 de maio de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:9F874BA3